



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 158 - SÁBADO, 1 DE OUTUBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1ª Serys Shlessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 19 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 28 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 170^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.775, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2005 (nº 1.404/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco.

33554

Nº 1.776, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2005 (nº 1.540/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.....

33558

Nº 1.777, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2005 (nº 1.574/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo.....

33562

Nº 1.778, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2005 (nº 163/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina.....

33565

Nº 1.779, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2005 (nº 1.122/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.....

33569

Nº 1.780, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2005 (nº 1.592/2005, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.....

33573

Nº 1.781, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2005 (nº 1.618/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

33576

Nº 1.782, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2005 (nº 1.680/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

33580

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 392, 396, 397, 404, 405, 408, 409 e 410, de 2005, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 136, de 2005, da Comissão de Educação.....

33584

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Conferência realizada na Associação Comercial, em Maceió/AL, com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ações desenvolvidas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso em Alagoas. Paralisação de obras iniciadas no governo passado.

33584

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Necessidade de se repensar as práticas políticas no Brasil. Considerações sobre a reforma eleitoral.....

33586

SENADOR JOSÉ JORGE – Instalação de refinaria de petróleo no Porto de Suape, em Pernambuco. O projeto de transposição das águas do rio São Francisco.....

33588

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Emenda à Medida Provisória nº 252, de 2005, que trata da renegociação dos débitos das prefeituras municipais com o INSS. Regulamentação dos precatórios judiciais.....

33591

SENADOR PAULO PAIM – Transcurso do Dia Nacional do Idoso. Paralisação dos servidores das universidades federais. Transcrição de carta da ANDES.....

33593

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 1.078, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Olga Francisca Régis, a Mãe Olga do Alaketu. Usa da palavra, para justificar, o Sr. Rodolpho Tourinho....

33601

1.2.5 – Comunicação

Do Senador Juvêncio da Fonseca, de 30 do corrente, comunicando que passará a integrar a bancada do Partido Social da Democracia Brasileira – PSDB.....

33601

1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 6.681, de 16 de agosto de 1979, para submeter o profissional de saúde militar, no exercício dessa profissão, à jurisdição do respectivo conselho regional de fiscalização, e dá outras providências.....

33602

1.2.7 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 101/2005, de 23 do corrente, do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 324, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

33603

Nº 106/2005, de 23 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 611, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior.....

33603

Nº 108/2005, de 23 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 566, de 2004, do Senador Arthur Virgílio.....

33603

Nºs 759 e 772/2005, de 16 e 26 do corrente, respectivamente, do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 403, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

33603

1.2.8 – Aviso da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Nº 180/2005, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 694, de 2005, do Senador José Jorge.....

33603

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que inclui parágrafos no art. 2º, da Lei nº 9.434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontram em entidades hospitalares não autorizadas a

realizar transplantes, pelo Sistema Único de Saúde, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.....

33603

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados.....

33603

1.2.10 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Transcurso, amanhã, do Dia Nacional do Vereador.....

33603

SENADOR SIBÁ MACHADO – Eleição do Deputado Aldo Rabelo para a presidência da Câmara dos Deputados. Comentários ao pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen a respeito do PT. Eleição para a executiva do PT. Reforma política e reforma eleitoral.....

33604

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Defesa da votação da Medida Provisória nº 254, de 2005, na próxima terça-feira. Considerações sobre a apreciação da proposta de emenda à Constituição que trata da legislação eleitoral.....

33613

1.2.11 – Ofício

Nº 199/2005, de 30 do corrente, do Senador Valmir Amaral, comunicando sua filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.....

33614

1.2.12 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR ALVARO DIAS – Queda na competitividade do Brasil, conforme **ranking** divulgado pelo Fórum Econômico Mundial. Relatório elaborado pelo Tribunal de Contas da União acerca das obras inacabadas.....

33615

1.2.13 – Comunicação

Do Senador José Sarney, de 29 do corrente, declinando da designação para Relator Revisor da Medida Provisória nº 252, de 2005, em virtude de compromissos anteriormente assumidos.....

33618

1.2.14 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR SIBÁ MACHADO – Leitura de nota técnica tratando de obras inacabadas no Estado do Acre.....

33618

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Diferença no procedimento dos governos do Acre e do Piauí com referência a denúncias de irregularidades. Trabalhos desenvolvidos pelas atuais comissões parlamentares de inquérito.....

33623

SENADORA HELOÍSA HELENA – Greve de fome realizada pelo Frei Luiz Flávio, de Barra/BA. Transposição das águas do rio São Francisco. ..

33627

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Custo da ponte que liga o Brasil ao Peru, segundo análise realizada pelo Tribunal de Contas da União.

Comentários ao discurso do Presidente Lula em homenagem ao Presidente da Venezuela, Hugo Chávez. Trabalhos desenvolvidos pela CPMI dos Correios.	33629	3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA
SENADOR <i>SIBÁ MACHADO</i> , como Líder – Relatório elaborado pelo Tribunal de Contas da União a respeito das obras inacabadas.	33632	Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal no período de 1º a 30 de setembro de 2005.....
SENADOR <i>DELCÍDIO AMARAL</i> – Atividades desenvolvidas pela CPMI dos Correios.....	33632	33644
SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Trabalhos desenvolvidos pelas CPMIs e a importância do posicionamento da sociedade no acompanhamento dessas atividades. Leitura de carta da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil endereçada ao Presidente da República, a respeito da greve de fome realizada pelo Freio Luiz Flavio de Cappio, de Barra/BA.	33634	4 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento a este Diário)
1.2.15 – Discursos encaminhados à publicação		5 – PARECER
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Transcrição de matéria intitulada “Em carta a alunos, Chauí explica seu silêncio”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 21 do corrente.	33635	Nº 18, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 17, de 2005-CN (nº 543-SGS-TCU/2005, na origem).
SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Centenário de nascimento de Amaral Peixoto. Registro de matéria intitulada “Ex-tesoureira de prefeitura petista é presa”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 21 do corrente.	33638	33727
SENADOR <i>JOÃO BATISTA MOTTA</i> – Comentários sobre o artigo intitulado “O escândalo Interbrazil”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 16 do corrente.	33640	6 – COMISSÃO DIRETORA
SENADOR <i>REGINALDO DUARTE</i> – Transcrição do editorial intitulado “Cabresto vermelho”, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 20 do corrente.	33642	Decisão, datada de 29 de setembro de 2005.....
1.3 – ENCERRAMENTO		33731
2 – RETIFICAÇÃO		7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Ata da 163ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2005 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	33643	Nºs 3.653 a 3.669, de 2005.
		33733
SENAZO FEDERAL		
8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL		
– 52ª LEGISLATURA		
9 – SECRETARIA DE COMISSÕES		
10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS		
11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES		
12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR		
14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR		
15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ		
CONGRESSO NACIONAL		
16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL		
17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)		
19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)		
20 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO		

Ata da 170ª Sessão não Deliberativa, em 30 de setembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Paulo Paim, Heráclito Fortes e Rodolpho Tourinho

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.775, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2005 (nº 1.404/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador Marco Maciel

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 392, de 2005 (nº 1.404, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 392, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapetim, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 392/2005 NA REUNIÃO DE 21/09/05.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
	RELATOR:
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO
	> PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 392/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDO MESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUÇÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIÓ AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09/ 2005

I
SENADOR GERSON CÂMATA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.776, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2005 (nº 1.540/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 396, de 2005 (nº 1.540. de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido á apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante á sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 396, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 396, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 396/2005 NA REUNIÃO DE 20/09/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MECCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 396 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						VAGO					
JORGE BORNHAUSEN	X					GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JOSÉ AGRIPIINO					
EDISON LOBÃO						MARCOS MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X					EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
ÍRIS DE ARAÚJO						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES					
SÉRGIO CABRAL	X					MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELTON FREITAS						PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARINS						DELCIPIO AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: O 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 04 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 1.777, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 2005 (nº 1.574/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 397, de 2005 (nº 1.574, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 397, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 397, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Paraitinga, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 397/2005 NA REUNIÃO DE 20/10/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 397 / 07

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES			VAGO		GILBERTO GOELLNER				
JORGE BORNHAUSEN	X				CÉSAR BORGES				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPIÑO				
MARIA DO CARMO ALVES			X		MARCO MACIEL	X			
EDISON LOBÃO	X				ROMÉU TUMA	X			
MARCELO CRIVELLA					EDUARDO AZEREDO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				SÉRGIO GUERRA				
GERALDO MESQUITA	X				LÚCIA VÂNIA				
LEONEL PAVAN					TASSO JEREISSATI				
REGINALDO DUARTE	X								
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAUJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP			VAGO						
GERSON CAMATA			X		PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MAO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIPIO AMARAL				
IDEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: • 91 •

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005



SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER N° 1.778, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de

2005 (nº 163/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Leonel Pavan

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 404, de 2005 (nº 163, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem servi-

ços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Onda Jovem FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS N° 404/2005 NA REUNIÃO DE 20/09/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR:	
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERTSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBiasi	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 404 /05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO					X				
MARCELO CRIVELLA					MARCO MACIEL				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					ROMEU TUMA				
GERALDO MESQUITA	X				EDUARDO AZEREDO				
LEONEL PAVAN	X				SÉRGIO GUERRA				
REGINALDO DUARTE	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				TASSO JEREISSATI				
ÍRIS DE ARAÚJO					AMIR LANDO				
VALDIR RAUPP					GARIBALDI ALVES FILHO				
GERSON CAMATA	X				VAGO				
SÉRGIO CABRAL					PAPALEÓ PAES	X			
JOSÉ MARANHÃO					MÃO SANTA				
NEY SUASSUNA					LUIZ OTÁVIO				
GILBERTO MESTRINHO					ROMERO JUÇÁ				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAKI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: QJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/09/2005


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O aprazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.779, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2005 (nº 1.122/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 405, de 2005 (nº 1.122, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme precei-

tua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Metropolitana Santista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 405/2005 NA REUNIÃO DE 20/09/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
	RELATOR:
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 405 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					VAGO					
JORGE BORNHAUSEN						GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBÃO	X					MARCO MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
ÍRIS DE ARAÚJO						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES	X				
SÉRGIO CABRAL	X					MÃO SANTA					
JOSE MARANHÃO						LUIZ OTAVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUÇÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						PAULO PAIM	X				
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE	X				
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCÍDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAZI	X					JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 46 SIM: 35 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.780, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2005 (nº 1.592/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 408, de 2005 (nº 1.592, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodi-

fusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.6115, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a União Associativa Comunitária de Pé do Morro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 408/2005 NA REUNIÃO DE 20/10/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
RELATOR: Edson Lobão	6- ROMEU TUMA
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	8- SÉRGIO GUERRA
GERALDO MESQUITA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- TASSO JEREISSATI
REGINALDO DUARTE	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 408 / 05

Outubro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1º 33575

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X				EDUARDO AZEREDO				
GERALDOMESQUITA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBBALDI ALVÉS FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALEÓ PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÓDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIAI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/10/2005


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por

igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

PARECER N° 1.781, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2005 (nº 1.618/2005, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator **Ad hoc**: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 409, de 2005 (nº 1.618, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 409, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

À matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 409, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 409/2005 NA REUNIÃO DE 20/09/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDEI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 409 / 05

Outubro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1º 33579

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						VAGO					
JORGE BORNHAUSEN	X					GILBERTO GOELLNER					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES						JOSÉ AGRIPINO					
EDISON LOBÃO	X					MARCOS MACIEL	X				
MARCELO CRIVELLA						ROMEUTUMA	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO					
GERALDO MESQUITA	X					SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN	X					LÚCIA VÂNIA					
REGINALDO DUARTE	X					TASSO JEREISSATI					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					AMIR LANDO					
IRIS DE ARAÚJO						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						VAGO					
GERSON CAMATA						PAPALEÓ PAES	X				
SÉRGIO CABRAL						MÁO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS						PAULO PAIM					
CRISTOVAM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE	X					FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTE	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIAI						JOÃO RIBEIRO					
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO						JUVÉNCIO DA FONSECA					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: O 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.782, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2005 (nº 1.680/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 410, de 2005 (nº 1.680, de 2005 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 410, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legis-

lativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 410, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da TV Vale do Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 410/2005 NA REUNIÃO DE 20/09/05.
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGripino
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREBO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAZI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS / JJO / 05

Outubro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 1º 33583

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO					X				
MARCELO CRIVELLA					MARCO MACIEL				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					ROMEU TUMA				
GERALDO MESQUITA	X				EDUARDO AZEREDO				
LEONEL PAVAN	X				SÉRGIO GUERRA				
REGINALDO DUARTE	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLÉIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIÓDIO AMARAL				
IDEI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASSI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2005


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 136, de 2005**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 392, 396, 397, 404, 405, 408, 409 e 410, de 2005**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado

pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há oradores inscritos.

O primeiro inscrito é o Senador Teotonio Vilela Filho.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos para seu pronunciamento.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique foi a Alagoas na última sexta-feira para uma conferência em Maceió sobre sua visão de Brasil e de mundo. E não deu para quem quis: quase 400 cadeiras extras, dois telões, mas não foram suficientes. Muita gente não conseguiu ver, nem ouvir, e muito menos entrar no prédio da Associação Comercial de Maceió para ouvi-lo.

Alagoas, de alguma forma, fez justiça a Fernando Henrique, que foi ao mesmo tempo o mais alagoano de todos os presidentes da República e o mais operoso de todos os governadores de Alagoas.

Que outro presidente investiu em Alagoas mais de R\$1 bilhão a preços históricos? Qual outro governador terá um saldo tão expressivo de obras estruturantes em todas as regiões do Estado? Quem mais fez adutoras? Quem mais fez saneamento? Quem iniciou projetos tão vitais como o de revitalização das lagoas? Quem iniciou a concretização de sonhos tão antigos quanto o canal do sertão? Quem iniciou a expansão e a internacionalização do aeroporto inaugurado na semana passada?

Presidente alagoano, governador operoso, Fernando Henrique foi também o mais eficiente e presente de todos os prefeitos de algumas das nossas maiores cidades, como Arapiraca, por exemplo. Que outro levou água a 100% da área urbana de Arapiraca? Que há 10 anos tinha somente 10% de água encanada, e Fernando Henrique colocou água na sede e em praticamente todos os povoados rurais. Que outro fez lá o maior Programa Bolsa-Escola do Brasil? Que outro fez tantas e tantas ações em Arapiraca e lá no agreste das Alagoas?

Quantas perguntas mais se poderiam fazer para uma mesma resposta: nenhum Presidente da República até hoje dispensou mais atenção a Alagoas que o paulistano carioca ou o carioca paulistano Fernando Henrique Cardoso.

Quem iniciou a revitalização do baixo São Francisco, criando em Penedo, por exemplo, importante polo de piscicultura e rizicultura? Quem fez as adutoras do

Sertão e do Agreste? Quem comandou o maior projeto de engenharia ambiental de todo o nordeste, beneficiando 90 municípios alagoanos? Fernando Henrique, Fernando Henrique, Fernando Henrique.

Em Pão de Açúcar, um município lá do sertão das Alagoas, há água encanada e tratada com cloro e flúor na sede do município e em todos os povoados rurais. Obra de Fernando Henrique. Começou a barragem para o abastecimento de Palmeira dos Índios. Obra de Fernando Henrique. Começaram tantas outras obras e, encerrado o governo, todas tiveram o mesmo destino: pararam. À exceção do aeroporto, cujas obras continuaram com os recursos da Infraero, todas as outras obras, em Alagoas, iniciadas no Governo Fernando Henrique pararam. O canteiro de obras virou cemitério de obras. Parou tudo.

O governador-presidente ou o presidente-governador foi decisivo para a reversão de índices sociais cruéis, que então se registravam nos Municípios de Teotônio Vilela e São José da Tapera, por exemplo. Quem não lembra que o próprio Fernando Henrique foi a São José da Tapera lançar o programa nacional da bolsa-alimentação? Foi um símbolo para o Brasil. E hoje se percebe, com muita clareza, que essa viagem foi também uma prova irrefutável de que o compromisso com uma região não depende de certidão de nascimento, mas de sensibilidade política e compromisso social.

Depois de Fernando Henrique, Alagoas já viveu secas e enchentes. Os prefeitos decretaram estado de calamidade, mas antes devê-los referendados pelo Governo Federal, já têm de trocar a razão da emergência, que ora é seca, ora é enchente. Só não muda a postura do Governo Federal: nada faz, nada provênia, nada libera. E na chefia do governo, além de nordestino, há um retirante, um retirante de seca que não tem dado a menor importância para as agruras dos sertanejos alagoanos.

O próprio Governador Ronaldo Lessa, presente à conferência, fez questão de testemunhar, de público, o quanto a gestão FHC ajudara sua administração. E o Governador Ronaldo Lessa era de oposição ao Presidente Fernando Henrique. Foi mais de R\$1 bilhão em investimentos em obras e projetos estruturantes, praticamente todos paralisados pela incompetência que o sucedeu.

A razão maior da fantástica afluência à conferência de Fernando Henrique em Maceió, no entanto, foi menos sua ação administrativa em Alagoas e muito mais sua postura política no exercício da Presidência e fora dela.

Fernando Henrique já teria seu nome na história somente pela implantação e consolidação do Plano

Real, pela estabilização da moeda e da economia e pelo controle da inflação, sem se falar na universalização do ensino fundamental e do fantástico esforço de transferência de renda e inclusão social, representado por programas como o Bolsa-Escola, por exemplo.

Na Presidência, ele deixou uma preciosíssima lição de como manter a máquina do Estado longe da eleição. Ele foi o Presidente da Lei de Responsabilidade Fiscal, que até quiseram revogar. Foi o líder que, mesmo partidário, não usou a máquina do Governo para fazer seu sucessor.

Resuma-se em poucos itens: mesmo agressivamente atacado pela Oposição de então, comandou o processo de transição mais civilizado de nossa história. Como raro, deixou o Governo e sua estrutura à margem do processo eleitoral, o que os tempos atuais mostram que não é pouca coisa. Combatido como nunca em todos os pilares de sua política econômica e social, viu seus opositores adotarem os mesmos programas, apenas com outros nomes. A diferença é a reconhecida ineficiência que marca a execução de alguns programas. Não pareça cinismo, Sr. Presidente, ou deboche registrar que, de original mesmo, o atual Governo só tem as malas de dinheiro e as cuecas de dólares...

Fernando Henrique deu ao Brasil um rumo que nem seus críticos mais duros conseguiram modificar.

Uma segunda grande lição ele vem repetindo ao País nos últimos meses, quando a Administração que o sucedeu patina num lodaçal que parece não ter limites. Quando estava na Oposição, o PT tinha duas ocupações favoritas: a primeira era denunciar todo mundo por qualquer coisa, em qualquer circunstância, utilizando-se até de expedientes escusos, como o uso de documentos fiscais e bancários sigilosos. A segunda grande ocupação do Partido dos Trabalhadores era pedir a deposição do Presidente.

Nunca se viu tanta lama como ocorreu agora. Mas a Oposição, liderada por Fernando Henrique, jamais gritou "Fora, Lula". Ao contrário, tem administrado a crise com exemplar responsabilidade.

Na conferência em Maceió, Fernando Henrique falou do Brasil e do futuro, sem travos, sem ranços, absolutamente desarmado, como sempre o foi. Mais ainda, falou sem quaisquer críticas a seu sucessor, por mais fácil que seja falar mal do atual Governo. Não surpreende que tantos alagoanos de Maceió tenham disputado um lugar para ouvir Fernando Henrique. Ele é diferente. Nem precisa dizer, todo mundo sabe.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Teotonio Vilela Filho.

Passamos a palavra à Senadora Iris de Araújo.

S. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os acontecimentos que formam hoje o explosivo ambiente nacional apenas reforçam a necessidade imperiosa de se repensarem os estilos e os métodos que caracterizam a prática política no País.

O momento é, sim, decisivo para a tomada de novas posições. A credibilidade dos agentes públicos, Sr. Presidente, pode estar sendo afetada de maneira cabal, o que seria um verdadeiro desastre de dimensões históricas, com consequências imprevisíveis no que se refere à inteira preservação das instituições democráticas.

Mudança de comportamento significa, de fato, retomar o sentido puro de agir em face da ação pública, o que significa dar um basta à política como mercadoria, como objeto de troca, como balcão de negócios, como satisfação dos interesses pessoais em detrimento das causas maiores da sociedade.

As atitudes de alguns poucos que se enveredaram pelos caminhos dos atos ilícitos têm, infelizmente, esse poder da dimensão da mídia, de tal forma que o conjunto do segmento político acaba sendo vítima da insensatez dos que usurparam suas relevantes funções para servirem à mesquinhez de suas ambições.

No lado oposto ao curso dos acontecimentos, está a dignidade do povo brasileiro, que, naturalmente, não abrirá mão da mais absoluta justiça, com a punição exemplar de todos aqueles que feriram de morte a ética.

O Brasil é palco de inúmeros movimentos sociais de dimensão universal, conta com uma população criativa e sempre aberta a influências. Ao contrário das sociedades mais tradicionais e fechadas, vivemos num cenário marcado pela própria diversidade, com suas inúmeras manifestações culturais, políticas e religiosas, com a abrangência das idéias e das perspectivas. Uma nova prática política necessita refletir a profundidade desse ambiente, agir de maneira plural e se apresentar como instrumento aberto para o debate e para a prática da crítica. De fato, Sr. Presidente, a sociedade brasileira vive um processo avançado de amadurecimento de sua consciência coletiva e saberá, no momento certo, separar joio e trigo.

Esse alto nível de consciência política, social e econômica tem o poder de um furacão para destruir mitos, de tal forma que não ficará pedra sobre pedra no edifício da corrupção. O eleitor será infinitamente mais criterioso a partir de agora. E saberá distinguir, com

muito mais clareza, o que é propaganda enganosa do que é realmente sincero e verdadeiro. Assim, a reforma política precisa ser feita impreterivelmente.

Hoje abri os jornais e fiquei preocupada, porque algumas manchetes falam, já, da impossibilidade de se votar agora essa reforma eleitoral. Isso precisa ser transformado. O horário político de televisão, por exemplo, tem que se transformar em um debate aberto e franco, sem roteiros nem truques de imagens, com cada candidato expondo suas idéias de maneira espontânea e autêntica. E o mais importante: com todos obrigados a apresentar semanalmente a prestação de contas dos custos da campanha, especificando item por item os recursos arrecadados e as despesas. Se há boas intenções, por que não fazer isso de maneira clara? Deve-se usar o horário da televisão inclusive para esclarecer ao eleitor como está se processando a arrecadação de recursos da campanha, o que é perfeitamente lícito quando feito às claras, para que todos tenham conhecimento.

Este é o momento para avançar. Enganam-se os que pensam que o mensalão e o mensalinho surgiram agora. Essa é uma prática já viciada, antiga e que se manifesta sob diferentes formas, Senador Rodolfo Tourinho. Uma das mais sutis é esse superpoder que se delega ao governante de nomear milhares de pessoas por meio das vagas comissionadas. Esse instrumento legal, na verdade, acaba se tornando em método de compra de votos. São cargos públicos usados para calar consciências. Essa herança se torna ainda mais indecente porque envolve dinheiro público.

A política, daqui para diante, deve ser a prática que revele como realmente somos, com defeitos, qualidades e sonhos. São inaceitáveis, portanto, as atuais regras de financiamento de campanhas: elas tornam a disputa injusta e desproporcional. São necessários mecanismos que dêem condições de igualdade aos participantes. O dinheiro não pode jamais ser determinante, mas sim as idéias, aquilo que pensamos e que podemos transmitir, aquele conhecimento que adquirimos ao longo de nossa vida pública, bem como a vontade de fazer, de realizar.

Sr. Presidente, as autoridades deste País precisam, urgentemente, redescobrir o sentido da serenidade e da transparéncia tão fundamentais ao perfeito exercício da atividade pública. O esclarecimento de quaisquer dúvidas que pairem sobre suas funções não pode jamais ser realizado por meio de atitudes emocionais. Não! Este esclarecimento é obrigatório: que seja olho-no-olho, direto, objetivo, claro, preciso – e submetendo-se às imprescindíveis regras democráticas. Afinal, a sinceridade é o oxigênio que dá vitalidade e força ao organismo institucional.

Na verdade, vivemos uma disparidade dramática. No momento em que os vetores da economia nacional exibem números positivos em diversos fundamentos, a eclosão da crise política dissemina incertezas e, mais uma vez, nos coloca diante de um cenário de interrogações a respeito de nossas perspectivas, de nosso futuro.

Este é um País com imensas potencialidades. Uma Nação que possui um povo laborioso e trabalhador. Uma terra que produz frutos generosos. Está na hora de acreditarmos no Brasil, Senador Paulo Paim. Sei que V. Ex^a acredita, todos que estamos aqui acreditamos, senão, não teria sentido a nossa presença neste palco. No entanto, Senador Sibá, para atingirmos nossos mais caros ideais, é imperativa a recondução do País à normalidade política – antes que esta crise passe, de fato, a afetar a estrutura da economia com consequências imprevisíveis.

Queremos o País passado a limpo, mas limpo mesmo.

As CPI, que hoje fazem tanto sucesso de público, devem ser, acima de tudo, capazes de apurar com rigor as responsabilidades e de indicar à Justiça os fatos para o devido desfecho. Nada de pizza, nada de pacto!

Que a verdade possa ser revelada sem retoques e que os punidos sirvam de exemplo para que a ética não seja outra vez destroçada, como ocorreu agora neste período.

Acredito ainda, A Sra. e Srs. Senadores, que é da imensidão da crise, que é do fundo do poço que pode surgir um Brasil melhor.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Iris de Araújo, faço questão de fazer este aparte a V. Ex^a, cumprimentando-a pela firmeza, pela clareza do pronunciamento, característica que a acompanha desde o primeiro momento. Durante aquele período em que esteve no Senado, bem como agora, quando retornou, V. Ex^a sempre fala com convicção, com firmeza, mas com muita sensibilidade e de uma forma didática, apontando para o amanhã, para o futuro. Neste momento, V. Ex^a toca no assunto das CPIs, da Corrupção. Quero somar-me ao seu pronunciamento e dizer que a minha preocupação, que entendo também ser a de V. Ex^a, é que o prazo para a reforma eleitoral – nem é a reforma política – termina neste fim de semana. O Senado cumpriu a sua parte. Fizeram algumas críticas, que são legítimas, aqueles que discordaram da proposta por nós aqui aprovada por unanimidade, que veio, inclusive, com o cunho de um Senador da própria Oposição e foi para a Câmara dos Deputados.

Ora, entendo que é um equívoco não se aprovar, pelo menos, a reforma eleitoral. Por outro lado, todos nós que colaboramos para que esse processo acontecesse, vamos dizer: tudo bem; ano que vem, as regras serão as mesmas, e que venham outras CPIs. Continuaremos o debate interno nas CPIs, com a proposta concreta para que, efetivamente, não tenhamos mais meia-dúzia de CPIs em uma manhã, num período pós-eleitoral. A essa questão o Congresso Nacional não respondeu. V. Ex^a coloca muito bem: vamos punir todos os que forem culpados, se for efetivamente comprovado o crime cometido. Seja com cassação, com punição, enfim, doa a quem doer – frase já cunhada não por mim, mas por toda a sociedade. Porém, seria fundamental que, pelo menos, mudássemos os critérios para a campanha eleitoral. Vamos continuar com os mesmos shows, com quantias fabulosas de gastos em cada campanha, em que se elege, em muitos casos – claro que não em todos –, quem mais investe no marketing e não quem, efetivamente, tem programa, tem conteúdo, tem proposta, sabe o que quer e por que é candidato? Desculpe-me pelo aparte longo, mas a provocação feita por V. Ex^a, de forma positiva e apontando caminhos, fez-me tomar essa liberdade. Cumprimento não apenas o seu pronunciamento de hoje, mas todos que faz da tribuna – e observo que hoje V. Ex^a usa a tribuna da direita, enquanto normalmente usa a da esquerda, prova de como assisto a todos os seus pronunciamentos. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – É verdade, Senador Paulo Paim. A presença de V. Ex^a é constante aqui nas discussões que se fazem neste plenário. Hoje, nesta manhã de sexta-feira, que me pareceu, logo cedo, pelo sol, uma manhã de sábado – não sei se essa foi também a sua impressão –, de alguma forma, coincidentemente partilhamos da mesma angústia, porque, ao ler hoje os jornais, me assaltou esse sentimento que V. Ex^a descreve. Será que vai ficar o dito pelo não dito, Senador? Será que, depois de toda essa movimentação das CPIs, de tudo o que aconteceu, de todo esse envolvimento da sociedade, dessa consciência nova que se forma, vamos passar um atestado de incompetência? Nós somos lideranças e representamos milhões de pessoas que esperam que providências sejam tomadas, que, ao término dessas CPIs, cheguemos a uma conclusão e que se parta para uma prática diferenciada a partir das próximas eleições.

Sinto isso realmente e foi por esse motivo que hoje assumi a tribuna para fazer este pronunciamento. Fico feliz por ter recebido o apoio de V. Ex^a e gostaria de ouvir também o aparte do Senador Sibá Machado, que, certamente, acrescentará um pouco mais a

este nosso pronunciamento nesta tão bela manhã de sexta-feira.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Iris de Araújo, primeiramente, quero dizer que V. Ex^a tem sido realmente um exemplo muito bom de Parlamentar. Embora a conheça há pouco tempo, foi muito bom conviver com V. Ex^a, já naquele momento, e agora o é novamente, com a experiência também de vida que traz ao Senado. V. Ex^a aborda um tema que também procurei, ao longo desse tempo, compreender um pouco melhor. Estudei alguns assuntos, investiguei uma série de posturas do Congresso Nacional, ao longo dos últimos dez anos, e digo a V. Ex^a que o grande salto que toda essa crise poderia trazer seria uma mudança profunda no regime eleitoral brasileiro. Começo a ficar, digamos assim, constrangido, preocupado com o fato de não conseguirmos fazer nenhum tipo de alteração no processo eleitoral para o próximo ano. Isso é muito ruim, porque, se os métodos, apesar de tudo que acontecer, não são suficientes para que todos nós possamos fazer uma melhor avaliação, mudar o processo – não digo radicalmente, mas pelo menos em parte – e experimentar coisas novas no processo eleitoral brasileiro, não sei se valerão a pena. V. Ex^a está de parabéns pelo seu pronunciamento, assim como o Senador Paulo Paim pela sua preocupação. Se não for feito nada, creio que vou ficar mudo em relação a esse tema, porque todos os esforços que tenho visto no Senado de todos os Partidos, de todas as concepções ideológicas, estão em um mesmo sentido; todas as pessoas estão pensando igualmente, neste momento, sobre o procedimento que deve ser adotado. A Câmara é outra Casa, tem outro pensar, outra lógica, que, no final das contas, acho que temos que respeitar. Ela passou por uma grande atribulação, pesam contra a Câmara dos Deputados os maiores indícios de suspeita quanto a esses problemas, mas o que me preocupa é que, mesmo havendo algumas punições, por mais que elas possam ser exemplares, se não houver mudança no processo eleitoral brasileiro, nós poderemos, novamente, como disse o Senador Paulo Paim, conviver com novas crises, que maculam, cada vez mais, a experiência da democracia brasileira. Mas vale continuar lutando, continuar insistindo para que, talvez, no momento adequado, a razão caia sobre todos e que possamos assistir à grande mudança do regime eleitoral nacional, pela qual V. Ex^a, com certeza, faz coro neste momento. Todos nós abraçamos as suas preocupações. Parabéns!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – A nossa preocupação, Senador Sibá Machado, é que, se a

razão não cair sobre nós, todos fiquem contra nós. Se essa consciência que acabei de citar aqui...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Eu pediria a V. Ex^a mais um segundo para poder terminar, Sr. Presidente.

Essa consciência já se formou. A sociedade toda acompanha esse processo, como nunca aconteceu na história política do País. Em todos os lugares a que vimos ouvimos a opinião dos mais variados segmentos, que estão participando de o que está acontecendo. Temo que sejamos encarados...

(Interrupção do som.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Mais um minutinho, Sr. Presidente. Já estou terminando.

Nós poderemos ficar na contramão da grande sociedade brasileira, que já adquiriu a consciência de que precisa haver mudanças.

Logicamente, fico muito feliz de receber de V. Ex^a esse apoio.

E termino o meu pronunciamento pedindo a Deus que ilumine todas as cabeças pensantes deste Congresso.

Muito obrigada.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senadora Iris de Araújo.

Com a palavra o Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em maio último, estive nesta tribuna comentando uma notícia aguardada pelos pernambucanos desde a década de 60.

Trata-se da instalação de uma refinaria de petróleo no porto de Suape, em Pernambuco. Esse porto vem sendo construído também desde essa época com grande sacrifício pelo Governo do Estado, com o apoio do Governo Federal.

Ontem, estive no Palácio do Planalto para a cerimônia de assinatura do contrato entre a Petrobras e a PDVSA, empresa venezuelana, para a construção dessa refinaria.

A refinaria a ser instalada no porto de Suape é uma parceria entre a Petrobras, estatal brasileira, e a estatal venezuelana de petróleo, PDVSA, e deve se chamar Abreu e Lima.

Foi o Presidente venezuelano, Hugo Chávez, quem sugeriu que a refinaria recebesse o nome do

general pernambucano Abreu e Lima, que lutou ao lado do libertador Simon Bolívar na independência da Venezuela. Na realidade, o General Abreu e Lima foi o braço direito do libertador Simon Bolívar na luta pela independência da Venezuela.

E mais do que isso. Ontem ficamos sabendo que a refinaria, que era reivindicada por pelo menos sete Estados, não vai ficar em Pernambuco por decisão do Governo brasileiro. Segundo declarou o próprio Presidente Lula naquela oportunidade, a localização foi escolha do Presidente Hugo Chávez em homenagem ao General Abreu e Lima.

A refinaria é um projeto de US\$ 2 bilhões e deve criar milhares de empregos diretos e indiretos. Mais empregos indiretos, porque uma refinaria hoje é completamente automatizada e, portanto, a quantidade de empregos diretos não é tão grande.

A capacidade de refino prevista é de 200 mil barris diários de petróleo, com a criação, na época da construção, de quase 10 mil empregos. É de se ressaltar que desde 1980 que não se inaugura uma refinaria aqui no Brasil. No mundo também a quantidade de refinarias construídas é relativamente pequena tendo em vista que, em todo o processo, desde a exploração até a comercialização do petróleo, o refino é aquela parte em que o lucro é menor, é aquela parte em que o lucro se faz na quantidade e não no lucro por barril refinado.

Essa refinaria é importante porque, em primeiro lugar, será localizada no Nordeste. A refinaria mais próxima de Pernambuco está localizada na Bahia. No restante do Nordeste não há nenhuma refinaria e o consumo do Nordeste é relativamente grande – mais de 200 mil barris diários – e, em segundo lugar, porque ela será projetada para utilizar petróleo pesado, que é produzido tanto no Brasil quanto na Venezuela, que tem um preço inferior no mercado internacional, cerca de 15% menor. Quando essas refinarias forem inauguradas, daqui a cinco ou seis anos, o Brasil já será auto-suficiente em petróleo e, portanto, terá alguma capacidade de exportação.

Tanto o Brasil quanto a Venezuela, que é uma das maiores exportadoras do mundo, ficam prejudicados porque exportam um petróleo mais barato. Essa refinaria, mais especializada, mais moderna, permitirá ao Brasil exportar o que sobrar, os produtos finais – gasolina, nafta, diesel, etc –, a um preço de mercado.

A decisão de implantar a refinaria em Pernambuco teve como base estudos das PDVSA e da Agência Nacional de Petróleo, ANP. Por esses estudos, em 2010 o Brasil terá um déficit de 610 mil barris/dia, e a maior carência estaria nas regiões Norte e Nordeste,

de 330 mil barris/dia. Déficit no sentido do refino, não da quantidade de petróleo.

Ao final da cerimônia, fui abordado por um engenheiro aposentado da Petrobras que me declarou que, em estudos desenvolvidos, de maneira reservada, por aquela companhia, ainda nos anos 60, a localização ideal para o empreendimento já era o Estado de Pernambuco.

Na verdade, havia pouca diferença entre os Estados do Nordeste quanto à localização da refinaria. O Estado de Pernambuco tinha toda a infra-estrutura necessária, inclusive com o Porto Suape, mas outros Estados também tinham. Portanto, a participação do Presidente Hugo Chávez foi decisiva.

É uma pena que o Presidente Lula nada tenha feito pelo seu Estado natal. Quando eu me dirigia para a cerimônia, imaginei que, pelo menos, Sua Excelência fosse alegar que a escolha do Estado tivesse alguma participação do Governo brasileiro. Mas, para minha surpresa, descobri que uma decisão estratégica como essa, que estava plenamente confirmada por estudos técnicos da Petrobras, dependeu da decisão de um Governo estrangeiro.

O que o Presidente Lula promete para Pernambuco é a transposição do Rio São Francisco.

Já estive nesta tribuna, por diversas vezes, para reclamar a forma açodada e autoritária como o Governo Lula tem conduzido uma questão que divide os Estados brasileiros, que é a transposição do Rio São Francisco.

Mesmo com o parecer contrário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e dos Governadores dos Estados à foz do rio, o Executivo insiste na implantação da transposição.

O Diário Oficial da União publicou, nesta segunda-feira, a concessão da outorga pela Agência Nacional de Águas – ANA, do uso da vazão de 26,4 metros cúbicos por segundo para bombeamento dos canais e dutos que farão à transposição do “Velho Chico”.

Com esta outorga, a vazão do rio ainda disponível acabará sendo 100% utilizada, não se permitindo quaisquer outros aproveitamentos das potencialidades hídricas. Ou seja, o São Francisco estará “seco” para novos empreendimentos de interesses dos Estados banhados pelo rio.

O projeto não é consensual nem no âmbito do Governo Federal. O Ministério do Meio Ambiente, por exemplo, tem sérias restrições ao projeto pretendido pelo Ministério da Integração Nacional.

Até o bispo da cidade de Barra, no interior da Bahia, encontra-se em desesperada greve de fome para impedir o início da transposição do Rio São Francisco. O frei Luiz Flávio Cappio começou seu protesto ao

meio-dia desta segunda-feira instalando-se numa pequena capela da cidade de Cabrobó, próximo de onde sairá uma das tomadas de água. Em carta enviada ao Presidente da República, informa que só suspenderá a greve se o Lula assinar o documento desistindo da obra ou pelo menos adiando a obra, para que estudos mais detalhados possam ser realizados.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador José Jorge, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex^a e com o Estado de Pernambuco por acolher a nova refinaria da Petrobras, extremamente importante para o Nordeste e para o Estado de Pernambuco. V. Ex^a frisou bem que poucas refinarias têm sido construídas ultimamente. Nós estávamos precisando de uma refinaria, o tempo indicava novo consumo, nova necessidade de produção, dadas as diferenças do nosso petróleo. Enfim, por tudo o que se conhece em relação a todas as particularidades técnicas, sabíamos que ela tinha de ser instalada no Nordeste. Congratulo-me com V. Ex^a. Quero também deixar muito clara, mais uma vez, nossa posição. Tenho certeza de que falo por toda a Bahia e pelos Senadores da Bahia, que são contrários ao projeto de transposição do rio São Francisco. Alerto, pelo que conhecemos do Bispo, que não se trata de simples ameaça. A ameaça que ele faz é verdadeira e não vai voltar atrás. Temos essa convicção pelo que conhecemos dele, o que torna mais grave o problema. Entendo que é preciso pelo menos reanalisar o projeto. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a.

O projeto é polêmico e divide o Nordeste. O Estado de Pernambuco está no meio da polêmica. Os Estados diretamente beneficiados serão Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. O Estado de Pernambuco será o fornecedor da água, que será retirada das margens do rio localizadas no meu Estado. Há um pequeno benefício para Pernambuco, que é o local por onde a água passará. Trata-se de um projeto muito grande, quando muitos outros projetos menores e mais simples poderiam ser realizados neste momento.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, sobre a refinaria, também quero me congratular com V. Ex^a. Considero importante e estratégico pensar cada vez mais em descentralização dos espaços, não só interiorizando tecnologia, como investindo no setor produtivo de ponta do País

inteiro. Essa é uma luta gloriosa, que vale a pena e que é salutar para se pensar o Brasil gigante do futuro. Quanto à questão da obra de transposição, não posso entrar em detalhe, porque realmente não a conheço. Limito-me a falar de uma expectativa. Pelo que consta, é uma obra pensada ainda no governo de D. Pedro II, se não me engano. Realmente há que se imaginar como aplacar as dificuldades do semi-árido brasileiro, utilizando recurso hídrico do rio São Francisco. Visitei o rio Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro, onde há uma experiência de transposição, que – claro – deve ter características completamente diferentes, mas vale para se ter uma idéia do que é transposição. Vi lá dois grandes ganhos com a transposição: um refere-se ao abastecimento de água para a Grande Rio de Janeiro, pois o complexo abastece quase 95% da cidade; o segundo grande ganho é a geração de energia elétrica por conta da topografia, que permite quedas d'água de mais de 300 metros. Tenho dúvida com relação ao projeto, porque, no Rio de Janeiro, a transposição gera a energia que deve ser utilizada no seu complexo. No momento em que a água tem que subir a relevos mais altos, ela, depois, na queda, gera uma quantidade de energia numa proporção de seis para um, mais ou menos – para cada megawatt consumido, seis megawatts são produzidos. Fico imaginando que, no momento em que se tiver que elevar uma certa quantidade de água, que depois deve descer por gravidade, se deve precisar de energia elétrica. Nesse caso, a água será voltada apenas para o consumo das pessoas ou também para o setor produtivo, para que possa haver rendimento para pagamento dessa conta de energia elétrica? Quero conhecer melhor o projeto e até, quem sabe, percorrer algum dos trechos que estão prometidos para a execução dessa obra. V. Ex^a poderia me honrar com a companhia, e poderíamos visitar algum trecho do Estado de Pernambuco previsto para a água passar. Preciso conhecer melhor o projeto para me posicionar. Talvez essa pudesse ser a tônica de uma comissão, não falo de uma comissão formal do Senado, mas de um conjunto de Senadores interessados no projeto, para que também possam conhecer, ouvir bem os dois lados e até discernir melhor e contribuir mais para o debate. Num primeiro momento, vale a intenção de resolver um grave problema de abastecimento de água para consumo humano e para a produção agrícola daquela região. Se V. Ex^a concordar, eu gostaria de visitar pelo menos os trechos prometidos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sem dúvida, ficaremos muito honrados com a presença de V. Ex^a. Infelizmente não há nada feito; V. Ex^a poderia visitar os locais de onde a água sairá, que será no Municí-

pio de Cabrobó, no Estado de Pernambuco. São dois canais que atravessarão o Estado de Pernambuco para chegar aos Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará.

A idéia da transposição é antiga. Esse projeto específico está sendo feito de forma apressada. Foi uma promessa. Não foi feito um estudo, nem foi feita a discussão no sentido de que pudéssemos ter uma unanimidade ou pelo menos uma maioria de Estados e da população favorável ao projeto.

A Confederação Nacional de Bispos do Brasil publicou nota condenando a obra pretendida pelo Governo Lula. A obra orçada em R\$4,5 bilhões parece ser o único projeto que o Presidente Lula tem para o Nordeste. Durante a campanha eleitoral, Sua Excelência vendeu a transposição como sendo a solução definitiva para o drama da seca na nossa região.

Sem consenso no Governo e sem respaldo técnico para garantir essa afirmativa, o Ministro Ciro Gomes mudou o discurso inicial e agora diz que a obra não resolverá o problema da seca, "mas dará segurança de abastecimento para parte da população do semi-árido".

A transposição é um tema que divide os maiores especialistas em hidrologia do País. Integrantes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos afirmam que, em muitos dos Estados beneficiados pela transposição, não existe de fato falta de água; o que há é um mau gerenciamento dos recursos hoje disponíveis.

Para o Governador João Alves, de Sergipe, "a obra somente servirá para beneficiar criadores de camarão e a agricultura irrigada", ou seja, grandes produtores agrícolas, contrariando o discurso do Governo de que a transposição seria para o consumo humano e animal e para os pequenos empreendimentos agropastorais.

Como comentei no meu último pronunciamento sobre este assunto, dia 30 de novembro, precisamos definir uma política efetiva de combate à seca que dê fim à indústria de exploração das famílias desassistidas.

Há que se definir uma política envolvendo os interesses de pelo menos sete Estados da Federação, não se deixando de lado a Casa que os representa, o Senado Federal.

Os órgãos técnicos e os ministérios devem se pronunciar, mas a palavra final tem que ser do Congresso Nacional, em especial desta Casa, que quem tem a função constitucional de defender a Federação.

Ao concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que o rio São Francisco precisa urgentemente de ações que garantam a sua revitalização. O Jornal Nacional,

da Rede Globo de Televisão, está muito oportunamente fazendo esta semana uma série de reportagens que mostram o descaso e o abandono do "Velho Chico". O rio está morrendo!

Antes de "sangrar" o rio, é preciso restabelecer a pujança daquele que é considerado o Rio da Integração Nacional e não permitir que ele se transforme em motivo de discordia entre os Estados federados, como o Governo Lula está fazendo.

Sr. Presidente, parabenizo o Governador Jarbas Vasconcelos, a Bancada de Pernambuco no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e o Governo Federal pela iniciativa e pela decisão de construir essa refinaria em Pernambuco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

V. Exª dispõe de 15 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho aprendido muito com o Senador José Jorge, sempre nessa didática de voltar sempre aos temas de que trata com muita propriedade. Refiro-me especificamente ao caso da transposição do rio São Francisco. E creio ser função nossa, talvez de nordestinos, Senador José Jorge, essa persistência, ter que voltar sempre aos temas, para sermos ouvidos pelo Presidente da República, sobretudo pela área econômica, por quem muitas vezes não somos ouvidos. Baseado nesse princípio e nas lições que tenho recebido do Senador José Jorge, volto a um tema que falei na semana passada, a respeito dos mais de mil prefeitos que aqui estiveram.

Trata-se da péssima situação financeira das prefeituras. E chamo a atenção para um aspecto especial, que, aliás, foi um dos pontos da mobilização dos prefeitos: o problema dos débitos municipais junto ao INSS. É uma reivindicação legítima de todas as prefeituras, e nós, aqui no Senado Federal, na análise da MP nº 252, a chamada "MP do Bem", deveremos atender, já na próxima semana. Tenho participado de debates a esse respeito, e o Governo, sobretudo a Liderança do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, tem tido uma sensibilidade grande com o problema. Temos observado, ao longo das longas discussões, a disposição de muitos Senadores, entre os quais me incluo, de apresentar uma emenda ao texto aprovado na Câmara dos Deputados que resolva definitivamente a questão.

A matéria tem que ser aprovada de forma definitiva, pois o problema dos prefeitos, das prefeituras, é estrutural, e em sua raiz está a mudança de posi-

ção do Governo Federal, não apenas deste, mas de governos anteriores, quando passou a dar todo tipo de incentivo em cima do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que são impostos compartilhados com Estados e municípios, concentrando sua força de atuação nas contribuições sociais, sobretudo no PIS-Cofins. Quer dizer, o Governo arrecada mais PIS-Cofins, fica com 100%, e não repassa nada aos municípios.

Em 1988, na época da Constituinte, cerca de 77% do que a Receita Federal arrecadava era compartilhado, ou seja, pertencia aos Estados, municípios e ao Governo Federal. Atualmente, esse número baixou para 44%. A diferença, trinta ou mais pontos percentuais, reflete o tamanho da crise por que passam os municípios brasileiros. Portanto, nada mais justo do que, neste momento, tratar a questão de forma muito clara e definitiva, como disse, mas também de forma a resolver o problema do INSS. São cerca de 3.400 municípios – dos 5.500 – que não têm regime próprio de Previdência Social e, portanto, ainda estão inseridos no regime da Previdência Social do INSS.

O valor da dívida previdenciária dessas prefeituras subiu de R\$3,8 bilhões para R\$12 bilhões em menos de oito anos. Praticamente triplicou, em oito anos. Trata-se, portanto, pelo próprio volume, de uma dívida impagável, e todos nós, Legislativo, Governo Federal e prefeitos, sabemos disso. Aliás, como o principal motivo da explosão das dívidas municipais é o fato de serem corrigidas pela taxa Selic, nada mais natural que o Governo Federal – que é o responsável pelas altas taxas de juros – compreenda e aceite a reivindicação dos prefeitos; ou seja, na medida em que o Governo fixa a taxa Selic em 19,5%, 19,25% e 19,75% – altíssimas, são as taxas de juros mais altas do mundo, tanto em termos reais quanto em termos nominais –, isso afeta diretamente a dívida dos municípios em relação ao INSS. E quem tem uma dívida corrigida na base de 19,75% ao ano – só para que se tenha idéia, não vou pegar os últimos oito anos a que me referi, em que a dívida triplicou; já era alta antes, mas vou pegar só a deste ano –, no final do ano de 2004, dá uma média de 16,4%, 17%, 17,5%. Entra 2005, na base de 17,89%, 18,41%, 18,94%, 19,33%, 19,75%, dando, até agora, uma média de 18,20%.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Uma dívida corrigida a 18%, a 20%, é impagável. Todo mundo deve reconhecer que isso não pode ser feito.

Os prefeitos não deveriam ter aceitado a taxa Selic, mas eles não têm poder de barganha, e nenhum governo poderia, em sã consciênci, honestamente, ter proposto corrigir dívida por taxa Selic. A melhor hipótese que poderia ocorrer seria a TJLP. Lamento ter de ficar falando nesses termos técnicos, mas não há outra forma de explicar.

A TJLP é outra taxa, que o BNDES utiliza, por exemplo, em seus empréstimos de longo prazo, mas está dez pontos percentuais abaixo, e ainda dentro da realidade. É isso que os prefeitos pretendem, e que considero justo. Não se pode pensar em taxa Selic. Deve-se pensar, no máximo, em TJLP, que é a Taxa de Juros de Longo Prazo.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Gostaria de apoiar o que V. Ex^a está dizendo, Senador Rodolpho Tourinho. Quando, na área econômica, se tomam decisões esdrúxulas, artificiais, como esse valor tão alto da taxa Selic, muitas pessoas vão sair ganhando, mas a maioria vai sair perdendo. No caso, ganham os bancos, as pessoas que têm dinheiro para emprestar, mas perdem os órgãos públicos, enfim, todos que devem. Nesse caso específico, é uma taxa absurda. A receita das prefeituras não cresce na mesma proporção; ao contrário, muitas vezes até diminui. Portanto, creio que é uma reivindicação mais que justa que a taxa Selic não seja tão alta. Quando ela foi escolhida, de certa maneira, os prefeitos aceitaram, porque pensaram que seria baixa. Teoricamente, era para ser a taxa mais baixa, porque é a taxa básica. Por outro lado, houve também aquele aumento do Fundo de Participação dos Municípios, que compensa, em parte, todo o incentivo concedido apenas em cima do Imposto de Renda e do IPI, que é exatamente aquele 1% a mais em favor dos municípios, aprovado pelo Senado há mais de um ano e que o Governo não deixa que seja aprovado na Câmara dos Deputados. Entendo que todos nós, Senadores, temos que nos engajar para que duas coisas sejam feitas: a mudança da taxa Selic nos financiamentos de INSS, e isso pode ser feito na “MP do Bem”; e pressionar a Câmara dos Deputados para que aprove 1% de aumento no Fundo de Participação dos Municípios. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Jorge.

Com relação à taxa Selic, entendo que não deve ser utilizada. E o maior argumento de que não deve ser utilizada é que reflete a liquidez diária do sistema financeiro, ou deveria refletir; portanto, não pode ser utilizada a fim de que seja firmado um contrato entre

prefeitura e Governo Federal para repactuação de uma dívida de longo prazo. Ela é completamente inadequada, e temos que lutar por isso. Do contrário, todas as prefeituras quebrarão, e não apenas por isso. Existem outros motivos. Os prefeitos pedem um prazo de 240 meses para a renegociação dos débitos, o que também não adianta, pois foram acumulados muitos anos de débitos. Não adianta imaginar que isso vai ser resolvido em curto prazo. Eles querem que a retenção do Fundo de Participação dos Municípios seja razoável e que haja uma renegociação também razoável, a fim de que possa ser cumprida.

Outro ponto que entendo perfeitamente defensável é a questão a que também se referiu o Senador José Jorge: o 1% a mais que aprovamos aqui. Na verdade, essa situação parece-me um pouco mais complicada, porque ela está embutida num projeto de reforma tributária que não é o melhor – nem sempre se chegará ao melhor projeto que se possa ter de uma reforma tributária –, mas está dentro de outros conceitos que foram analisados e aprovados na época. Mas temos que lutar é por uma coisa maior, não só pelo 1% a mais do FPM, mas também pela própria reforma tributária. Vamos perder, se não o fizermos, a oportunidade única de unificar as 27 legislações do ICMS. Vamos perder a oportunidade única de acabar com a guerra fiscal. Vamos perder a oportunidade única de os Estados abrirem mão de legislar. Vamos abrir mão de uma oportunidade única, repito, de fazer alguma coisa para melhorar o sistema tributário do País.

Não tenho dúvida de que hoje o problema não reside nos Estados; ele está na mão do Governo, que, se quiser... Garanto e já garanti aqui desta tribuna, em nome dos Estados e em virtude de conversas que tive com o Presidente do Confaz, que essa reforma é viável, pode ser feita. O empecilho, neste momento, é a implantação do fundo de desenvolvimento regional, que substituiria o impedimento que passa a vigorar para os Estados, ou seja, o de concederem incentivos fiscais. Quer dizer, na hora em que se termina com a guerra fiscal, os Estados perdem a capacidade de atrair investimentos. Então, teriam como alternativa esse fundo, que foi discutido e construído com o Governo Federal, discutido aqui, aprovado pelo Senhor Presidente da República e, de repente, não foi implementado, talvez em razão de discussões de concepção filosófica no âmbito do próprio Governo, quando parte dele achava que esses recursos não deveriam ir diretamente para a mão dos Governadores, mas, sim, passar por um Ministério. Foi errada a forma pela qual o Governo viu isso, na medida em que, em sua concepção, esse fundo foi construído para ser

um substituto da não possibilidade de concessão de incentivo fiscal.

Então, essa questão do 1% a mais para os Municípios está inserida nessa reforma tributária e será de boa valia para esses Municípios. E entendo que deveríamos lutar neste momento não só pelo 1%, mas também por toda a reforma tributária, que, volto a repetir, pode ser feita.

Também considero importante chamar a atenção para os precatórios judiciais. Esta Casa, o Senado, incluiu a regulamentação dos precatórios judiciais, fixando o limite em 2% do total da receita corrente líquida do Município como teto para pagamento de precatórios, fixando em até 120 meses o prazo para parcelamento, mas, na PEC nº 285, em tramitação na Câmara, esse assunto foi retirado. O que os Municípios querem é retomar essa discussão e retornar à posição que havia sido obtida nesta Casa.

Entendo que todas essas solicitações dos Municípios são extremamente importantes. Teremos outras discussões, sobretudo, creio, ao longo do próximo ano, sobre saneamento e outros pontos, mas, neste momento, precisamos concentrar as atenções naquilo que essa mobilização dos prefeitos pretende. Ela contou com a presença de inúmeras pessoas de prefeitos, de vice-prefeitos, de parlamentares, de vereadores, de integrantes das comunidades, que aqui vieram e reivindicaram melhores condições financeiras e, o que é pior, ameaçaram fechar as prefeituras por determinado tempo para chamar a atenção da União e dos Congressistas, para que venhamos a solucionar o problema dos Municípios.

Precisamos ter sensibilidade, precisamos ter a determinação e a vontade política de ajudá-los.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

O próximo inscrito é o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, amanhã, dia 1º de outubro, é o Dia Internacional dos Idosos. No dia 27 próximo passado, comemoramos o Dia Nacional do Idoso. Como amanhã é sábado, faço do meu pronunciamento no dia de hoje uma homenagem aos mais de 20 milhões de idosos do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tanto já foi dito sobre envelhecer que acabamos, por certo, principalmente eu, aqui da tribuna, sendo repetitivos; mas a repetição não deixa de ser uma forma eficiente de insistir e de transformar; transformar conceitos,

atitudes e sentimentos, criar novas possibilidades. É disso que estamos falando, mesmo que o discurso, talvez, para muitos se repita; mas, se ele puder acender novas chamas, podem ter certeza de que terá valido a pena.

Os idosos no Brasil fizeram uma grande mobilização no dia 27 de setembro, lembrando o Dia Nacional do Idoso. Eles estão repetindo essa mobilização nesta semana, culminando amanhã, dia 1º de outubro, no Dia Internacional do Idoso. No mundo todo, amanhã, as pessoas terão de parar, pensar, refletir sobre política para os idosos.

Envelhecer, alguém já disse, é um privilégio. E o medo de envelhecer que invade os mais jovens, apesar de ser compreensível, pois implica a finitude, precisa ser desmistificado, a fim de que a terceira idade possa ser vista com um olhar mais positivo.

Para envelhecer bem, devemos respeitar cada um dos nossos dias, cada uma de nossas experiências, pois somente assim vamos saber dar valor à vida que nos cabe a cada momento. Viver não é um verbo restrito a quem tem dez, vinte, trinta ou quarenta anos. Viver é dedicar-se a cada dia até a finitude.

Para os mais jovens, eu sempre digo: "Se você nega vida e direitos aos mais velhos, está negando a si mesmo o direito de ter mais vida e envelhecer com dignidade. O tratamento que você concede hoje ao idoso pode ser o tratamento concedido a você amanhã".

Sr. Presidente, o Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE publicou uma atualização do perfil demográfico do País. Já somos 182 milhões de indivíduos, quase o dobro da população que existia em 1970, que era de 93 milhões de pessoas. Sem dúvida, houve um crescimento notável, mas o que realmente chama a atenção é o envelhecimento da população brasileira, reflexo, com certeza também, de um fenômeno mundial.

Conforme as estatísticas em nosso País, os maiores de 60 anos totalizam hoje, Senador Sibá Machado, cerca de 20 milhões, representando quase 11% da população. No Brasil e em praticamente todos os países, assiste-se a um acontecimento inédito em toda a história da humanidade: a explosão numérica dos idosos. As projeções mostram que a população de idosos, que em 2000 era de somente 4,8%, será de 14,3%, em 2050. A população menor de 15 anos, que em 2000 era em torno de 47 milhões, em 2050, será somente de 35 milhões. Esses dados mostram que no Brasil as pessoas estão vivendo muito mais. Será o quinto maior País do mundo em população idosa.

O declínio da fecundidade no Brasil, em trinta anos, é maior que o da Inglaterra em 120 anos. O re-

corde demográfico mostra que a taxa de fecundidade caiu de 6,3 em 1960 para 2,3 em 2000.

Mesmo que eu não possa estar dizendo aos mais velhos que uma revolução de pensamento aconteceu no mundo inteiro e todas as pessoas resolveram respeitar a história, o conhecimento da vida, as limitações do direito dos idosos, eu quero dizer a eles que a construção desse sonho tem que continuar, tem que ser perseguida.

Ora, Sr. Presidente, nós sonhamos e conquistamos aqui no Brasil o Estatuto do Idoso, que amanhã fará aniversário de dois anos. Projeto de nossa autoria, sancionado pelo Presidente Lula, exatamente no dia 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

Sr. Presidente, por exemplo, preparar os jovens para o processo de envelhecimento, é uma das formas de praticar mudanças. O art. 22, do Estatuto do Idoso, propõe que nos currículos mínimos dos diversos níveis do ensino formal sejam inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre matéria tão importante: a vida.

O Estatuto prevê ainda o respeito à inserção do idoso no mercado de trabalho, preparação profissional, tendo em vista suas condições físicas, intelectuais e fundamentais, pois eles podem e devem contribuir com a sua experiência para o crescimento do país.

O Estatuto do Idoso faz constar em seu bojo o direito à educação formal e profissional.

Dados do INEP registram que, no ano de 2000, foram 1.637 ingressantes com mais de 60 anos nas universidades. Já em 2001, foram 1.661; no ano de 2002, foram 2.292; em 2003, 2.886. Com isso, vimos um aumento de 60% de idosos que passaram a estar na universidade.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, o grau de escolaridade entre os idosos ainda é muito pequeno.

O Estatuto do Idoso é lei. Ainda que a aplicação de algum dos seus artigos esteja sofrendo resistência por parte de alguns setores, entendo que é só uma questão de tempo, pois, sem sombra de dúvida, o Ministério Público está ajudando muito para que o estatuto seja cumprido na íntegra.

No art. 40 do Estatuto do Idoso, está prevista, por exemplo, a gratuidade de duas vagas no transporte interestadual para maiores de 60 anos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Lamentavelmente, esse direito por algumas empresas de ônibus não está sendo concedido. Entraram com medida liminar no STJ, onde foram vitoriosos.

Apesar das dificuldades, quero dizer que não desistimos da batalha. Ingressamos com um recurso

junto ao Supremo. Para que não se tenha mais dúvida, apresentei, no Senado, emenda constitucional. Pois bem. Se a lei ordinária não é respeitada, fruto do Estatuto, vamos agora, então, mexer na Constituição. Vamos aprovar emenda constitucional garantindo ao idoso transporte gratuito intermunicipal, semi-urbano e interestadual. Aí, de uma vez por todas, essa polêmica vai acabar.

Quero lembrar também que cabe à sociedade, às associações de aposentados e pensionistas, às federações e confederações como a Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas –, enfim, a cada cidadão e cidadã, mediante a lei, exigir o cumprimento dos seus direitos. A participação de cada um é fundamental para que o Estatuto do Idoso, que juntamente com vocês, da terceira idade, seja efetivamente respeitado e aplicado. Foi uma luta transformá-lo em lei, mas nós, Senadores e a sociedade organizada, conseguimos. A nossa força, nossa união e essa determinação fizeram isso acontecer. A lei tem que ser cumprida.

A Anvisa, Sr. Presidente, publicou, no último dia 27 de setembro, como uma forma de comemorar o Dia Nacional do Idoso, a Resolução nº 283, que regulamenta o funcionamento de instituições que cuidam dos idosos. O objetivo dessa resolução, que quero aqui elogiar, é garantir à população idosa moradia com qualidade, serviços e direitos assegurados na Lei nº 8.824, ainda de 1994, e também previstos no Estatuto do Idoso.

Essa nova legislação garante a prevenção e a redução de riscos sanitários à saúde, aos quais ficam expostos os idosos que se utilizam ou que vivem nessas instituições.

Quero dizer, Sr. Presidente, aos nossos idosos, ao nosso povo, também, que eu sei que, à medida que a idade avança, ela exige maiores cuidados físicos em relação ao organismo. Tais cuidados incluem uma série de questões, por exemplo, caminhada diária, que traz benefícios, possibilitando desfrutar da natureza e de melhores condições físicas do próprio corpo.

Sr. Presidente, ontem a Comissão de Assuntos Sociais aprovou projeto de nossa autoria que diz que todo idoso que não puder caminhar, transitar sozinho, ele terá direito, uma vez aposentado, a um adicional de 25% à sua aposentadoria para pagar o acompanhamento.

Senador Alvaro Dias, quero de público dizer que falei para V. Exª que também ontem iríamos aprovar na Comissão um projeto relatado pelo Senador Eduardo Azeredo, pelo qual tenho o maior respeito, pela sua história e sua caminhada – e disse a S. Exª

também –, que só não foi aprovado porque nós, a pedido do Ministério da Economia e do Ministério da Previdência e Assistência Social, pedimos vista para ver a repercussão econômica. Já olhei e informo a V. Exª que devolvo, na próxima terça-feira, com parecer favorável, seu projeto, que vai garantir que aquele cidadão que ganha somente um salário mínimo não tenha esse salário usado para efeito de cálculo, para que ele possa receber aquele auxílio de um salário mínimo sem ter que comprovar que a renda **per capita** da família não ultrapassa um quarto do salário mínimo. Pelo menos, se um ganha um salário mínimo, o outro também poderá ganhar. E posso dizer que entrego dando parecer favorável. Tenho projeto semelhante, mas entendo que o seu projeto é mais abrangente, por isso o devolverei sem nenhuma restrição, com parecer favorável. E anuncio aqui, como homenagem também aos idosos, já que neste dia V. Exª está presidindo a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, ainda quero dizer também que esta luta continua. Avançaremos, com certeza, ano a ano, até que consigamos alcançar um salário mínimo que dê a nossa gente o direito a envelhecer com dignidade. Como sempre digo, 100 milhões de brasileiros dependem do salário mínimo. Continuamos empenhando-nos na recuperação da defasagem salarial que atinge os provenientes dos aposentados e pensionistas.

Quero dizer que apresentei no Senado o Projeto de Lei nº 58, de 2003. O Senador Mão Santa, que não está presente, é Relator da matéria e já deu parecer favorável. Também o Senador Delcídio Amaral, que é Relator em uma outra comissão, tem entendimento favorável ao Projeto de Lei nº 58 e pediu agora que fosse ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que entendo também deve dar parecer favorável, para que os aposentados e pensionistas voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

Então, anunciamos que, pelo relatório do Senador Mão Santa e do Senador Delcídio Amaral, o Projeto de Lei nº 58, que é o grande sonho dos aposentados e pensionistas, poderá ser aprovado se as Comissões correspondentes acompanharem o parecer.

Sr. Presidente, concluo, porque o tempo efetivamente terminou, dizendo que é fundamental que continuemos sonhando e lutando para que os nossos idosos possam envelhecer com dignidade.

Digo: o tempo de cada um é agora, não é amanhã.

Meus sonhos, eu escrevo no papel, em forma de projetos e discursos, assim como foi o Estatuto do Idoso. Com meus sonhos, com minhas mãos de trabalhador, com essa vontade de colaborar no campo social, Sr. Presidente, e com muito carinho que eu reafirmo essa união permanente com os idosos e pensionistas na busca da sua cidadania.

Sr. Presidente, permita-me apenas mais um minuto. Peço que V. Ex^a receba como lido um pronunciamento cujo assunto volto a tratar mais uma vez desta tribuna: a greve dos trabalhadores das universidades federais. A paralisação é legítima, começou há 45 dias e conta com a adesão de 40 instituições em todo o País.

Desde quarta-feira, cerca de mil trabalhadores estão reunidos na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Ministério da Educação, discutindo e buscando a retomada das negociações.

Então, encerro pedindo, Sr. Presidente, que seja inserida no meu pronunciamento a Carta do Comando de Greve da Andes, em que estão todas as reivindicações e a argumentação do motivo da greve. E peço ao Ministério da Educação, Sr. Presidente, que receba o comando de greve e estabeleça um processo de negociação, para que busquemos uma saída, vendo atendidas as justas reivindicações dos professores e dos funcionários das universidades, bem como mais investimento na Educação.

Então, fica ao Ministro da Educação, mais uma vez, um pedido para que restabeleça o processo de negociação e se busque um grande entendimento, que será bom para os alunos, os professores e o País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSOS
DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tanto já foi dito sobre envelhecer que acabamos por certo nos tornando repetitivos. Mas a repetição não deixa de ser uma forma eficiente de transformar!

Transformar conceitos, atitudes, sentimentos. Criar novas possibilidades. É disto que quero falar hoje, mesmo que o discurso talvez se repita, mas se ele puder acender novas chamas, então terá valido a pena!

Os idosos do Brasil fizeram a festa dia 27 de setembro, em comemoração ao Dia Nacional do Idoso. Eles estão repetindo a festa hoje, junto com os idosos do mundo inteiro. E se não estão, deveriam

estar, pois hoje é o seu Dia. É 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso!

Envelhecer é um privilégio e o medo de envelhecer que invade os mais jovens, apesar de ser compreensível pois implica na finitude, precisa ser desmistificado a fim de que a terceira idade possa ser vista com um olhar mais positivo.

Para envelhecer bem, devemos respeitar cada um dos nossos dias, cada uma das nossas experiências pois somente assim vamos saber dar valor à vida que nos cabe a cada momento. Viver não é um verbo restrito a quem tem 10, 20, 30 ou 40 anos. Viver é dedicar-se a cada dia, até a finitude.

Para os mais jovens eu sempre digo: Se você nega vida e direitos aos mais velhos, você está negando a si mesmo o direito de ter mais vida. O tratamento que você concede hoje ao idoso pode ser o tratamento concedido a você amanhã.

Sr. Presidente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, publicou uma atualização do perfil demográfico do país. Já somos 182 milhões de indivíduos, quase o dobro da população existente em 1970, que era de 93 milhões de pessoas. Sem dúvida, um crescimento notável. Mas, o que realmente chama a atenção é o envelhecimento da população brasileira, reflexo de um fenômeno mundial.

Conforme as estatísticas, em nosso país os maiores de 60 anos totalizam hoje cerca de 20 milhões de indivíduos, representando quase 11% da população. No Brasil e em praticamente todos os países do mundo, assiste-se a um acontecimento inédito em toda a história da humanidade: a explosão numérica dos idosos.

As projeções mostram que a população de idosos que em 2000 era de 4,8 será de 14,3 em 2050. A população menor de 15 anos em 2000 era de 46.180,07 e em 2050 será de 35.057,3. O Brasil será o 5º maior país em população idosa no mundo.

O declínio da fecundidade no Brasil em 30 anos é maior do que na Inglaterra em 120 anos.

O recorte demográfico mostra que a taxa de fecundidade caiu de 6,3 em 1960 para 2,3 em 2000.

Mesmo que eu não possa estar dizendo aos mais velhos que uma revolução de pensamento aconteceu no mundo inteiro e todas as pessoas resolveram respeitar a história, o conhecimento de vida, as limitações, os direitos dos idosos, eu quero dizer a eles que a construção desse sonho deve continuar a ser perseguida.

Ora essa, nós sonhamos e conquistamos o Estatuto do Idoso.

Por exemplo, preparar os jovens para o processo de envelhecimento é uma das formas de praticar mudanças. O art. 22 do Estatuto do Idoso propõe que nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal sejam inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

O Estatuto prevê ainda, o respeito à inserção do idoso no mercado de trabalho e a profissionalização, tendo em vista suas condições físicas, intelectuais e psíquicas, pois eles podem e devem contribuir com a sua experiência para o crescimento do país.

O Estatuto do Idoso faz constar em seu bojo o direito à educação formal e profissional.

Dados do INEP registram que:

No ano de 2000 foram 1637 ingressantes com + de 60 anos nas Universidades. No ano de 2001 foram 1661. No ano de 2002 foram 2292. No ano de 2003 foram 2886. De 2000 para 2003 o aumento foi de 60%.

Mas infelizmente os idosos ainda têm um grau de escolaridade muito baixo e as oportunidades de ensino são escassas.

O Estatuto do Idoso é lei e ainda que a aplicação de alguns de seus artigos esteja sofrendo resistência por parte de certos setores da sociedade, é só uma questão de tempo, porque perseverança nós temos de sobra!

No artigo 40 do Estatuto do Idoso está prevista a gratuidade de duas vagas no transporte interestadual para os maiores de 60 anos, com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Lamentavelmente este direito ainda não está sendo concedido, mas apesar das dificuldades não desisti da batalha e irei apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição que abranja transportes intermunicipais e interestaduais, além do urbano que já existe.

Mas, cabe também à sociedade, às Associações, Federações, enfim a cada cidadão e cidadã, mediante a Lei, exigir o cumprimento de seus direitos. A participação de cada um é muito importante para que O Estatuto do Idoso, que, juntamente com vocês meus amigos da terceira idade, é o grande aniversariante que hoje está completando dois anos, seja respeitado e cumprido.

Foi uma luta transformá-lo em lei, mas nós conseguimos, nossa força, nossa união e determinação fizeram por onde.

E lei é para ser cumprida!

A ANVISA publicou no dia 27 de setembro em comemoração ao Dia Nacional do Idoso, a Resolução 283 que regulamenta o funcionamento de instituições que cuidam de idosos.

O objetivo dessa Resolução é garantir à população idosa moradia com qualidade, serviços e direitos assegurados na Lei 8842/94 e também previstos no Estatuto do Idoso.

Essa nova legislação garante a prevenção e a redução de riscos sanitários à saúde, aos quais ficam expostos os idosos que se utilizam dessas Instituições.

Quero dizer aos nossos idosos também, que eu sei que a medida que a idade avança, ela exige maiores cuidados físicos em relação ao organismo. Tais cuidados incluem coisas simples, como por exemplo, uma caminhada diária, que traz inúmeros benefícios, possibilitando desfrutar da natureza, ou então coisas um pouco mais complexas, como a mudança de hábito alimentar objetivando alcançar melhor qualidade de vida, ou ainda, o uso regular de certos medicamentos, a fim de garantir a integridade física.

O dinheiro certamente não tem relação direta com todos os cuidados que poderíamos aqui transcrever, mas é fato que, a viabilização de alguns deles está diretamente ligada ao fator econômico.

Neste sentido, a luta pela recuperação do salário mínimo é absolutamente imprescindível.

E continuo na luta, tentando avançar ano a ano até que consigamos alcançar o salário mínimo que nossa gente merece e até que o mesmo percentual seja estendido a todos os aposentados.

Continuo me empenhando na recuperação da defasagem salarial que atinge os proventos dos aposentados.

Sei que vocês seguem nesta luta comigo. Vi o orgulho nos olhos dos aposentados que vieram dos mais diversos lugares do País, marchando rumo a Brasília no dia 14 de abril, pedindo a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58/2003 que apresentei e que busca recompor as aposentadorias pelo mesmo número de salários mínimos recebidos à época de sua aposentadoria.

Digo para todos nós: Quando a sociedade como um todo encara de frente a realidade do envelhecimento, ela parte para um novo comportamento, ela inclui os excluídos, ela cria uma nova sociedade disposta a formar um grande elo entre as gerações, ciente dos frutos maravilhosos que serão colhidos com esta atitude.

Digo para vocês, meus amigos da terceira idade: Continuem exercitando sua cidadania, continuem se respeitando e exigindo respeito. Sigam a construção de sua história sem dar ouvidos aqueles que querem fazer crer que só se constrói história até uma certa idade. Isso é bobagem e todo aquele que recebe a dívida de envelhecer é testemunha disso.

Lutem pelos seus direitos, pelos seus sonhos. O tempo de cada um é o agora!

Meus sonhos eu escrevo no papel em forma de projetos, assim como foi com o Estatuto do Idoso. Com meus sonhos, com minhas mãos de trabalhador, com meu coração eu reafirmo minha união com vocês na empreitada pelos seus direitos e pela sua cidadania.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto a falar, como segundo assunto, mais uma vez, sobre a greve dos trabalhadores das universidades federais. A paralisação, que é legítima, começou há quarenta e cinco dias e já conta com a adesão de quarenta instituições em todo país. Desde quarta-feira, cerca de mil trabalhadores estão reunidos na Esplanada dos Ministérios, em frente ao Ministério da Educação, discutindo e avaliando a situação.

Os trabalhadores das universidades federais estão reivindicando a implantação da segunda etapa do Plano de Carreiras, nos níveis de capacitação e incentivo de qualificação; mudança na estrutura de tabela do Plano de Cargos, auxílio à saúde e reajuste do vale alimentação, entre outras. Também querem mais recursos para a manutenção das universidades públicas e hospitais universitários.

Ontem, no final da tarde, recebi do Comando Nacional de Greve, documento intitulado Carta Aberta, onde os trabalhadores expõem os motivos da greve e situação atual, o qual peço que seja registrado nos anais da casa.

Para finalizar, volto a fazer mais uma vez aqui desta tribuna um apelo para que o governo federal e o Ministério da Educação voltem a negociar com o comando nacional de greve dos trabalhadores das universidades federais para encontrar uma solução para o fim da greve.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

COMANDO DE GREVE DO SETOR DA EDUCAÇÃO FEDERAL

CONVITE

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Parlamentar

Os Comandos de Greve do ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE convidam V. Excia. para participar de Ato em Defesa da Educação/Universidade Pública, nos dias 28,29 e 30/09/05, em frente ao Ministério da Educação, de 8 ás 18 h. Durante o período do evento haverá um carro/palco aberto a pronunciamentos de personalidades exigindo a imediata abertura de negociações do MEC com as categorias em Greve.

Aguardando contar com sua indispensável colaboração para pensarmos uma mudança na forma como o governo vem tratando a educação em nosso país, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CNG-ANDES

CNG-FASUBRA

CNG-SINASEFE

SINDICATO***ANDES Comando Nacional de Greve***
NACIONAL**CARTA DO COMANDO NACIONAL DE GREVE DOS DOCENTES DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CNG-ANDES-SN
AOS PARLAMENTARES**

A desrespeitosa decisão do governo de conceder reajuste de 0,1% ao servidor público federal levou a categoria docente a um processo de mobilização que culminou com a entrada em uma greve que já dura mais de 30 dias. Sabedores de que as iniciativas do governo para enfrentar a crise estão no caminho oposto ao da resolução do arrocho salarial a que estamos submetidos, os professores vêm fortalecendo a greve com a compreensão de que este é o caminho para se lutar pelo atendimento das reivindicações.

No sentido de reconstituir a luta do movimento e sua disposição ao diálogo, apresentamos a seguir um breve histórico das tentativas de negociação com o governo no decorrer dos últimos dois anos. No início de abril de 2004, quando a Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Públicos Federais - CNESF começava a campanha salarial daquele ano, o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Sérgio Mendonça, convocou as entidades sindicais para uma reunião urgente da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP. Nesta, informou que o governo havia decidido que não concederia reajuste salarial para todos os servidores e que negociaria em separado com cada entidade. Praticamente dissolveu a MNNP. Dias depois, apresentou sua proposta para os professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, que consistia em reajuste na Gratificação de Estímulo à Docência - GED, destinada aos docentes da carreira do ensino superior e na Gratificação de Incentivo à Docência - GID, destinada aos professores da carreira de 1º e 2º graus, que ficou conhecida como a "proposta de abril".

No início de junho de 2004, já havia uma evolução nas conversas, com os representantes do governo admitindo promover reajuste com a extinção da GED e da GID. No entanto, isso não se concretizou. Em julho, utilizando-se, mais uma vez, da tática de dividir as entidades sindicais, o governo firmou acordo com o SINASEFE e editou medida provisória extinguindo a GID e criando uma gratificação fixa e paritária, a GEAD. Isso se impôs como fato consumado para mais de dez mil professores da carreira de 1º e 2º graus das IFES e, portanto, da base do ANDES-SN, sem que esta entidade tenha sido convidada para participar do acordo firmado.

O ANDES-SN, respaldado pelas decisões das assembleias das seções sindicais, mostrou, uma vez mais, disposição ao diálogo e, deixando de lado temporariamente as principais reivindicações da sua pauta, propôs ao governo que, também para o magistério do ensino superior, fosse extinta a GED e criada gratificação fixa e paritária. O governo, alegando não ter recursos para isso, rompeu as negociações.

Mesmo reconhecendo as perdas e os anseios da categoria, o governo não apresenta nenhuma proposta efetiva e suas declarações de intenção já não encontravam eco na categoria, dada a experiência acumulada até então. A questão que o movimento docente debateu na ocasião era que, se o governo manifestava tal intenção, deveria traduzi-la imediatamente e não deixar para um futuro incerto a

SINDICATO**ANDES Comando Nacional de Greve**
NACIONAL

que não faz parte da pauta de reivindicação dos docentes das IFES: o aumento de incentivos por titulação, que sequer seria para este ano.

Continuando a busca pela abertura de negociações o CNG-Andes, no dia 23 de setembro, protocolou pela terceira vez um pedido de audiência com o Ministro da Educação Fernando Haddad. Ao mesmo tempo, mantivemos contatos com vários parlamentares a fim de estabelecer canais de interlocução com o governo. No dia 26 de setembro o Ministro Paulo Bernardo em reunião com a Bancada Sindical informou que o governo está pensando os parâmetros na perspectiva de reajuste aos servidores, demonstrando, de maneira clara, a falta de disposição em negociar com os servidores públicos. Na mesma reunião o Sr. Sérgio Mendonça, ao ser questionado sobre o prazo para definição de tais parâmetros e o limite para alocação de orçamento, informou que o governo precisa de um tempo maior que duas semanas para definir o parâmetro central, e que após essa definição o governo agendará nova reunião com a Mesa Nacional de Negociação Permanente. Apesar de todos os esforços envidados pelo movimento docente, o governo ainda não demonstrou qualquer disposição em receber a categoria para negociar efetivamente sua pauta de reivindicações, mesmo decorridos mais de 30 dias de greve.

Construída nas instâncias de deliberação do sindicato, a nossa pauta de greve é a seguinte:

- Reajuste de 18%, como parte de recomposição salarial.
- Incorporação da GED e da GEAD, com equiparação pelos seus valores mais altos, e da GAE, com paridade e isonomia.
- Retomada dos anuênios.
- Implementação imediata da classe especial, para professores da carreira de 1º e 2º graus, e da classe de professor associado, para docentes do ensino superior.
- Abertura imediata da discussão em torno da carreira única para os professores das IFES, envolvendo o MEC, o ANDES-SN e o SINASEFE, com definição de calendário de trabalho com prazo para conclusão que anteceda o 25º CONGRESSO do ANDES-SN (fevereiro de 2006)
- Realização de concursos públicos para reposição de todas as vagas nas IFES.

A defesa da educação pública, gratuita e de qualidade social é o caminho para a conquista do apoio social à nossa greve.

Dessa forma, o CNG-ANDES solicita o apoio dos senhores parlamentares, por meio de suas intervenções no Congresso Nacional ou junto ao governo, com o intuito de superar o impasse que nos foi imposto durante o processo aqui descrito, tomando como base nossa pauta de reivindicações .

Tel:
(61) 3307-1804
3322-7561

Brasília, 27 de setembro de 2005

CNG/IFES-ANDES-SN

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Paulo Paim.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra pela ordem o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, encaminhei a V. Ex^a e à Mesa um requerimento de pesar e peço que seja lido.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Pois não.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.078, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento de uma das ialorixás mais importantes da religião afrobrasileira, Olga Francisca Régis, ou Mãe Olga do Alaketu:

- a)** Inserção em ata de Voto de Pesar;
- b)** Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2005. – Senador **Rodolpho Tourinho** – Senador **Antônio Carlos Magalhães** – Senador **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA). Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assinado por mim, mas também representando neste momento os Senadores Antonio Carlos Magalhães e César Borges, encaminhei o requerimento de pesar pelo falecimento de Olga de Alaketu. E é com grande pesar que comunico à Casa o falecimento de uma das ialorixás mais importantes da religião afro-brasileira, Olga de Alaketu.

A mãe-de-santo faleceu por volta das 22h de ontem, no Hospital da Sagrada Família em Salvador. Trata-se de uma das personalidades que influenciou grandes nomes ou quase todos os nomes da cultura baiana.

Mãe Olga sofria já de diabetes, há algum tempo, e vinha enfrentando sérios problemas renais. Ela deixa seis filhos carnais, 22 netos, bisnetos e centenas de filhos-de-santo no Brasil e no exterior.

O corpo será velado até às 15h, no Terreiro Ilê Maroiá Láji, e o sepultamento está previsto para as 17h no Cemitério Bosque da Paz.

Olga Francisca Régis ou Mãe Olga de Alaketu representou a quinta geração da princesa Otampê Ojarô e é herdeira da família real Arô, da região de Keto (África Ocidental), de onde foram trazidos quase todos os fundamentos dos terreiros baianos mais tradicionais. No final do século XVIII, durante a expansão do Daomé sobre o reino de Keto, no reinado de Akibiohu, duas netas do rei foram seqüestradas e vendidas como escravas na Bahia. Uma delas era Otampê Ojarô, que teria fundado já livre o Terreiro de Alaketu em Salvador, no Bairro de Matatu de Brotas.

O Terreiro de Alaketu, há cerca de 57 anos, era governado pela ialorixá Olga Francisca Régis, sucessora de Dionísia Francisca Régis, também uma das mais conhecidas mães-de-santo, na Bahia. Ela representa a quinta geração e nesse caso poderia ser considerada herdeira da família real Arô e uma legítima princesa africana na Bahia.

Olga nasceu em 9 de setembro de 1925 e assumiu Alaketu ainda muito jovem, aos 23 anos de idade. No último dia 9, mesmo debilitada participou das comemorações dos seus 80 anos no terreiro tombado agora pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

Eu gostaria de prestar a minha solidariedade à família em meu nome e em nome dos Senadores baianos, e, como baiano, lamentar a perda de uma figura tão importante para a cultura e para a vida do meu Estado. Ela faleceu em uma última sexta-feira do mês, quando alguns terreiros reverenciam Oxalá. É um dia de paz, de tranquilidade e de harmonia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência subscreve as homenagens póstumas.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
MD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. VII – § 2º do Regimento Interno desta Casa, que passarei a integrar a Bancada de Parlamentares do Partido Social da Democracia Brasileira – PSDB – a partir desta data.

Cordialmente,

Brasília, 30 de setembro de 2005. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 2005

Altera a Lei nº 6.681, de 16 de agosto de 1979, para submeter o profissional de saúde militar, no exercício dessa profissão, à jurisdição do respectivo conselho regional de fiscalização, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.681, de 16 de agosto de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares, no exercício dessas atividades técnico-profissionais estão sujeitos à ação disciplinas dos Conselhos Regionais nos quais estiverem inscritos.

Parágrafo único. No caso de instauração de processo por infração à ética profissional contra médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico militar, o Conselho Regional no qual o profissional estiver inscrito deve comunicar o fato à autoridade militar a que estiver subordinado o infrator. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único do art. 1º, o § 3º do art. 2º e o § 2º do art. 6º da Lei nº 6.681, de 16 de agosto de 1979.

Justificação

Este projeto de lei foi de motivado pelas denúncias recebidas de pessoas inconformadas com o fato de os profissionais de saúde militares não estarem sujeitos à fiscalização por parte de seus conselhos profissionais.

No nosso entender, nem mesmo em situações tipicamente decorrentes de suas condições de militares, não se justifica perpetuar a exclusão desses profissionais da jurisdição dos órgãos capazes de zelar para que sua atuação seja calcada pela ética e possa ser avaliada nos casos em que se suspeite de imperícia ou imprudência.

Também não se justifica mais perpetuar algumas regalias na época dos governos militares, como a isenção das previstas nas normas dos conselhos de regulamentação profissional.

Assim sendo, apresentamos este projeto de lei com o intuito principal de garantir que os médicos, os cirurgiões-dentistas e os farmacêuticos militares estejam sujeitos à jurisdição dos conselhos de regulamentação profissional, da mesma forma como o fazem os profissionais de saúde não militares.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2005.

– Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.681, DE 16 DE APOSTO DE 1979

“Art. 1º

Parágrafo único. A inscrição será efetuada no Conselho Regional sob a jurisdição do qual se achar o local de atividades do médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico a que se refere o presente artigo, independente de sindicalização, do pagamento de imposto sindical e da anuidade prevista no respectivo Regulamento.”

.....
“Art. 2º

.....
§ 3º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos, a que se refere o parágrafo anterior, terão lançada em suas Carteiras Profissionais a qualificação “médico militar”, “cirurgião-dentista militar” ou “farmacêutico militar”, e ficarão isentos da sindicalização, do pagamento de imposto sindical e de anuidades.”

.....
“Art. 5º Os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares, no exercício de atividades técnico-profissionais decorrentes de sua condição militar não estão sujeitos à ação disciplinar dos Conselhos Regionais nos quais estiverem inscritos, e sim, à da Força Singular a que pertencerem, à qual cabe promover e calcular a estrita observância das normas de ética profissional por parte dos seus integrantes.”

.....
“Parágrafo único. No exercício de atividades profissionais não decorrentes da sua condição de militar, ficam os médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares sob a jurisdição do Conselho Regional no qual estiverem inscritos, que, em caso de infração da ética profissional, poderá puni-los dentro da esfera de suas atividades civis; devendo em tais casos comunicar o fato à autoridade militar a que estiver subordinado o infrator.”

"Art. 6º

.....

§ 2º Fica assegurada, aos que usarem da faculdade prevista no parágrafo anterior, a isenção do pagamento de quaisquer imposto ou anuidades correspondentes ao período em que estiverem inscritos nos Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia ou Farmácia, nas condições previstas no art. 1º desta Lei."

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 101/2005, de 23 do corrente, do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 324, de 2005, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 106/2005, de 23 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 611, de 2005, do Senador Geraldo Mesquita Júnior;
- Nº 108/2005, de 23 do corrente, do Ministro do Desenvolvimento Agrário, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 566, de 2004, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nºs 759 e 772/2005, de 16 e 26 do corrente, respectivamente, do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 403, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações referentes ao **Requerimento nº 566, de 2004**, encontram-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

As demais informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes e os respectivos requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

– Nº 180/2005, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 694, de 2005, do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002**, de autoria do Senador Ademir Andrade, que inclui §§ no art. 2º da Lei nº 9.434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontram em entidades hospitalares não-autorizadas a realizar transplantes pelo Sistema Único de Saúde; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

Tendo sido aprovados, terminativamente, pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, orador inscrito.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar que amanhã, 1º de outubro, é o Dia Nacional do Vereador.

Há pouco, estivemos tratando da situação por que passam as prefeituras municipais. É muito importante chamar a atenção, neste momento, para a importância do vereador na vida pública brasileira. Considero muito

importante a comemoração que ocorrerá amanhã do Dia do Vereador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Compartilhamos das homenagens prestadas pelo Senador Rodolfo Tourinho aos vereadores de todo o País.

Com a palavra o Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs e Srs. Senadores, quero tratar de vários assuntos nesta manhã de sexta-feira.

Um deles refere-se à eleição da Presidência da Câmara dos Deputados. Assisti, pela televisão, à votação do novo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo. Fiquei, naquele momento, dumplamente feliz. Em primeiro lugar, pelo resultado democrático que a Câmara demonstrou naquele processo, apesar das turbulências e de todas essas denúncias que envolvem vários parlamentares daquela Casa do Congresso Nacional. Porém, no meu entendimento, foi um sinal muito forte da democracia viva que o Brasil possui. O Deputado Aldo Rebelo, com uma vitória por 15 votos, superior ao segundo concorrente, o Deputado Nonô, demonstra que valeu o diálogo, o esforço da conversa entre os 507 parlamentares presentes naquele momento. O *quorum* era parecido apenas com aquele do momento da posse dos parlamentares. Além disso, no meu entendimento, Aldo Rebelo representará a força do diálogo, da negociação, pois é uma pessoa – não posso escamotear – que recebeu críticas de membros do meu Partido, o PT, quando exercitava, muito bem, o papel de Ministro da Coordenação Política do Governo. Foi líder do Governo, líder do PcdB e defendeu, com muita competência, as causas de apelo nacional pelas quais tanto lutou. Acredito que seja uma pessoa preparadíssima para colocar a Câmara dos Deputados no rumo que todos estão aguardando.

A vitória de Aldo Rebelo nos traz à lembrança o que aconteceu em 1946, quando foram eleitos vários deputados federais com a abertura constitucional após o primeiro Governo Getúlio Vargas, e Luiz Carlos Prestes, também por esmagadora maioria de votos, se elegeu Senador da República.

Aldo Rebelo coloca a história brasileira no seu devido lugar. É inconcebível imaginar que apenas um setor da sociedade se ache no direito de governar o Brasil, de ter o poder político, de deter o comando, e o nosso País passe por experiências tão nefastas, tão ruins, como foram as ditoriais de cerceamento de di-

reitos das pessoas. Nesse aspecto, Aldo Rebelo também empunha esta vitória. Há poucas experiências no mundo em que um comunista esteve no comando de uma Casa legislativa, como a Câmara dos Deputados, e de um País que hoje ostenta também um papel tão importante no cenário político mundial.

Estão de parabéns o novo Presidente da Câmara e a democracia. Parabenizo o meu partido, o PT, por ter abdicado da pretensão de fazer o Presidente da Câmara, como é o caso do Arlindo Chinaglia, que também respeito muito, considero-o um militante à altura da direção daquela Casa, preparado para a missão, mas, neste momento, o que valia era o diálogo, e não a pretensão da tradição que se tem na Câmara dos Deputados e no Senado de que a maior Bancada indica o Presidente.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para tratar de um assunto que muito me chocou. Embora eu não tenha assistido pessoalmente, mas vi pela imprensa e ouvi comentários de um pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, que disse uma frase que vi escrita em muitos lugares, que queria se ver livre dessa raça – e se referia ao PT – por 30 anos.

Tenho dito em todos os meus pronunciamentos, não só aqui no Senado, mas quando sou entrevistado por algum veículo de comunicação, ou mesmo nos debates internos do PT, ou em outros lugares que eu tenha participado, que a crise em que o PT se enfiou tem que ser respondida, pois não podemos tampar o Sol com a peneira e fingir que não existe. Isso é o tipo de coisa que procuro combater.

Também acredito que o PT, no momento em que receber uma punição, não pode deixar o dito pelo não dito, e as coisas ficarem como se fosse uma normalidade, nem ficar fazendo comparação entre os que cometiveram delitos parecidos com esse no passado. A história do Brasil está cheia desses maus exemplos que podemos transmitir para a militância nacional, para a juventude principalmente, que não pode enxergar no papel do político sempre a visão do pior comportamento que alguém pode assumir na sociedade.

Então, essa frase me chamou muito a atenção, Sr. Presidente, e eu queria, antes de comentá-la, dizer do resultado que o PT teve nessa experiência, que me parece única no Brasil, de transferir, de a decisão pela presidência das suas instâncias de comando e coordenação ser feita por eleição direta, e não mais de forma congressual. O PT inaugurou esse instituto em 2001, quando participaram da eleição 227.461 pessoas filiadas ao nosso Partido. Neste ano, com tudo o que ocorreu, com todos esses problemas, participaram da eleição 314.926 filiados e filiadas. Participaram 3.653 municípios, nos 27 Estados. É um exemplo da grandeza

da militância do nosso Partido, com a nossa estrela, com a nossa simbologia. As bandeiras que sempre empunhamos ao longo desses 25 anos da nossa história são bandeiras sentidas, são bandeiras construídas a duras penas, pelas pessoas que vieram dos mais diferentes setores da nossa sociedade.

Agradeço pelo que ocorreu no Estado do Acre. Fizemos chapa única ao diretório estadual. Houve eleição em 21 municípios, e apenas três municípios não apresentaram chapa única; apresentaram duas candidaturas a presidente. Mas, no restante, houve chapa única e a presidência foi reeleita por mais três anos. Credito isso ao entendimento, ao amadurecimento, sem esconder as diferenças. Isso mostra, Sr. Presidente, que o PT reagiu, que o PT quer, com certeza, resolver os problemas. Eu participei de muitas reuniões, é claro, fazendo campanha, acompanhei o desenrolar das eleições no plano nacional também, visitei outros Estados fazendo campanha para a chapa que eu defendia, que é a Construindo um Novo Brasil, defendendo a chapa do Ricardo Berzoini e também respeitando as demais candidaturas, como sempre procuro fazer na minha vida.

Mas a frase me chamou muito a atenção, Sr. Presidente. Acredito que “se ver livre de uma raça” é um escorregão, um deslize de expressão. Não posso acreditar que esse é o pensamento real do Partido da Frente Liberal, o PFL. Não posso acreditar que os partidos que hoje fazem oposição ao nosso Governo trilhem esse caminho e queiram determinar quem deve ou não participar do processo democrático brasileiro. Aí, no meu entendimento, estão querendo reeditar em lei o que a população brasileira procura esquecer, que é a marca do cerceamento das liberdades individuais. Isso não pode ocorrer. Isso me preocupa, e espero que essa frase seja retirada do Anais desta Casa. Solicito ao PFL e à Presidência desta Casa que, tendo sido dita a partir desta tribuna, seja retirada das notas taquigráficas, seja retirada dos Anais desta Casa. É perigoso expressarmos algo com esse grau de profundidade.

Tenho conversado bastante por onde tenho andado e ainda bem que pelo menos os petistas compreendem e têm a interpretação de que o Senador estava com uma emoção muito forte e deixou escapar um deslize de um pronunciamento dessa natureza.

Outro assunto que quero tratar, Sr. Presidente – e vou pedir que V. Exª o considere lido –, é o artigo de Emir Sader. Não poderei lê-lo, pois o tempo está curto, mas peço a V. Exª que o incorpore ao meu pronunciamento, porque é muito importante para uma melhor interpretação do que foram os resultados das eleições.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido na forma regimental quanto ao pedido.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço a V. Exª.

O terceiro assunto é o que a Senadora Iris de Araújo trouxe, que tenho sentido ser uma preocupação de todos nesta Casa. Hoje, 30 de setembro, é o último dia que teríamos para fazer qualquer iniciativa no sentido de melhorar o perfil das eleições no ano que vem. São duas iniciativas: uma é a reforma política e a outra é a reforma eleitoral.

Eu fiz uma crítica ao Senador Jorge Bornhausen e vou agora fazer um elogio a uma medida positiva que S. Exª apresentou, a chamada mini-reforma, que é uma modificação nas eleições do ano que vem. Não é uma reforma política, e sim uma reforma no processo eleitoral. Achei brilhante aquela idéia, com a qual concordamos por unanimidade.

Entretanto, vence o prazo hoje, Sr. Presidente. O que pode ocorrer? Ainda cabe um novo esforço, que é o Presidente Renan Calheiros procurar o novo Presidente da Câmara, o Deputado Aldo Rebelo, diante do que foi esse esforço, diante da grandeza que foi a sua eleição, e chamar-lhe a atenção para que possamos, o mais rápido possível, na semana que vem, avaliar aquele dispositivo constitucional que pode prorrogar o prazo que seria hoje, 30 de setembro, para 31 de dezembro, em caráter único, para termos tempo de fazer essa modificação, que é muito importante.

Sr. Presidente, sei que o Brasil inteiro quer a punição dos culpados. Quer e tem que ter, no meu entendimento, inclusive algumas cassações de mandatos. Agora, eu acredito que isso por si só não resolve o problema, porque todos aqui concordaram que a forma de o Brasil fazer eleição está muito complicada, está muito complexa, prioriza demasiadamente imagens em detrimento de idéias, de ideais, de sonhos, de capacidade de diálogo.

Se esse dispositivo constitucional puder resolver o problema, então, acredito que possamos inaugurar, em 2006, um novo perfil de eleitos no Congresso Nacional e um novo perfil de partidos políticos.

A chamada dança das cadeiras não pode mais ocorrer, pois os partidos têm de ter o tamanho que a população lhes deu. Quem fez uma, duas, três dezenas de parlamentares tem que ficar com esse grau de representação. No meu entendimento, e creio que é o de todos, a reforma política poderia resolver de uma vez por todas o perfil de regime de governo que escolhemos em 1993, diante de um plebiscito – o presidencialismo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Mais um minuto para concluir, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Naquele ano, escolhemos o regime de governo. O Brasil teve tempo para começar um diálogo, mas creio que não foi suficientemente maduro. Ao se dizer hoje que o parlamentarismo responderia pelo grau de democracia que vivemos, há aqueles que criticam dizendo que com o perfil de parlamento que temos hoje seria entregar o poder do País ao parlamento, o que é uma ambigüidade para o momento que vivemos.

Não podemos mais viver à mercê da conjuntura do momento. Não podemos mais viver assim. É preciso colocar algumas coisas de longo prazo, algumas

coisas estruturantes, e que, de fato, todos possamos enxergar as regras do jogo para o País, pelo menos de médio e longo prazos, para que a sociedade brasileira possa se configurar melhor num perfil ideológico de convivência com os seus representantes.

Para encerrar, solicito que os dados contidos nos documentos sejam publicados na íntegra como parte do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância quanto ao meu tempo.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

→ 1ºA ANEXADO

PED: Resultados finais do primeiro turno das eleições

O Processo de Eleições Diretas 2005 representa mais um grande avanço na vida democrática do Partido dos Trabalhadores. O comparecimento dos filiados às urnas ultrapassou todas as expectativas da direção nacional, representando um aumento de 38,3% em relação ao 1º PED nacional, em 2001. Confira os dados:

1) O primeiro turno das eleições internas do PT levou às urnas **314.926** petistas provenientes de **3.653** municípios, em 27 Estados brasileiros e em dois locais de votação no exterior (Boston-EUA e Lisboa-Portugal). Em 2001, votaram 227.461 petistas na eleição nacional — houve, portanto, um crescimento de 38,3% em 2005.

2) Os resultados apontam para uma participação média de **40,7%** dos filiados aptos a votar, o que corresponde a **2,5 vezes** o quorum mínimo previsto pelo estatuto partidário.

3) O resultado define a realização de segundo turno, no dia 9 de outubro, entre os candidatos à presidência nacional **Ricardo Berzoini** (42%) e **Raul Pont** (14,7%). A diferença entre Pont e o terceiro colocado, Valter Pomar (14,6%), foi de apenas 279 votos. Confira a votação final:

Nº	CANDIDATO	VOTOS	%
180	Ricardo Berzoini	123.537	42,0%
140	Raul Pont	43.193	14,7%
120	Valter Pomar	42.911	14,6%
170	Flávio de Arruda Sampaio	39.342	13,4%
150	Maria do Rosário	39.059	13,3%
110	Markus Sokol	3.966	1,3%
160	Gegé	1.968	0,7%
Votos válidos		293.973	100,0%
Brancos		16.579	
Nulos		4.374	
TOTAL		314.926	

4) Confira a votação das chapas nacionais (falta ainda a apuração de 0,5% dos votos para as chapas, o que, segundo a COEN, não deve alterar os resultados):

Nº	CHAPA	VOTOS	%
280	Construindo o Novo Brasil	116.339	41,9%
240	Coragem de Mudar	33.794	12,2%
220	A Esperança é Vermelha	32.767	11,8%
250	Movimento	32.039	11,5%
270	Esperança Militante	25.158	9,1%
230	Socialismo e Democracia	16.207	5,8%
290	O Partido que Muda o Brasil	8.591	3,1%
210	Terra, Trabalho e Soberania	5.398	1,9%
260	Movimento Popular	5.105	1,8%
235	O Brasil Agarra Você	2.361	0,9%
Votos válidos		277.759	100,0%
Brancos		30.487	
Nulos		4.953	
TOTAL		313.199	

- CONSTRUINDO UM NOVO
BRASIL

58% = 9 CHAPAS

5) O candidato Ricardo Berzoini foi o primeiro colocado em 24 estados, perdendo apenas no Espírito Santo, Santa Catarina (Valter Pomar saiu vitorioso nesses dois Estados) e Rio Grande do Sul (onde Raul Pont venceu).

Confira a votação dos candidatos à presidência nacional em cada estado:

UF	Aptos	Sokol	Pomar	Pont	Rosário	Gegé	Plínio	Berzoini	Brancos	Nulos	Votos Válidos	TOT
AC	3.902	62	129	213	177	1	100	893	51	25	1.575	1.651
AL	6.105	103	383	362	76	9	181	1.971	104	45	3.085	3.234
AM	7.707	49	193	277	600	19	234	2.554	267	67	3.926	4.260
AP	6.801	16	352	69	44	25	188	2.018	150	49	2.712	2.911
BA	34.545	134	1.981	3.551	2.698	79	1.724	5.083	769	212	15.250	16.231
CE	26.406	106	247	2.104	2.829	44	684	6.431	512	224	12.445	13.181
DF	25.781	209	415	992	1.459	312	665	2.784	454	119	6.836	7.409
ES	9.260	53	2.199	487	44	8	621	1.030	121	47	4.442	4.610
GO	14.552	75	131	1.439	762	31	639	2.829	362	83	5.906	6.351
MA	11.166	66	599	403	1.295	50	1.026	2.875	277	144	6.314	6.735
MG	66.266	340	1.235	4.209	5.833	132	5.499	7.194	1.472	380	24.442	26.294
MS	34.600	234	2.224	1.532	957	99	753	7.782	116	56	13.581	13.753
MT	14.484	150	930	572	1.444	34	409	2.522	262	70	6.061	6.393
PA	22.872	33	47	1.384	205	40	1.121	5.516	449	148	8.345	8.942
PB	20.993	110	697	256	2.351	105	717	3.794	0	0	8.030	8.030
PE	33.856	166	3.076	3.225	476	32	1.028	7.440	703	299	15.443	16.445
PI	11.268	86	1.499	330	305	40	1.096	2.734	391	111	6.090	6.592
PR	46.426	225	178	2.136	2.265	80	3.087	8.728	744	205	16.699	17.648
RJ	63.742	135	1.555	2.221	5.130	145	4.241	7.206	1.236	265	20.634	22.135
RN	4.980	12	23	261	721	18	664	1.072	88	32	2.771	2.891
RO	5.426	21	81	101	363	22	358	872	66	15	1.818	1.899
RR	997	1	3	115	7	0	11	293	21	11	430	462
RS	72.149	89	5.108	10.740	3.969	54	722	4.940	870	283	25.622	26.775
SC	26.462	318	3.658	2.006	411	38	1.402	2.112	63	20	9.945	10.028
SE	11.081	31	1.192	637	1.018	213	341	2.167	389	192	5.589	6.180
SP	186.680	1.099	14.120	3.446	3.440	329	11.636	28.667	6.489	1.217	82.737	70.443
TO	6.335	43	621	72	147	6	165	1.948	152	55	3.002	3.209
ZZ ¹	303	0	35	50	33	2	30	83	1	0	233	234
TOTAL	776.145	3.966	42.911	43.190	39.059	1.968	39.342	123.637	16.579	4.374	283.973	314.926

Legenda

Primeiro colocado

Segundo colocado

Terceiro colocado

¹ZZ – representa os dois locais de votação no exterior (Boston – EUA; Lisboa - Portugal) e a urna do escritório nacional do PT em Brasília, onde puderam votar petistas que não tinham condições de viajar a seus estados de origem para participar da eleição

- 6) A chapa “Construindo o Novo Brasil” foi a mais votada em 24 estados, perdendo apenas no Espírito Santo, em Santa Catarina (em ambos os estados, saiu vitoriosa a chapa “A Esperança é Vermelha”) e no Rio Grande do Sul (onde a mais votada foi a chapa “Coragem de Mudar”).

Confira a votação das chapas nacionais em cada estado:

UF	Aptos	210	220	230	235	240	250	260	270	280	290	BR	NL	VV	TOT
AC	3.802	64	120	19	11	182	128	22	85	741	17	192	21	1.389	1.602
AL	6.105	112	354	37	15	286	47	40	116	1.906	36	187	57	2.949	3.193
AM	7.707	63	192	134	69	237	626	171	63	1.761	51	556	58	3.367	3.981
AP	6.801	23	337	30	14	39	40	55	144	1.852	28	289	68	2.562	2.919
BA	34.545	221	1.907	495	147	3.240	2.280	266	1.183	4.595	142	1.509	246	14.476	16.231
CE	26.406	118	227	158	55	2.023	2.496	105	382	6.066	203	1.094	234	11.833	13.161
DF	25.781	389	376	111	33	863	1.003	380	505	2.746	74	772	157	6.480	7.409
ES	9.260	53	2.186	50	18	395	52	43	472	959	32	306	44	4.260	4.610
GO	14.552	181	121	104	40	1.225	634	52	355	2.873	108	586	72	5.693	6.351
MA	11.166	70	570	75	62	311	1.278	174	762	2.480	157	539	168	5.939	6.646
MG	66.266	505	1.297	576	416	2.953	5.047	583	1.856	6.569	3.218	2.918	356	23.020	26.294
MS	34.600	226	2.112	1.960	70	1.462	632	216	364	6.348	584	189	57	12.974	13.220
MT	14.484	237	956	165	149	443	1.129	169	228	2.082	185	565	90	5.744	6.399
PA	22.872	37	33	279	49	1.127	153	156	878	4.928	57	1.051	194	7.697	8.942
PB	20.993	129	797	88	231	298	2.048	127	498	3.070	109	0	0	7.395	7.395
PE	33.856	187	2.914	735	58	2.412	345	105	770	7.009	193	1.373	346	14.728	16.447
PI	11.288	70	1.389	167	67	207	252	148	737	2.401	187	811	156	5.625	6.592
PR	46.426	322	202	486	180	1.701	1.775	258	2.376	8.236	223	1.625	262	15.759	17.646
RJ	63.742	272	1.281	266	63	1.524	3.940	318	2.885	8.311	655	2.348	250	19.515	22.113
RN	4.980	18	20	59	44	223	586	26	586	1.006	33	242	48	2.601	2.891
RO	5.426	48	74	43	51	77	299	130	170	661	87	261	19	1.640	1.920
RR	997	2	1	5	0	113	5	10	5	236	2	59	24	379	462
RS	72.149	222	5.688	980	114	7.180	2.845	329	476	5.234	327	3.019	359	23.395	26.773
SC	26.462	336	3.573	257	67	1.593	234	98	1.021	2.151	98	149	42	9.428	9.619
SE	11.081	48	1.131	45	41	569	1.002	51	83	1.962	237	783	224	5.159	6.166
SP	186.680	1.414	4.256	8.816	268	3.042	3.018	950	8.047	29.383	1.501	8.777	1.331	60.695	70.803
TO	6.335	29	618	60	28	25	109	122	90	1.713	44	274	68	2.838	3.180
ZZ	303	2	35	7	1	44	36	1	21	70	2	13	2	219	234
TOTAL	775.145	6.398	32.767	16.207	2.361	33.794	32.038	6.105	25.168	116.338	8.591	30.487	4.953	271.759	313.199

Legenda

Primeiro colocado

Segundo colocado

Terceiro colocado

- 7) O percentual de comparecimento às urnas foi maior no Maranhão (60,3%), no Piauí (58,5%) e no Rio Grande do Norte (58,1%). A participação foi menor, embora ainda muito superior ao quorum mínimo, no Distrito Federal (28,7%), no Rio de Janeiro (34,7%) e em Rondônia (35%).

Confira a participação dos filiados em cada estado:

UF	Mun. particip.	Filiados nos mun. particip.	VOTOS	% PART
ZZ ¹	3	303	234	77,2%
MA	127	11.166	6.735	60,3%
PI	152	11.268	6.592	58,5%
RN	84	4.980	2.891	58,1%
SE	70	11.081	6.180	55,8%
AM	58	7.707	4.260	55,3%
AL	67	6.105	3.234	53,0%
TO	84	6.335	3.209	50,7%
CE	146	26.406	13.181	49,9%
ES	65	9.260	4.610	49,8%
PE	147	33.856	16.445	48,6%
BA	293	34.545	16.231	47,0%
RR	13	997	462	46,3%
MT	121	14.484	6.393	44,1%
GO	120	14.552	6.351	43,6%
AP	16	6.801	2.911	42,8%
AC	21	3.902	1.651	42,3%
MS	75	34.600	13.753	39,7%
MG	416	66.266	26.294	39,7%
PA	93	22.872	8.942	39,1%
PB	136	20.993	8.030	38,3%
SC	191	26.462	10.028	37,9%
PR	272	46.426	17.648	38,0%
SP	460	186.680	70.443	37,7%
RS	307	72.149	26.775	37,1%
RO	38	5.426	1.899	35,0%
RJ	77	63.742	22.135	34,7%
DF	1	25.781	7.409	28,7%
TOTAL	3.653	775.145	314.926	40,6%

Artigo Emir Sader**SIBA MACHADO****O PT morreu? Viva o PT!***EMIR SADER*

O PT sai fortalecido do primeiro turno das eleições internas. Diante de seus detratores e dos que, mesmo dentro da esquerda, decretaram prematuramente sua morte. Triste papel terão feito alguns que eventualmente abandonem o PT neste momento.

- *Só o petismo salvará o PT -*

O cadáver goza de boa saúde. Depois do anúncio fúnebre reiterado em manchetes, colunas, programas de auditório, editoriais e no horário nobre dos jornais televisivos, produzidos pela mídia mercantil, o PT mostra o vigor que a esquerda precisa para se reconstruir. 315 mil militantes do partido compareceram para votar no primeiro turno das eleições internas, na maior demonstração de força organizativa e política de um partido na história brasileira, em meio à mais furiosa campanha bushista da mídia, com caráter totalitário, contra o PT.

Atacam o PT, não pelos erros que cometeu. Se valem destes erros - graves, que pedem punições exemplares pelos danos que permitem que a direita cometa contra o partido e contra toda a esquerda -, para tentar destruir a esquerda e, em primeiro lugar o PT, como principal força da esquerda brasileira. Atacam o PT com o rancor dos privilegiados, que temem pelos seus privilégios. Atacam, com a alegre adesão de jornalistas, colunistas, midiólogos, que adoram concordar com seus patrões, nos jornais, revistas e televisões, contando com a conivência de partidos que se pretendem de esquerda, mas só usam suas energias para atacar o PT.

Atacam, elevando dissidentes do PT a novos queridinhos da mídia, cedendo-lhes o espaço que negam para o MST, para o ataque ao neoliberalismo e ao capitalismo, contra o imperialismo e suas guerras, os bancos e os especuladores. E essas pessoas se deixam manipular, comparecem graciosamente aos programas, se deixam entrevistar, pautados pela grande mídia, com a condição implícita - atacar o PT - e não tocar em nenhum outro tema. Somam-se aos que ainda são ou foram queridinhos da imprensa - Roberto Jéferson, Severino (agora caído em desgraça), Bornhausen, Tasso Jereissatti, FHC. Têm em comum com a direita o objetivo de destruição do PT. A direita tradicional, porque sabe que a esquerda ficaria debilitada por muito tempo, sem o PT. Os dissidentes, porque sabem que, enquanto o PT

existir como partido de esquerda, o espaço que podem ter é muito pequeno - mesmo se incensados pela grande mídia.

Mas o cadáver goza de boa saúde. Tomara que partidos como o PSDB, o PFL, o PMDB, o PPS, o PDT, entre outros, pudessem dar demonstrações assim. Submeter à militância - teriam antes de tudo de dizer quantos são, como foram alistados, etc. etc. -, a eleição de todas as direções dos partidos, em todos os níveis. Nem precisaria ser diante de campanha tão furiosa quanto a feita contra o PT - do que, aliás, estão livres, porque ou são da maior confiança das classes dominantes brasileiras ou tem a cautela de não incomodá-la -, bastaria que demonstrassem que têm militantes, que se mobilizam, quantos são, quem são. Mas se escondem atrás de siglas, enquanto apóiam os ataques ao PT, numa frente ampla que recebe o beneplácito da grande mídia monopolista.

O PT vai para o segundo turno, com um candidato que representa a continuidade da antiga direção e um candidato da esquerda partidária. Esta, pela primeira vez, disputa realmente a possibilidade de se tornar hegemonic no partido. Sua candidatura necessita da demonstração unitária de todas as correntes que não apenas criticam os métodos da antiga direção, mas também lutam contra o neoliberalismo e seu eixo fundamental - a política econômica do governo.

Triste papel terão feito alguns que eventualmente abandonem o PT neste momento. Terão demonstrado que só se interessavam na vitória da candidatura que apoiavam. Terão demonstrando que instrumentalizam a democracia - da mesma forma que a esquerda do partido acusa a antiga direção: se ganham, ficam, se perdem, se vão. Terão demonstrado que não são solidários com a esquerda, porque não ficam para apoiar o candidato da esquerda no segundo turno. Terão demonstrado que não possuem espírito unitário - acusação que sempre foi feita à esquerda e que nestas eleições é superada positivamente pelo acordo de apoio mútuo entre os candidatos da oposição à antiga direção. Terão contribuído para tornar mais difícil a vitória do candidato da esquerda, o que lhes parece incomodar muito, porque demonstraria concretamente que existe a possibilidade real de resgate do PT.

Terinariam promovendo uma profecia auto cumprida: fogem da raia e depois dirão que sabiam que o candidato da esquerda não ganharia, após ter sabotado suas possibilidades de vitória.

Terão, além disso, tomado uma posição eleitoralista, submetendo sua decisão de saída do PT ao calendário eleitoral, para poder inscrever-se em outra sigla e eventualmente conseguir se reeleger como parlamentares. Não aguardam a eleição interna mais importante do mais importante partido da esquerda

brasileira. Confirmam o que muitos temiam: acumulavam força para sair, embora às vezes negassem verbalmente que se tratava disso. Dificultam a vitória da esquerda, mas saem muito mal do PT, não augurando que possam ter uma trajetória futura positiva para a esquerda, que necessita de empenho democrático, de dirigentes que agreguem e não que a dividam ainda mais, que saibam construir consensos de esquerda, precisa de confiança nas palavras dos dirigentes, de espírito de unidade, de solidariedade e de tenacidade. A ética na política se faz com dirigentes nos quais se possa confiar e nas crises alguns multiplicam sua estatura, precisamente por enxergar a floresta mais além das árvores, enquanto outros revelam não estar à altura das necessidades da esquerda.

Claro que é possível fazer um trabalho de esquerda sério na esquerda, estando fora do PT. Mas supõe que não se torne o PT alvo prioritário, desencadeando uma luta fratricida dentro da esquerda e desviando para ela as energias que não costumam utilizar contra a direita, o neoliberalismo, o capitalismo, o imperialismo. Mas abster-se da decisão que as eleições internas do PT propiciam neste momento, revela um grave erro na ótica da situação da esquerda e do enfrentamento com a direita. A esquerda não ganharia com a destruição do PT. Não se constrói algo novo positivo sobre as ruínas do que foi construído. Não foi assim na Alemanha, não foi assim no Chile, não será assim no Brasil.

O PT sai fortalecido do primeiro turno das eleições internas. Diante de seus detratores e dos que, mesmo dentro da esquerda, decretaram prematuramente sua morte. Mas este é apenas o primeiro round da primeira batalha - a de resgate do PT. Este não é um fim em si mesmo. É um passo fundamental para o resgate da esquerda como um todo, para sua reunificação, o que só pode se dar numa frente anti-neoliberal e anti-imperialista.

Mas é um bom começo. Uma vitória da esquerda, com um comparecimento ainda maior de militantes, pode ser o eixo para chamar a uma frente de todos os setores de esquerda do Brasil, de dentro e de fora do PT, de dentro e de fora do governo - porque a divisão fundamental é entre direita e esquerda, que cruza o governo e não entre governistas e opositores, que costuma confundir direita e esquerda ao invés de polarizá-los claramente - na luta contra o neoliberalismo e as guerras imperiais. Um seminário que congregue a todos, para elaborar um modelo pós-neoliberal e as vias de sua realização, assim como a aprovação da lei de consulta popular por referendos e plebiscitos, que possibilite uma consulta em 2006 sobre a política econômica que os brasileiros desejam, é um caminho possível para essa reunificação.

Um PT fortalecido e renovado é um patrimônio da esquerda. A obrigação da esquerda é lutar para que esse objetivo seja conseguido no segundo turno das eleições internas, como um passo para o resgate da esquerda brasileira e do Brasil. Muito obrigado pelos votos de condolências prematuramente enviados ao PT. Utilizem seu tempo para fazer pelo menos alguns editoriais e colunas louvando a força da militância petista. Não se livrarão tão cedo desta. Seus privilégios não estão a salvo! A luta de classes que vocês produzem e reproduzem cotidianamente, que aboliram no papel e tenta esconder as imagens, volta inevitavelmente como bumerangue e como fantasma, para impedir que durmam sossegados nos seus bunkers. Os vossos mortos lhes saúdam.

Emir Sader, professor da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), é coordenador do Laboratório de Políticas Públicas da Uerj e autor, entre outros, de "A vingança da História".

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, com a aquiescência do Senador Alvaro Dias, gostaria de solicitar a palavra pela Liderança do Governo para um breve aviso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a pode fazer uso da tribuna de imediato, conforme entendimento feito com o Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não gastarei esse tempo. Agradeço a gentileza do Senador Alvaro Dias em me propiciar antecipadamente fazer essa comunicação

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero registrar que se encontra trancando a pauta a Medida Provisória nº 252, conhecida como “MP do Bem”, porque abaixa impostos, incentiva programas de exportação, enfim, aglutina uma série de medidas que são benéficas para a economia e melhoram a condição de produção do País.

O Relator dessa Medida Provisória seria o Presidente José Sarney. Como S. Ex^a está fazendo uma

viagem ao exterior, pediu-me que funcionasse como Relator **ah doc**.

Eu gostaria de registrar a importância desta Medida Provisória, mas, ao mesmo tempo, também registrar a preocupação de que esta Casa precisará votar a MP na próxima terça-feira. Como vamos fazer algumas modificações e potencializar a “MP do Bem”, ou seja, vamos ampliar os seus efeitos benéficos com alguns novos mecanismos, é importante que essa medida seja votada na terça-feira, porque, na quarta-feira ou na quinta-feira, terá de ser votada pela Câmara dos Deputados, senão, na semana seguinte, perderá a validade. Perdendo a validade, caem por terra todos os benefícios que ela enseja.

Faço esse registro ao Plenário, dizendo a cada Senador e a cada Senadora que estou à disposição para receber contribuições, qualquer tipo de informação ou qualquer tipo de demanda para que possamos discutir.

Na próxima segunda-feira, no final da tarde, faremos uma reunião na Liderança do Governo para discutir esta medida provisória, a fim de possibilitar a sua votação na terça-feira.

Peço que meu pronunciamento fique registrado nos Anais da Casa e que os órgãos de comunicação do Senado dêem a publicidade necessária para que cada Senador e Senadora possa efetivamente dar sua contribuição a esta medida, se assim o desejar.

Terça-feira, apresentaremos em plenário o texto final com algumas modificações para que esta medida

possa ser votada em tempo hábil de ser sancionada, até o dia 12, pelo Presidente da República.

Ao concluir, faço minhas as palavras do Senador Sibá Machado, quando falou da necessidade, da urgência, da premência de aprovarmos a emenda constitucional que prorroga até dezembro as mudanças, as adaptações a serem feitas na legislação eleitoral. Não basta punir os culpados, não basta cassar quem tiver de ser cassado, prender quem precisa ser preso. Temos de mudar o modelo para não ensejar que comportamentos como esses sejam repetidos nas próximas eleições. Penso que esse é um teste de fogo para o Congresso brasileiro e espero que o Presidente da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo, tenha a condição política de costurar uma grande aliança, um grande entendimento para que possamos evoluir na mudança da legislação eleitoral, porque esse é um assunto cobrado por toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, na forma regimental, com a divulgação solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GSVAMA – 199/2005

Brasília, 30 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho o prazer de me dirigir a Vossa Excelência, para comunicar-lhe que, nesta data, me filiei ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em conformidade com a Lei nº 9.096/95 (documentação anexa).

Assim, requeiro as anotações necessárias, junto à Mesa desta egrégia Casa.

Cordialmente, – **Valmir Amaral**, Senador

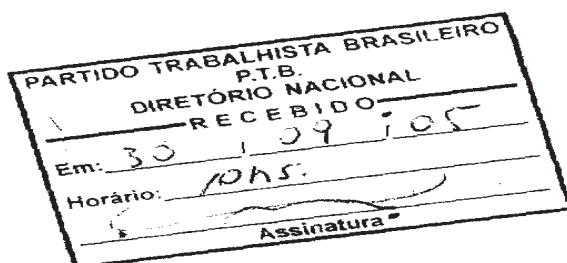
Brasília, 30 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

Comunico a Vossa Excelência que, nesta data, filiei-me ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB e, por conseguinte, solicito-lhe a gentileza de mandar tomar nota desta comunicação, para que surta os efeitos legais necessários.

Com meus cumprimentos cordiais, subscrevo-me, – **Valmir Amaral**, Título Eleitoral nº 4189782070, 1^a Zona, Seção 0574

FICHA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA			PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO		
SIGLA PTB	VALMIR ANTONIO		NOME AMARAL	DATA DE NASCIMENTO 15/11/1961	
VIA 001	ZONA 574	SECÃO 574	NUMERO DO TÍTULO 2189782070	MUNICÍPIO E ESTADO BRASÍLIA - DF	PROFISSAO SENADOR DA REPÚBLICA
NATURALIDADE PATOS DE MINAS			ESTADO CIVIL SOLTEIRO	NOME DO CONJUGE	
FILIAÇÃO PAI MAE	DILMO JOSUÉ DO AMARAL		TELEFONE COMERCIAL 3311-1967	TELEFONE RESIDENCIAL 3311-5410	
	ANA AMÂNCIA DO AMARAL		FAX 3311-1877	CELULAR	
ENDERECO RESIDENCIAL SAS 309. BLOCO G - AP. 401			CEP 70362-070		
ENDERECO COMERCIAL SENADO FEDERAL - PCA TRÊS PODERES			CEP 70165-900		
DATA DE FILIAÇÃO		NUMERO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO		
TIPO DE FILIAÇÃO: <input type="checkbox"/> NORMAL		<input checked="" type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA	QUE PARTIDO		
ASSINATURA DO ELEITOR FILIADO			ASSINATURA DA ASSINATURA		
DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O PROGRAMA E ESTATUTO DO PARTIDO					



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra, por dez minutos, com a devida tolerância de mais cinco, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na quarta-feira, o Fórum Econômico Mundial divulgou um *ranking* de competitividade apresentando uma queda significativa do Brasil. A avaliação negativa se dá exatamente em função da corrupção e do desperdício de recursos públicos. E, exatamente nesta semana, o Tribunal de Contas da União divulga relatório de auditoria em que aponta irregularidades em obras públicas realizadas no País.

Desde 1999, o Tribunal de Contas realiza, anualmente, a fiscalização e o acompanhamento dos contratos de obras públicas custeados com recursos federais, com o objetivo de subsidiar o Orçamento da União, em atendimento a dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ontem, o Presidente do TCU, Ministro Adylson Motta, entregou ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o relatório consolidado, que reúne a conclusão dos mais de 400 levantamentos de auditoria realizados pelo Tribunal de Contas da União em obras públicas executadas em todo o território nacional.

De um total de 415 empreendimentos fiscalizados, no total de R\$19,3 bilhões, o Tribunal apontou indícios de irregularidades graves em 168 fiscalizações, que somam R\$2 bilhões.

Das 168 obras com indícios de irregularidades graves, em 81 delas o TCU recomendou a paralisação do empreendimento. Assim sendo, essas obras não poderão receber recurso do Orçamento da União no ano de 2006.

Em 87 obras, o Tribunal identificou indícios de irregularidades que, apesar de graves, não suscitarão a recomendação de paralisação do contrato. Em 38 fiscalizações foram detectados indícios de outras irregularidades, e em somente 65 não houve registro de quaisquer indícios de irregularidades.

Portanto, os dados apresentados mostram que as fiscalizações do Tribunal de Contas da União apontam indícios de irregularidades graves em 40,5% dos contratos examinados, patamar praticamente idêntico ao verificado nas fiscalizações realizadas no exercício anterior.

Por outro lado, das 415 obras fiscalizadas, apenas 65 delas, o equivalente a 16%, não apresentam qualquer tipo de irregularidade. Ou seja, quase 85% das obras apresentam irregularidades. Esse é um dado grave, considerando o montante dos recursos destinados a obras no Orçamento da União.

Entre as obras que apresentam irregularidades graves com paralisação, listam-se a ampliação do Sistema de Transmissão Tucuruí; a modernização do Sistema Furnas, em Minas Gerais; a expansão de linhas de transmissão no Mato Grosso, exatamente quando especialistas informam que, por volta de 2010, 2009, poderemos estar vivendo no Brasil mais um apagão, em função exatamente da omissão do atual Governo em matéria de obras no setor de energia elétrica. Esta é uma previsão. É claro que há tempo ainda para o Governo agir com velocidade para evitar que um novo apagão ocorra com prejuízos ao País.

Outra obra com irregularidades citada pelo TCU é a da ponte Brasil–Peru, na BR-317. Já estive nesta tribuna pronunciando-me a respeito de irregularidades na concessão do financiamento do BNDES às obras de construção da ponte Brasil–Peru, que faz parte da conhecida Estrada do Pacífico, que promoverá a ligação entre os dois países.

Estamos, inclusive, Sr. Presidente, requerendo auditoria relativamente aos empréstimos do BNDES para obras no exterior. Apelamos ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, para que faça retornar à pauta o requerimento de nossa autoria dela recentemente retirado, a meu ver indevidamente.

Chamei a atenção, também, Sr. Presidente, para o fato de se priorizar a construção de uma estrada, quando existem outros modais, mais especificamente o ferroviário, que poderiam atender melhor às necessidades de transporte entre os dois países a um custo bem mais baixo que o previsto para a construção da rodovia.

Não me causa surpresa, portanto, agora verificar que o relatório de auditoria do TCU revela irregularidades escandalosas na obra que há pouco tempo o Presidente Lula fez questão de inaugurar no Peru, levando com ele toda a claque trazida do Acre – Estado do meu caro amigo Senador Sibá Machado – com as despesas de locomoção pagas.

A construção da ponte sobre o Rio Acre interligará as cidades de Assis Brasil, no Brasil, e Iñapari, no Peru, com 240 metros de extensão, incluindo acesso rodoviário e instalações de alfândega.

Eu havia recebido antes, em meu gabinete, Senador Paulo Paim, um dossiê com recortes de jornais

do Peru que destacavam exatamente irregularidades na realização de obras públicas daquele país com recursos brasileiros do BNDES. Havia denúncias de superfaturamento e de outras irregularidades. E agora o Tribunal de Contas da União confere veracidade àquelas denúncias com esse relatório ao qual estamos nos reportando neste momento.

Essa obra é executada pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Acre em decorrência de convênio firmado com o Dnit (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte)*.

Sr. Presidente, creio que cometí um deslize ao dizer que o Presidente Lula foi inaugurar a obra. Sua Excelência não foi inaugurar a obra, mas lançá-la, tendo em vista que ela ainda está em execução. Foi anunciar a obra, porque na verdade ela já estava sendo executada. Foi lá realizar uma solenidade.

Depois concederei um aparte ao Senador Sibá Machado.

O relatório de auditoria aponta inúmeras irregularidades graves na execução do contrato que suscitam a recomendação de paralisação do empreendimento. Entre as irregularidades graves, destacam-se:

- projeto básico inexistente e projeto executivo inadequado, com risco de dano ao erário;
- desapropriações ilegais com risco de dano ao erário;
- sobrepreço;
- medição/pagamento de serviços não realizados – é muito grave essa medição arrumada, desonesta, que implica pagamentos indevidos;
- restrição ao caráter competitivo da licitação; e
- superfaturamento.

Além dessas irregularidades, ainda foram identificadas irregularidades graves em preços ou deficiência grave no controle interno e de pagamentos, bem como execução orçamentária irregular.

Quanto à inexistência de projeto básico, saliento que tal fato caracteriza grave afronta ao art. 7º da Lei nº 8.666/93, o qual proíbe, expressamente, a licitação de obras sem que o correspondente projeto básico esteja devidamente elaborado e aprovado pela autoridade competente.

Fato curioso é que, apesar de o Departamento de Obras e Rodagens do Acre informar à equipe de auditoria que não havia projeto básico, os técnicos encontraram um esboço de projeto sem assinatura e

um contrato com a empresa Outec cujo objeto era a elaboração do projeto básico da ponte, ao custo de R\$125 mil.

Essa mesma empresa, coincidentemente, foi contratada para realizar acompanhamento técnico da obra, desta feita com “licitação”, porém ao custo de R\$723 mil.

Ocorre que a equipe de auditoria não identificou documentos que comprovem a execução desses serviços pela Outec, haja vista que o projeto mostra-se apócrifo.

Os contratos firmados com a OUTEC foram firmados exclusivamente com recursos estaduais, razão pela qual o Tribunal de Contas da União não pôde tomar providências no sentido de ressarcir os cofres públicos.

No entanto, fica a nítida impressão de que houve direcionamento do projeto básico para a empresa.

Ressalto, Sr. Presidente, que um projeto mal elaborado pode representar graves danos aos cofres públicos durante a execução da obra, visto que o contrato poderá sofrer uma série de alterações de quantitativos e inclusão de novos serviços não licitados inicialmente.

Além disso, pode haver, inclusive, conluio entre o projetista e o executor da obra, o que pode ter ocorrido neste caso, visto que a equipe verificou que o Projeto Executivo é incompleto e inadequado. Falta detalhamento de partes da obra, bem como não constam do projeto os estudos técnicos de viabilidade, de sondagens do local da obra, de desapropriações, de vazões do rio Acre, inexistindo o registro de autoria do seu projetista.

Além do projeto, existem fortes indícios de superfaturamento de serviços.

O relatório da equipe técnica do TCU conclui que a continuidade da obra poderá representar um prejuízo aos cofres públicos de, aproximadamente, R\$14 milhões, na medida em que há sobrepreço de preços unitários da ordem de R\$7 milhões e propostas de glosa, em virtude de superfaturamento de serviços, no mesmo montante.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias, a respeito das preocupações com essa obra, prometo a V. Ex^a que, nas próximas semanas, retornarei a esta Casa com informações precisas so-

bre o que está acontecendo. Neste momento eu não as tenho e, portanto, não posso falar sobre o assunto. Mas vale a preocupação de V. Ex^a, porque temos mesmo que fiscalizar e ficarmos atentos a qualquer coisa que não esteja satisfatoriamente entendida. É comum, no Tribunal de Contas da União, quando se trata de investimentos no meu Estado, haver muitas preocupações. Eu estava até comentando com V. Ex^a aqui que há outras atividades que somente são compreendidas depois de uma visita, *in loco*, do Tribunal, somente depois de ele saber de fato como é que as coisas acontecem em nosso Estado. Todo o terreno do nosso Estado é formado por deposição que vem dos Andes. Não temos pedra para nada. Não existe pedra, não existe areia, é uma verdadeira obra de arte construir uma rodovia, construir uma obra de grande porte no Estado. Nesse caso, é comum que o Tribunal interprete determinadas atitudes daquela natureza como irregularidades em um empreendimento que é comumente visto em outros lugares do Brasil. Assim sendo, vou-me certificar disso e garantir a V. Ex^a que trarei informações mais detalhadas no momento oportuno, para dirimir qualquer dúvida que envolva o processo. Quero apenas dizer que confio totalmente no trabalho que está sendo feito. O Governador é tido no Estado como quem costuma baixar bastante o preço, pagar muito pouco e exigir bastante das pessoas que trabalham lá. Portanto, a taxa de lucro dessas empresas é muito baixa. São exigidos prazo, qualidade e condições para que as obras, de fato, estejam em conformidade com o que o projeto determina. Dessa forma, coloco-me à disposição para informá-lo melhor sobre essas questões na próxima semana.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Sibá Machado.

A nossa preocupação é, sobretudo, com a aplicação de recursos públicos do nosso País em obras no exterior, exatamente possibilitando irregularidades gritantes, razão da nossa solicitação de auditoria específica relativa a obras no exterior com recursos do BNDES, que chegam a US\$2,9 milhões. São empréstimos concedidos pelo BNDES, em prejuízo, inclusive, de projetos nacionais, que são relegados a um plano secundário, não sendo devidamente considerados. Sobretudo, não se prioriza a relação custo-benefício social desses investimentos, porque, obviamente, num país carente de oportunidades de trabalho, não poderíamos, de forma alguma, relegar a segundo plano projetos nacionais geradores de empregos a trabalhadores brasileiros. Estamos optando por gerar

empregos na Venezuela, na República Dominicana, no Paraguai, no Peru, em detrimento de empregos que poderiam ser gerados em nosso País, com o financiamento de projetos que ofereçam oportunidades de trabalho a milhares de trabalhadores desempregados em nosso País.

Essa auditoria que estamos solicitando tem este objetivo: verificar os procedimentos adotados para a concessão desses empréstimos e, eventualmente, desvios que possam ter ocorrido, já que obras no exterior, em que pese o fato de serem realizadas por empresas empreiteiras de obras públicas do nosso País, não podem estar à frente de prioridades como, por exemplo, a recuperação da malha rodoviária, destruída pela inoperância governamental ao longo do tempo.

Vemos especialistas prevendo a possibilidade de um “apagão” no setor de energia elétrica por volta de 2009 ou 2010, as nossas estradas destruídas, um patrimônio público inestimável sendo comprometido. Enfim, o corredor de exportação, com todas as deficiências que nos colocam diante do risco de um “apagão” de infra-estrutura, vai estabelecer um cenário em que o Brasil produz, vende e não pode entregar.

Não podemos nos conformar, Sr. Presidente, com essa prioridade estabelecida de se financiar obra no exterior, em que pese o fato de estarmos vivendo este cenário de preocupações a médio e longo prazo, no que diz respeito a nossa infra-estrutura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quero registrar, rapidamente, que estiveram conosco aqui os meus amigos da APAE de Brasília e também da Escola Municipal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, que vieram participar de um torneio de basquete.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Brasília, 29 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

com a designação de V. Ex^a para Relator Revisor da Medida Provisória nº 252, de 2005, e, em virtude de compromissos anteriormente assumidos, declino do encargo, sugerindo o nome do Senador Romero Jucá.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço. – Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senador José Sarney declina do cargo e indica o Senador Romero Jucá para relatar a Medida Provisória nº 252.

O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr.

Presidente, ainda temos um orador, o Senador Heráclito Fortes. Como tenho em mão nota técnica do Governo do Estado, diante da preocupação do Senador Alvaro Dias, quero saber se, por uma questão de ordem, posso fazer os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Sibá Machado, vou apenas fazer um esclarecimento, porque o Secretário-Geral da Mesa não acompanhou.

Logo que assumi a Presidência, acostumado com o tempo de dez minutos para cada Senador de terça a quinta, quando V. Ex^a foi à tribuna, dei-lhe somente 10 minutos, sendo que o tempo hoje dos oradores é de 15 minutos. Por questão de justiça, V. Ex^a, para uma comunicação inadiável, mediante o equívoco da Mesa, tem direito a mais cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Mui-

to obrigado.

Pode ser de imediato, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Pode ser de imediato.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – O Senador Heráclito Fortes não se incomoda. (Pausa.)

Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, as preocupações do Senador Alvaro Dias referem-se às obras que a União repassou para uma execução via Governo do Estado do Acre. São duas obras: uma é o asfaltamento da BR-364, que liga Cuiabá ao Município de Cruzeiro do Sul, no Acre, passando por Porto Velho e Rio Branco – hoje, o Governo do Estado é quem realiza essa construção, essa obra; outra é a ponte Binacional, que liga o Brasil ao Peru sobre o rio Acre.

Passo a ler a nota técnica do Governo, que, depois, gostaria fosse incluída nos Anais da Casa:

NOTA TÉCNICA

Ref: Inclusão pelo Tribunal de Contas da União – TCU na lista das obras com possíveis irregularidades: da BR-364 trecho Sena Madureira–Cruzeiro do Sul e ponte Binacional Brasil/Peru – BR-317.

1 – O Tribunal de Contas, através da SECEX/AC, realiza anualmente auditoria nas obras das rodovias federais que foram delegadas pelo Governo Federal ao Governo do Estado do Acre;

2 – Os relatórios emitidos pela auditoria são encaminhados diretamente ao Tribunal de Contas em Brasília. O Governo do Estado toma conhecimento do teor desses relatórios, através de um monitoramento constante no site do TCU ou nas constantes visitas na SECEX/AC;

3 – No caso das obras em referência, no ano de 2005, após conhecimento do teor dos relatórios, verificamos inconsistências, incongruências e análises superficiais que redundaram em conclusões precipitadas e inverídicas sobre a execução das referidas obras;

4 – Imediatamente após o conhecimento dos processos (TC 006.861/2005-8 e TC 010.662/2005-0, respectivamente Ponte Binacional e BR-364), a equipe técnica do Governo do Estado do Acre, sob o comando direto dos Secretários das áreas envolvidas, decompôs e rebateu cada irregularidade suposta pela auditoria SECEX/AC-TCU. Relativo à Ponte Binacional, pronunciou-se através de requerimento ao TCU em Brasília, formalizado no dia 22 de agosto de 2005. No que se refere à BR-364, a análise do Governo do Estado do Acre já está concluída, e da mesma forma será encaminhada ao Tribunal de Contas na próxima semana.

5 – A título de exemplo sobre a fragilidade do relatório dos auditores SECEX/AC-TCU, que apontaram possíveis irregularidades, podemos ilustrar alguns dos principais itens:

BR – 317 – Ponte Binacional Brasil–Peru

a) *“Irregularidade grave inclusive determinando paralisação da obra pela inexistência de acordo entre o Brasil e o Peru para construção da ponte”.*

Como é do conhecimento de todos, o Decreto Legislativo nº 196/2004 foi publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2004, Seção 1, página 01, onde o Congresso Nacional aprova o Acordo específico entre o Brasil e

o Peru para a construção da Ponte Binacional, sobre o Rio Acre, na rodovia BR-317.

b) "Sobrepreço em diversos serviços, não recomendando o prosseguimento da obra."

Em resumo os auditores concluíram sobrepreço, pois compararam o custo do metro linear de uma ponte comum (estruturas pretendidas convencionais), com o custo do metro linear da Ponte Binacional com vão livre de 110 m, concebida em estrutura estaiada e emprego de alta tecnologia (*extradosed*). Desconsideraram ainda as especificidades de construções rodoviárias na Amazônia, especificamente no Estado do Acre, as distâncias e a localização da própria obra. Não aprofundaram a análise sobre a complexidade técnica para execução dos serviços e a particularidade do projeto. Além do mais, a obra também exige diariamente especial monitoramento e supervisão. Importante ressaltar que o projeto de engenharia foi aprovado pelo DNIT e que a SECEX/AC-TCU recebeu formalmente toda a documentação do projeto antes mesmo da licitação da obra.

BR – 364 – trecho Sena Madureira – Cruzeiro do Sul

a) "Desapropriações ilegais com risco de dano ao erário"

A Lei nº 5.917, de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, no seu art. 18, inciso III, declara indispensável à Segurança e ao Desenvolvimento Nacional, na Amazônia Legal, as terras devolutas na faixa de 100 quilômetros de largura em cada lado do eixo da rodovia BR-364, do trecho Porto Velho–Abunã–Rio Branco–Feijó–Cruzeiro do Sul–Japiim. Portanto, todas as irregularidades constantes no relatório dos auditores da SECEX/AC-TCU sobre as desapropriações de áreas envolvendo esta obra são improcedentes e comprovam o total desconhecimento sobre a legislação vigente.

b) "Sobrepreço em diversos serviços"

A análise dos auditores da SECEX/AC-TCU desconsiderou decisões anteriores do próprio TCU, através do Acórdão Plenário nº 2.017/2004, que julgou e aprovou os preços reais de construção por quilômetro de

rodovia praticados pelo DERACRE na região do Vale do Juruá (BR-364 no Estado do Acre) e que são calculados de acordo com metodologia e parâmetros do Sistema de Custos Rodoviários de Referência do DNIT (SICRO2-DNIT).

Ademais os auditores, no relatório de 2005, compararam o preço do quilômetro no Acre com o preço médio praticado nacionalmente. Não é correto fazer uma simples média aritmética para determinar custos rodoviários na Amazônia Ocidental, especialmente no Acre. Se assim o fosse, não teria nenhuma utilidade a existência do SICRO2-DNIT.

Cada obra tem sua complexidade e peculiaridade de diversas ordens, tais como: logística e transporte; condições de solo; topografia da região; ocorrência e preços de materiais e insumos na região. Inadvertidamente, os auditores desconsideraram esses aspectos e outras peculiaridades para construção das obras rodoviárias no Acre, embora, constasse farta documentação nos autos do processo.

6 – O Governo do Estado do Acre, saber-dor dos cronogramas e das atribuições legais afetas ao TCU, quando da tramitação do Orçamento Geral da União – OGU no Congresso Nacional, reivindicou também a retirada da lista das obras com indícios de irregularidade a ser encaminhada ao Poder Legislativo da União, tendo em vista a não conclusão e julgamento final das supostas irregularidades. (...)

7 – Conclusão

Ressaltamos que as obras em questão são marco referencial para a integração do Brasil, Peru e Bolívia, através do Acre, e beneficiarão milhares de pessoas, impulsionando o desenvolvimento fronteiriço e fortalecendo o comércio exterior entre países. A rodovia BR-364 é estratégica e fundamental para a integração interna dos municípios acreanos e ao centro-sul do País.

A nota técnica do Governo é uma explicação que gostaria de fazer chegar às mãos da Presidência.

Agradeço a V. Exª a tolerância, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Integração
Departamento de Estradas de Rodagem do Acre



NOTA TÉCNICA

Ref: Inclusão pelo Tribunal de Contas da União – TCU na lista das obras com possíveis irregularidades: da BR-364 trecho Sena Madureira-Cruzeiro do Sul e ponte Binacional Brasil/Peru – BR-317.

- 1** – O TCU através da SECEX/AC realiza anualmente auditoria nas obras das rodovias federais que foram delegadas pelo Governo Federal ao Governo do Estado do Acre;
- 2** – Os relatórios emitidos pela auditoria são encaminhados diretamente ao TCU em Brasília. O Governo do Estado toma conhecimento do teor desses relatórios através de um monitoramento constante no site do TCU ou nas constantes visitas na SECEX/AC;
- 3** – No caso das obras em referência no ano de 2005, após conhecimento do teor dos relatórios, verificamos inconsistências, incongruências e análises superficiais que redundaram em conclusões precipitadas e inverídicas sobre a execução das referidas obras;
- 4** – Imediatamente após o conhecimento dos processos (TC 006.861/2005-8 e TC 010.662/2005-0, respectivamente, a Ponte Binacional e BR-364) a equipe técnica do Governo do Estado do Acre, sob o comando direto dos Secretários das áreas envolvidas, decompôs e rebateu cada irregularidade suposta pela auditoria SECEX/AC-TCU. Relativo a Ponte Binacional, pronunciou-se através de requerimento ao TCU em Brasília, formalizado no dia 22 de agosto de 2005. No que se refere a BR-364 a análise do Governo do Estado do Acre já está concluída, e da mesma forma será encaminhada ao TCU na próxima semana.

**Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Integração
Departamento de Estradas de Rodagem do Acre**

5 – A título de exemplo sobre a fragilidade do relatório dos auditores SECEX/AC-TCU, que apontaram possíveis irregularidades, podemos ilustrar alguns dos principais itens:

BR-317 - Ponte Binacional Brasil-Peru

- a) *"Irregularidade grave inclusive determinando paralisação da obra pela inexistência de acordo entre o Brasil e o Peru para construção da ponte."*

Como é de conhecimento de todos, o Decreto-Legislativo n.º 196/2004 foi publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2004, Seção 1, página 01, onde o Congresso Nacional aprova o Acordo específico entre o Brasil e o Peru para a construção da Ponte Binacional, sobre o Rio Acre, na rodovia BR-317.

- b) *"Sobrepreço em diversos serviços não recomendando o prosseguimento da obra".*

Em resumo os auditores concluíram sobrepreço, pois compararam o custo do metro linear de uma ponte comum (estruturas pretendidas convencionais), com o custo do metro linear da Ponte Binacional com vão livre de 110m, concebida em estrutura estaiada e emprego de alta tecnologia (*extradosed*). Desconsideraram ainda as especificidades de construções rodoviárias na Amazônia, especialmente no Estado do Acre, as distâncias e a localização da própria obra. Não aprofundaram a análise sobre a complexidade técnica para execução dos serviços e a particularidade do projeto. Além do mais, a obra também exige diariamente especial monitoramento e supervisão. Importante ressaltar que o Projeto de Engenharia foi aprovado pelo DNIT e a SECEX/AC-TCU recebeu formalmente toda a documentação do Projeto antes mesmo da licitação da obra.

BR-364 – trecho Sena Madureira – Cruzeiro do Sul

- a) *"Desapropriações ilegais com risco de dano ao erário"*

A Lei n.º 5.917 de 10 de setembro de 1973 que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, no seu artigo 18, inciso III declara indispensável à Segurança e ao Desenvolvimento Nacional, na Amazônia Legal,

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Integração
Departamento de Estradas de Rodagem do Acre

as terras devolutas na faixa de 100 quilômetros de largura em cada lado do eixo da rodovia BR-364 – Trecho: Porto Velho – Abunã – Rio Branco – Feijó – Cruzeiro do Sul – Japiim. Portanto, todas as irregularidades constantes no relatório dos auditores da SECEX/AC-TCU sobre as desapropriações de áreas envolvendo esta obra são improcedentes e comprovam o total desconhecimento sobre a legislação vigente.

b) "*Sobrepreço em diversos serviços*"

A análise dos auditores da SECEX/AC-TCU desconsiderou decisões anteriores do próprio TCU, através do Acórdão Plenário n.º 2017/2004, que julgou e aprovou os preços reais de construção por quilômetro de rodovia praticados pelo DERACRE na região do Vale do Juruá (BR-364 no Estado do Acre) e que são calculados de acordo com metodologia e parâmetros do Sistema de Custos Rodoviários de Referência do DNIT (SICRO2-DNIT).

Ademais os auditores no relatório de 2005, compararam o preço do quilômetro no Acre com o preço médio praticado nacionalmente. Não é correto fazer uma simples média aritmética para determinar custos rodoviários na Amazônia Ocidental, especialmente no Acre. Se assim o fosse não teria nenhuma utilidade a existência do SICRO2-DNIT.

Cada obra tem sua complexidade e peculiaridade de diversas ordens, tais como: logística e transporte; condições de solo, climáticas e hidrológicas; topografia da região; ocorrência e preços de materiais e insumos na região. Inadvertidamente, os auditores desconsideraram esses aspectos e outras peculiaridades para construção das obras rodoviárias no Acre, embora, constasse farta documentação nos autos do processo.

6 – O Governo do Estado do Acre sabedor dos cronogramas e das atribuições legais afetas ao TCU, quando da tramitação do Orçamento Geral da União – OGU no Congresso Nacional, reivindicou também a retirada da lista das obras com indícios de irregularidade a ser encaminhada ao Poder Legislativo da União, tendo em vista a não conclusão e julgamento final das supostas irregularidades.

Apesar do Governo do Estado do Acre ter apresentado justificativas e esclarecimentos visando afastar os indícios de irregularidades apontadas e requerido novas audiências para melhor análise da documentação apresentada, o TCU não se manifestou oficialmente até a presente data.

**Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Integração
Departamento de Estradas de Rodagem do Acre**

7 - Conclusão

Ressaltamos que as obras em questão são marco referencial para a integração do Brasil, Peru e Bolívia, através do Acre, e beneficiarão milhares de pessoas, impulsionando o desenvolvimento fronteiriço e fortalecendo o comércio exterior entre esses países. A rodovia BR-364 é estratégica e fundamental para a integração interna dos municípios acreanos e ao centro-sul do país.

Empreendimentos de tamanha relevância jamais poderão ter sua continuidade comprometida por análises superficiais e precipitadas. Também não poderão expor desnecessariamente o Brasil nas relações internacionais com o Peru.

O Governo do Estado do Acre agendará no início da próxima semana uma reunião com o Ministro-relator do TCU para expor a gravidade do assunto e solicitar celeridade na análise das justificativas e argumentos apresentados por sua equipe técnica, nos autos do processo.

Rio Branco-AC, 23 de setembro de 2005.

Gilberto Siqueira

Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico Sustentável

Sergio Yoshi Nakamura

Secretário de Estado de Infra-Estrutura e
Integração
Diretor-Geral do DERACRE

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Sibá Machado. V. Exª será atendido na forma do Regimento relativamente ao documento que encaminha.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes por 15 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no

mérito do meu discurso, quero fazer uma pergunta ao Senador Sibá Machado.

A acusação a que o Senador Alvaro Dias fez referência sobre o Governo do Estado a que V. Exª pertence foi nesta sessão?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Foi nessa sessão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Exª recebeu essas informações do Governo do Estado ainda nesta sessão?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Coincidientemente, a nota técnica já estava de posse do

meu gabinete. A Assessoria apenas me entregou em mãos agora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Governo do Estado já sabia das acusações e antecipou para lhe municiar das informações?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não, porque a nota técnica já foi em resposta ao próprio Tribunal. Apenas recebi a cópia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Eu quero elogiar o PT, Senador. V. Ex^a já pensou se, no Brasil inteiro, o PT fosse assim? Não quisesse colocar debaixo do tapete os escândalos, as corrupções, a malversação dos recursos, e tivesse pessoas responsáveis como o Governador de seu Estado? Que não escondesse os Waldomiros, que não escondesse as Land Rovers, que não escondesse o dinheiro do bingo, do caixa dois? Foi por isso que o Governo não aceitou o Governador de V. Ex^a como Chefe da Casa Civil.

Peço que V. Ex^a parabenize o Governador. Faz-se é assim, quando não se tem o rabo preso, Senador, quando se é honesto. Não conheço pessoalmente S. Ex^a; conheço o irmão, Tião Viana. Mas o simples fato de responder e de enviar ao gabinete de V. Ex^a a sua versão, já é um bom indício de propósitos. Porque existem Governadores que querem cobrir sua incompetência com ironias, com agressões, colocando os erros debaixo do tapete.

Digo isso porque ontem fiz um registro da triste situação em que se encontra o Estado do Piauí. O Governador respondeu que não vejo suas obras porque só viajo de avião e que ele não faz obras nas nuvens. Se não faz obras nas nuvens, é um ingrato, pois é onde ele vive. Nunca vi um Governador, Senador Alvaro Dias, tão nas nuvens como ele. Basta ver quanto o Estado do Piauí gasta todo mês com aluguel de avião, tendo até frota própria.

O Governador de V. Ex^a, Senador Sibá Machado, deveria servir de exemplo para os Ministros. Quando esta Casa envia, por exemplo, pedido de informação, respondem em três meses ou depois, quando querem, geralmente sem discorrer sobre o que se pergunta, diferentemente do Governo Federal. O Presidente não sabe que o filho montou empresa, não sabe que o gabinete vizinho recebia políticos e comandava caixa dois; o Presidente do Partido não sabe de empréstimo, assinou sem ver. Que coisa, não é, Senador? Que coisa!

O Estado de V. Ex^a, um pequeno Estado, honra Chico Mendes. Finalmente aparece alguém no PT que podemos elogiar.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com muita alegria, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, o Governador do Estado, Jorge Viana, exerce seu segundo mandato, e os desafios têm sido cada vez maiores. Colocar o Estado na rota do desenvolvimento nacional tem sido muito custoso, muito trabalhoso, muito difícil. É claro que tem sido um trabalho de todos: do Governador, de sua equipe, mas também de todo o Parlamento estadual e também federal. Ainda bem que o nosso debate tem sido na construção das idéias. Os números são espantosos. Geralmente, o Tribunal de Contas da União faz uma avaliação muito, digamos, linear para o País, não costuma olhar as especificidades. E o Acre é sempre prejudicado com as decisões do Tribunal, que não vê, **in loco**, que dificuldade a mais temos para realizar uma obra dessa natureza, em comparação a um Estado do centro-sul do País. Portanto, penso que cabe, sim, a preocupação, Senador Alvaro Dias. Espero que a nota possa ser esclarecedora, a mesma nota que já foi emitida ao próprio Tribunal de Contas da União. Mais uma vez, esperamos que a sensatez prevaleça, e eles entendam. Quanto à situação do PT, é algo que também tenho defendido no Partido: qualquer acusação que venha, que nós nos adiantemos e esclareçamos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero fazer justiça: V. Ex^a é daqueles que, no fim do mês, está com o cheque ouro no vermelho.

(Risos.)

Aliás, a maioria do PT V. Ex^a pode ficar tranquilo que o Brasil todo sabe: V. Ex^a não é daqueles do caixa dois, não é daqueles que combatiam o FMI, que combatiam o Citibank, que combatiam a Alca, e que mudaram de discurso não; V. Ex^a tem autoridade para falar sobre isso.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Acredito que é preciso se adiantar aos fatos. Eu também não gosto de conviver com dúvidas, é algo que não me apetece. Se há dúvidas, esclareçam-nas. Espero que tudo isso também nos dê uma lição de que, se há dúvidas, que nos adiantemos, expliquemos e esclareçamos as pessoas. Com certeza, é isso que engrandece, que enaltece e que leva para o caminho do positivo, do bom viver, da boa regra a imagem que todos esperam de nós. Não quero dizer que essa é uma experiência que deve ser copiada por todos, mas pelo menos estamos tentando fazer a nossa parte, insistindo cada vez mais nos foros internos do PT, porque esse é um caminho que tem dado muito certo por onde temos passado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aliás, eu vinha para o Senado e peguei uma publicação antiga, em que havia algumas queixas que Chico Mendes

fazia dos sofrimentos do Acre, e uma das acusações que fazia era exatamente ao Citibank, por ser o porta-voz do capitalismo americano e que estaria financiando empresários no Acre para massacrá-lo e aos seus ideais, esse Citibank com o qual o Governo de V. Ex^a se associa agora de maneira desavergonhada, embora sabendo que é um Banco que tem costume de praticar, pelo mundo afora, algo não convencional, como, por exemplo, ser o depositário fiel das contas de Pinochet, de Salinas e assim por diante.

A memória do PT, Senador Alvaro Dias, está no lixo. O Partido, que aterrorizava a todos nós com sua bandeira, seu grito de guerra, jogou tudo fora. Entrou na barganha, no “mensalão”, no caixa dois, no fisiologismo político, e por aí vai.

Agora mesmo, estamos aqui como que em um velório, próximos a enterrar o caixão, que é a reforma partidária, a reforma política. Se o Senador Alvaro Dias lembrar bem, S. Ex^a vai ver que o PT, no auge, só discutia recurso de campanha, só queria o recurso oficial de campanha. Era o carro chefe, era a bandeira: arrecadar. Tio Patinhas, aquele que nos encantou na infância, é miniatura, é pinto na frente da volúpia e da ânsia do PT por dinheiro. Faltou a eles apenas aquela velha moeda da sorte. Ah, se o PT tivesse o Tio Patinhas arrecadando, Senador Alvaro Dias! Estaria milionário, e o Brasil todo pensando que, no quintal do Partido dos Trabalhadores, dinheiro dava cria. Os empréstimos do Valério, tal qual o milagre dos peixes, multiplicavam-se.

Senador Alvaro Dias, ontem estava na reunião da CPMI. Bastou querermos apurar a ação de algumas corretoras que, por meio dos fundos de pensão, abasteciam o “propinoduto” do antes virgem no que se diz respeito à corrupção Partido dos Trabalhadores, para vermos a ação enérgica da Senadora Ideli Salvatti, com um poder de comando como há muito tempo eu não via nesta Casa, mandando seus Colegas se retirem de plenário. Alguns saíram de maneira obediente e cabisbaixos. Quero registrar aqui, por apreço e por respeito, o Deputado Maurício Rands, que já chegou nesta Casa estrela, presidindo Comissão de Constituição e Justiça, e que se curvou ao comando da Senadora Ideli Salvatti.

Eu quero ser justo e separar os fatos. A Senadora Ideli, a semana passada, disse aqui desta tribuna que há escuta no telefone dela. Eu acho que esta Casa precisa mandar apurar, para saber quem está querendo ouvir os segredos da Senadora Ideli. É dever do Senado, porque segredo S. Ex^a deve ter e muitos. É quem mais fala com o Palácio e quem mais defende o Governo no indefensável.

Toda vez que o Governo se mete numa encrenca nós não vemos o Senador Aloizio Mercadante. Sabemos de antemão que V. Ex^a não defende erros, pois pela sua formação e origem tem horror a safadeza. Mas há quem faça determinados tipos de serviço. Foi assim desde a CPMI do Banestado, aliás, naquela CPMI o PT jogou um cesto de pedras para cima e se esqueceu de sair debaixo; elas caíram todas na cabeça dele.

V. Ex^a se lembra das afirmações do tipo: “Todo brasileiro que tem conta no exterior é ladrão, é lavanderia, é caixa dois”, que se combate. V. Ex^a se lembra quem foi o primeiro alcançado? Um tal de Cassio Casseb, que era Presidente do Banco do Brasil. Ele possuía uma conta bonita num paraíso fiscal. Corre para cá, corre para acolá, e afirmou-se que aquelas contas eram certas, corretas. Os mesmos que acusavam. Foi um susto, um impacto! Logo em seguida apareceu o Luiz Augusto Candiota, do Banco Central. E foi um bafafá. O Governo, agindo de maneira inteligente, como fez com o Presidente do Banco Popular – como era o nome do Presidente do Banco Popular, aquele que gastou mais em propaganda do que para atender os pobres?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Ivan Guimarães.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ivan Guimarães tirou de fininho. E aí ninguém apurou, o dinheiro de Cassio Casseb Lima que estava lá era correto, o que ninguém sabia era a origem, de onde saíram os 3,5 milhões de dólares para um assalariado empregar lá. E agora estão aí as CPMIs, estão querendo ouvir o Sr. Casseb, e é um deus-nos-acuda. V. Ex^a se lembra quando quiseram, na CPMI do Banestado, investigar a Transbrasil. Aí apareceu o dono, compadre do Lula – como era o nome do compadre do Lula, aquele que emprestou a casa a ele? (Pausa.) Estão gritando aqui: “Roberto Teixeira”. Aí foi um deus-nos-acuda: acaba a CPMI, troca tapa, e ninguém apurou. É uma vaca sagrada do Partido. Penso até que tem seus méritos, é generoso. Quando o Lula não tinha onde morar, ele lhe deu uma casa. O PT tem obrigação de protegê-lo, de acabar com a Comissão, Senador; o Brasil, jamais.

E aí, vejam só, minhas senhoras e meus senhores, o paradoxo em que nos encontramos: fecharam a CPMI, criada por idéia brilhante da Senadora Ideli Salvatti porque via coisas erradas no Paraná e em Santa Catarina, para apurar evasão de divisas. Por coincidência, os mesmos bancos acusados naquela época em que foram investigados – entre aspas – vejam os senhores, são os bancos que o PT usou agora no “propinoduto”. Partido sabido!

Lembra-se V. Ex^a como é que a gente aprendia no Piauí a tabuada? Dois mais dois, dois vezes cin-

co... Aquela cantiga da professora. Com uma semana, automaticamente, aprendíamos a tabuada. Com uma semana automaticamente você aprendia a contar. Então, quando você ia para a tabuada do cinco – cinco vezes cinco, vinte e cinco –, você ia até cinqüenta. Era uma beleza. Foi assim que o PT aprendeu!

E hoje descobriu o que nós não sabíamos, Senador, que a Ilha da Madeira é paraíso fiscal.

O Maluf uma vez descobriu um paraíso chamado Ilha de Jersey, que em nossa infância – V. Ex^a é do Sul, e o frio ajuda muito – era nome de um gado leiteiro muito bom. De repente aparece uma ilhazinha, deste tamanho, como paraíso fiscal. Naquela época – estou falando da CPI –, como Maluf já estava acenando com a possibilidade de apoiar Dona Marta, colocaram debaixo do tapete a Jersey. Já pensaram se o PT tivesse permitido a apuração daqueles fatos dois anos atrás, Senador? Nós não tínhamos passado por isso aí.

Bom! A Ilha da Madeira nós conhecemos pelo vinho, pelo licor, pela comida, mas Paraíso Fiscal?!

Por que os “poliglotas” do PT escolheram a Ilha da Madeira com uma língua tão difícil?

E fiéis à Santíssima Trindade, foram atrás do Espírito Santo, um Banco Português.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) (Fora do microfone.) – Com todo o respeito ao Espírito Santo!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E aos portugueses. Pensaram que o Espírito Santo – o lá de cima – iria proteger a safadeza dos daqui debaixo. Qual nada! E, aí, meu amigo, estamos nesta embrulhada.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me conceda mais dois minutos para que eu conclua.

Senadora Heloísa Helena, em boa hora V. Ex^a chega a esta Casa. Eu conheci o PT monopolista da seriedade, virgem no ato das más intenções e incorruptível. Hoje, o PT, sem nenhuma semi-cerimônia, vem a esta tribuna e diz: “Ah, nós fizemos caixa dois e nós roubamos porque lá atrás roubaram também. O outro roubou”. Onde é que está o discurso?

Aquele nosso bispo lá de São Paulo, cujo nome não quero citar, emprestou vários anos da sua boafé e da sua boa vontade recebendo os petistas. O PT sempre gostou de negociar. Acho louvável isso. Lula é um grande negociador, hábil negociador, daí por que é o Presidente da República. O único defeito do Lula foi não ter se livrado dos maus companheiros que o acompanharam. A teoria diz que “amigos você pode ter bons ou maus; agora, governar só com os bons”. Fez alguns lançamentos na vida pública, como o do Banco Popular e outros mais, que ainda hoje nos estarrecem e começou a fazer alianças com o capitalismo.

Sr. Presidente, eu e a Nação esperamos que o Presidente da República consiga explicar-nos essa

situação. Quando começou o acordo do Lula com o mecanismo financeiro internacional? Antes ou depois das eleições?

Senadora Heloísa Helena, nós todos estamos anestesiados pelo processo eleitoral, mas, se prestarmos atenção e voltarmos ao passado, de setembro de 2002 para frente, verificaremos que o terror dos banqueiros com o Governo Lula acabou, as ajudas chegaram e houve um mar de tranquilidade.

V. Ex^a deve lembrar-se, Senador Sibá Machado, de que até um acordo de transição foi feito com o tão criticado Governo Fernando Henrique. A partir daí, em nome da governabilidade, fez-se o tal governo da transição, e ninguém sabia quem mandava: se o que saía ou o que entrava. Para coroar com chave de ouro tudo isso, foi-se buscar no PSDB um tucano de plumagem nova, o Sr. Henrique Meirelles...

(*Interrupção do som.*)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ...para presidir o Banco Central. O restante da história nós sabemos. Transformar assuntos privados em questão de governo é consequência disso tudo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^as e Srs, Senadores, numa homenagem ao Governador de vosso Estado, pelo que vi, pela presteza com que V. Ex^a trouxe respostas ao Senador Alvaro Dias, é que mudei totalmente o meu discurso. Resolvi improvisar para mostrar a V. Ex^a que o cinismo do PT com o Brasil é uma coisa decepcionante. A falta de compromisso do PT com o Brasil é de fazer vergonha. Poucos são os petistas que podem, Senador, como V. Ex^a, de cabeça erguida, chegar ao seu Estado.

Senadora Heloísa Helena, imagine V. Ex^a as pessoas vendendo a fotografia do Presidente Aldo Rebelo, por quem tenho o maior respeito – que acho que é vítima desse processo, o futuro vai dizer –, confraternizando-se após a eleição com cassáveis, os pré-cassados, os denunciados!

Será que este preço vale para se voltar o Poder na Câmara? Será que vale a pena tudo isso? O futuro vai dizer.

Senador Sibá Machado, eu quero ver os amigos de coragem do Lula subir com ele no palanque o ano que vem. Eu quero ver o que vão dizer, se vão olhar de cabeça erguida para o povo com o salário mínimo dobrado, segundo promessas, com a fome zerada, o brasileiro comendo pelo menos quatro vezes por dia. Enquanto o Brasil passa fome, ele voa naquele avião de R\$180 milhões. Para reflexão de vocês, petistas. E para toda regra, é claro, tem exceção. Parabéns ao Governador de vosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena. V. Exª dispõe de 15 minutos.

Eu solicitaria ao Senador Heráclito Fortes que assumisse a Presidência, porque pretendo ainda fazer uso da palavra pela Liderança do PSDB.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando eu ouço essa história do balcão de negócios sujos, ou melhor, do balcão de negócios podres em que se transformou essa promiscuidade Palácio do Planalto/Congresso Nacional, chegamos a ter vontade de voltar ao tema. Mas eu, mais uma vez estou aqui tentando solicitar agilidade do Governo Federal, porque o Governo Federal é tão ágil para fazer do Congresso Nacional uma prateleira de mercadorias parlamentares, em que cada um vai botando uma etiqueta na testa conforme o preço de mais ou menos vendido, que realmente é muito difícil falar sobre o que vou falar.

Estou solicitando, mais uma vez, que o Governo Federal tenha sensibilidade diante da greve de fome, que já está passando do quinto dia, do Frei Luiz Flávio, bispo de uma cidade chamada Barra, na Bahia. Ele está numa capelinha em Cabrobó, Pernambuco, solicitando a reabertura do debate, das audiências públicas sobre a transposição do rio São Francisco.

Realmente, eu não consigo acreditar. Sei que nessa relação promíscua Palácio do Planalto/Congresso Nacional todo dia é uma nova patifaria. Na vida do pobre é todo dia uma agonia. Na relação promíscua, é todo dia uma nova patifaria. Então, realmente, fica muito difícil até escolher o que falar. Mas nós estamos fazendo um esforço grande. Vários Parlamentares já falaram sobre isso. Amanhã, uma comissão de Senadores estará junto ao Frei Luiz Flávio, que está em greve de fome. Irão o Senador César Borges, o Senador Teotonio Vilela Filho, eu e várias lideranças da região Nordeste, para de alguma forma, Senador Alvaro Dias, estabelecer uma nova discussão política, uma nova audiência, algo que demonstre um mínimo de sensibilidade do Governo em relação à transposição do São Francisco.

Eu já tive oportunidade de várias vezes tratar do tema nesta Casa. Se nós, do P-SOL, fôssemos movidos pela demagogia eleitoralista e pela vigarice política, jamais estaríamos debatendo um tema de alta complexidade, além de técnica política, porque é um tema que, de fato, divide o nordeste. Nós, nordestinos, que sempre fomos tão unidos – o Senador Rodolfo Tourinho sabe disso –, às vezes, quando falamos com o sotaque mais arrastado, que é o nosso sotaque nordestino, e quando alguém não sabe exatamente onde

nascemos diz logo: é baiana, é paraibana, é nordestina. Até diz isso. Eu, que sou alagoana, ou os meus filhos, tantas vezes ouvimos isto: paraibano! Baiano! De alguma forma, essas acabam sendo as denominações mais conhecidas no Nordeste. E sempre respondemos assim: tenho muito orgulho, teria muito orgulho de ser baiana, pernambucana, paraibana, mas sou alagoana. Sempre dizemos isso, porque o Nordeste sempre foi muito unido.

Em todas as regiões do País, é difícil dizer que alguém é do sul. Geralmente, diz-se de que Estado é, do Norte, ou do Centro-Oeste, ou do Sul. Mas, no Nordeste, não, geralmente dizemos que somos nordestinos. Até brincamos dizendo que somos a nação Nordeste.

O tema da transposição das águas do São Francisco gerou polêmica pela postura infame, desrespeitosa, irresponsável do Governo Lula. O Governo Fernando Henrique tentou fazer esse projeto, houve realmente uma grande mobilização, um grande debate. Acabou não havendo condições objetivas de fazer. Aliás, ele acabou não fazendo mais pela crise do setor elétrico do que por sensibilidade política. Hoje, o atual Governo faz a mesma coisa.

Nós, do P-SOL, se fosse por oportunismo, jamais entrariamo nesse debate, porque esse debate divide o Nordeste. Muitos militantes do P-SOL de outros Estados, que supostamente seriam beneficiados com a transposição das águas, dizem: Heloísa, não fale sobre isso não, porque gera problema nos Estados que supostamente seriam beneficiados. E eu tenho todo o tempo dito: eu não estou falando contra a transposição das águas do São Francisco. Simplesmente é porque eu, nascida na beira do rio São Francisco, em Pão de Açúcar, sei que Alagoas e Sergipe vivem uma situação extremamente dramática. Em função da diminuição da força da água, existe uma cunha de salinidade entrando na foz do rio São Francisco.

Uma música de Luiz Gonzaga diz que “o rio São Francisco vai bater no meio do mar”. Mas não vai mais, não, por causa da diminuição da força da água, quer seja pelos reservatórios de geração de energia, quer seja pelo desmatamento das matas ciliares e, portanto, mais assoreamento do rio, menos profundidade do rio, menos força da água, causando impacto ecológico, uma situação gravíssima do rio São Francisco.

O Governo, de uma forma desrespeitosa, rasgou a legislação, a lei nacional de recursos hídricos, que democratizou, através dos Comitês de Bacias Hidrográficas, o debate sobre o uso da água. Mais de dezessete anos para conseguir estabelecer uma legislação por concessões coletivas de entidades ambientalistas e populações ribeirinhas, de técnicos respeitados

no Brasil e no mundo na área de recursos hídricos, e depois que conseguimos a legislação, o Governo simplesmente a rasga.

Senador Tourinho, V. Ex^a, eu e muitos outros Parlamentares tivemos a oportunidade de participar de muitas audiências públicas, dando conta do que manda a legislação em vigor do País. Todas as audiências públicas do Comitê de Bacias Hidrográficas aprovaram, por mais de 90% dos votos, contra esse projeto de transposição. A decisão do Comitê de Bacias Hidrográficas foi até inteligente, porque, para mostrar que o Governo estava fazendo uma farsa técnica e uma fraude política, dizendo que o projeto de transposição era para matar a sede dos nossos irmãos pobres do Nordeste setentrional. Portanto, de outros Estados do nosso Nordeste, no Comitê da Bacia Hidrográfica, disse "se for para viabilizar o abastecimento humano, a gente aceita a obra de transposição das águas". Mas não era para isso. Era para fazer um grande negócio. O debate da transposição do São Francisco não é nem para atender aos filhos da pobreza do semi-árido do Nordeste setentrional, nem às populações pobres das periferias das cidades do Ceará, da Paraíba ou de outros Estados. Não é! É para fazer o jogo sujo das grandes empreiteiras, das grandes construtoras, dos seus serviços do mundo da política que vão ganhar propina com isso e para fazer o jogo dos grandes latifundiários do Nordeste setentrional e da agricultura de exportação.

Não se está fazendo um debate técnico sobre o impacto disso no rio São Francisco, sobre os projetos que poderiam ser viabilizados dentro da própria bacia hidrográfica para dinamizar a economia, gerar emprego e gerar renda. Não se está apresentando as alternativas técnicas de baixo custo e mais eficácia que poderiam ser feitas no Nordeste setentrional para beneficiar as populações pobres e para promover recursos hídricos para irrigação para essas regiões também.

Há várias propostas concretas e eficazes, vários projetos que estão dormindo nas gavetas do Governo Federal e que poderiam solucionar o problema da falta de água no Nordeste setentrional. Existe água disponível. O **per capita** que é exigido mundialmente é muito maior. Existe água disponível no Nordeste setentrional. O que falta é a utilização democrática e com um mínimo de razoabilidade dessa água. E absolutamente nada é feito. Eu realmente nunca vi tanta insensibilidade.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senadora Heloísa Helena, quero apoiar o seu pronunciamento. Quero declarar mais uma vez – acho que precisamos continuar declarando – que a Bahia é contra a transposição do São Francisco, e digo isso também

em nome dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges e de todos os Parlamentares da Bahia. Existem dois aspectos do discurso de V. Ex^a sobre os quais gostaria de comentar rapidamente. O primeiro é em relação à questão energética. O São Francisco é a única fonte de energia que o Nordeste tem. Já estou cansado de ir à tribuna para chamar a atenção para o problema de energia no Nordeste. Operador Nacional do Sistema já aponta que, a partir de 2009, poderemos ter problemas de energia no Nordeste. Dependemos de gás único e exclusivamente. Não podemos mexer naquilo que temos e que garante o mínimo, que é o São Francisco. É absolutamente incoerente mexer nisso numa hora dessa. Não há a menor possibilidade. Tem que se tratar do rio São Francisco para que possamos ter essa energia garantida. Não temos, Senadora, nenhuma outra possibilidade de transportar mais energia de outro lugar através de linha de transmissão, a não ser que novas e grandes usinas venham ser feitas no Tocantins ou em outros lugares. O segundo ponto que me toca muito é quando V. Ex^a comenta que, pela primeira vez na vida, é possível que consigam nos dividir. Consigam dividir o povo sofrido do Nordeste. Isso é muito ruim para a Nação, porque pensamos ainda no caminho grande que temos que construir para reduzir a pobreza do Nordeste, reduzir a miséria do Nordeste. V. Ex^a foi muito feliz ao tocar nesse ponto dessa provocação e desunião no Nordeste. Parabenizo V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tourinho. Realmente, como V. Ex^a diz, eu fico impressionada com isso, porque, para mim, seria impossível não defender uma obra, se eu tivesse a convicção de que ela iria auxiliar os filhos da pobreza, os pobres nordestinos, que estão nos Estados do Nordeste setentrional. Eu jamais dormiria de consciência tranquila se eu soubesse que a minha posição estaria impedindo uma obra a ser feita para minimizar a dor e o sofrimento dos nordestinos dos outros Estados do Nordeste que não têm o rio São Francisco. Seria impossível para eu fazer uma coisa dessas. Sinto-me na obrigação de fazê-lo, porque me sinto na obrigação de ser movida pelos argumentos técnicos que estão sendo apresentados, tanto em relação à revitalização do São Francisco, como em relação a outras obras. E existem outros projetos, de menor custo, de maior eficácia, para minimizar a dor e o sofrimento dos Estados que supostamente seriam beneficiados e não serão. Os filhos da pobreza não serão beneficiados com essa obra faraônica, que é a transposição do São Francisco.

Então, mais uma vez, fica aqui o nosso apelo. O Governo teve tanta agilidade, durante esses dias, para comprar parlamentares que se vendem para fazer a

eleição na Câmara; o Governo tem tanta agilidade para estabelecer, no Congresso Nacional, um balcão de negócios sujos, por que não pode ter agilidade, sensibilidade, para reabrir o debate, promover uma audiência pública, pelo menos pensando na vida e na dor de Dom Frei Luiz Flávio que está em greve de fome?

Sr. Presidente, mais uma vez, faço este apelo à Bancada de Parlamentares da Bahia. Como o Senador Rodolpho Tourinho falou, vários Parlamentares estarão fazendo uma visita de solidariedade a Dom Frei Luiz, mas a solidariedade não pode se encerrar na visita. A atitude de solidariedade que devemos ter é fazer o Governo reabrir o debate. Uma comitiva do Governo deve ir até lá para solucionar esse impasse. Dom Frei é uma pessoa de idade que não suporta mais do que já está agüentando, dando, da sua forma, uma verdadeira declaração de amor ao rio São Francisco.

A próxima terça-feira, dia 4, é o Dia de São Francisco. Este ato simbólico é a mais bela declaração de amor que Dom Frei Luiz Flávio encontrou para dar ao rio São Francisco: a greve de fome. E exige sensibilidade, solidariedade e ações concretas do Governo para reabrir o debate, para fazer audiências públicas em todo o Estado nordestino.

Apresentei proposta de realização de plebiscito. Se fizéssemos esse plebiscito, teríamos a oportunidade de debater na televisão, quem é contra e quem é a favor. E todos votariam, inclusive os Estados que supostamente seriam beneficiados e que não vão ser. Pelo menos, todos estaríamos participando para não promover isso que é gravíssimo. Além de termos de agüentar a farsa técnica e a fraude política do Governo em relação a essa obra, a divisão triste e perversa entre nós nordestinos, ainda temos de ficar lutando para reabrir o debate diante de uma situação extremamente triste por que passa Dom Frei Luiz Flávio na sua greve de fome.

Assim sendo, Sr. Presidente, mais uma vez o nosso apelo ao Governo Federal, mais vez o apelo ao Presidente Lula, ao Ministro Ciro Gomes: desçam das suas redomas de vaidade e estejam lá para discutir alternativas para que possamos minimizar essa situação de dor e sofrimento por que passa o povo nordestino de uma forma geral em função dessa confusão que está criada e, de uma forma muito especial, o D. Frei Luiz Flávio, que está em greve de fome.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Tem V. Exª a palavra, como Líder do PMDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, A Sra. Senadora Heloisa Helena, em respeito ao Tribunal de Contas da União, já que o Senador Sibá Machado apresentou uma nota técnica do Governo do Acre, apresento e encaminho à Mesa a análise do custo da ponte Brasil/Peru realizada pelo Tribunal de Contas da União.

A comparação do custo dessa obra com uma outra obra assemelhada mostra uma diferença brutal de preços. Os valores pagos pelos empreendimentos são muito diferentes. Para executar a obra referente à ponte, localizada na cidade de Rio Branco, Acre, o Departamento de Estradas de Rodagem do Acre celebrou um contrato no valor de R\$6.778.641,00. A mesma autarquia firmou contrato no valor de R\$23.978.484,00, sendo que, desse total, R\$16 milhões e 128 mil referem-se exclusivamente à Ponte Binacional*. Portanto, fica evidenciada a expressiva diferença de preços pagos por empreendimentos semelhantes, o que reforça a tese levantada pelo Tribunal de Contas da União relativamente ao superfaturamento, ao sobrepreço dessa obra à qual nos referimos há pouco, a ponte ligando o Brasil, no Acre, ao Peru.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho esse documento à Mesa em homenagem a esse esforço de moralização que realiza o Tribunal de Contas da União.

E quero encaminhar também e pedir a V. Exª que considere como lido na íntegra o pronunciamento que faço em nome do meu Partido, o PSDB, relativamente ao discurso do Presidente Lula em homenagem ao seu colega, Hugo Chávez. O Presidente da República fez a seguinte avaliação do regime político de Hugo Chávez: “Eu não sei se a América Latina teve um presidente com as experiências democráticas colocadas em prática na Venezuela”. E foi adiante, ao dizer que ninguém poderia acusar a Venezuela de não ter democracia. “Poder-se-ia até dizer” – disse Lula – “que tem em excesso”. E olhe, Sr. Presidente, que o Governo de Chávez é conhecido internacionalmente por suprimir liberdades democráticas, a começar da liberdade de opinião e de imprensa. E eu estive recentemente em Caracas observando essa realidade. Lula fez essa avaliação durante solenidade de assinatura de um acordo entre as estatais de petróleo do Brasil e da Venezuela. Para o Presidente brasileiro, Chávez foi demonizado no Brasil, mas seria, na opinião dele, um companheiro da integração da América do Sul.

O Presidente Lula evidencia mais uma vez sua tendência e admiração por regimes totalitários. O elogio a Chávez não é o primeiro que faz a ditadores. Todos nós nos lembramos da admiração que ele de-

monstrou ao referir-se ao ditador do Gabão, que está há 37 anos no poder. Lula tentou implantar um modelo semelhante no Brasil.

E temos aqui uma seqüência das medidas autoritárias que o Presidente Lula e o seu partido pensaram para o Brasil. Como há tempo, vou ler.

O Governo inicialmente começou a defender o projeto de lei que institui a Lei da Mordaça para os procuradores da república.

Na seqüência, encaminhou ao Congresso um projeto de lei que dispõe sobre a mordaça para os jornalistas, o famoso projeto de lei que dispunha sobre a Fenage e impunha o dirigismo para ao setor, que foi rejeitado pela Câmara.

O governo também pensou na mordaça para as produções culturais, por meio do projeto da Ancinav, que se encontra ainda em fase de estudo, no âmbito do Poder Executivo, apesar de ter sido noticiado que o governo desistiu desta agência.

Depois, pensou na possibilidade, por meio de decreto, de impedir que servidores públicos falassem com a imprensa. Essa brilhante idéia não vingou.

Também pensou num decreto que permite à Abin e à Polícia Federal acessar o sigilo bancário e fiscal dos investigados.

Depois o PT tentou cassar o direito de expressar dos Senadores. Foi à justiça para processar o Senador Tasso Jereissati por ter “ofendido” o tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio Soares. Imagina o que poderia ser feito com o Presidente Lula quando ele falou dos trezentos picaretas do Congresso! Essa atitude evidencia o “ranço” autoritário do PT que não sabe conviver com a crítica e traz para a vida política brasileira experiências que ele anda absorvendo no mundo, principalmente Cuba e Gabão, e na Venezuela com o Coronel Chávez.

Para completar, o viés autoritário do Governo continuou e chegou ao mês de janeiro de 2005 impondo a censura prévia ao IBGE na divulgação de seus dados, com a portaria do Ministério do Planejamento.

A simpatia do Presidente Lula pelas ditaduras. Além de Cuba, Gabão e Venezuela, vemos notícias sobre as ligações do PT com as FARCs. Foi noticiado que o Governo do PT também encaminhou medicamentos para essa organização criminosa da Colômbia.

Agências reguladoras. Depois de ter aparelhado o Estado Brasileiro nomeando petistas derrotados para cargos no Poder Executivo, o Governo do Presidente Lula começou a aparelhar as agências reguladoras nomeando os derrotados nas últimas eleições municipais.

Houve a intervenção federal nos hospitais do município do Rio de Janeiro e exagero na utilização das medidas

provisórias, retirando prerrogativas do Poder Legislativo, além da expulsão, por exemplo, da Senadora Heloísa Helena e de Deputados Federais do PT, revelando esse viés autoritário instalado sobretudo depois da posse do Presidente Lula na Presidência da República.

E o que é mais triste e deplorável é que esse projeto de poder autoritário de longo prazo passou a ser custeado com recursos espúrios, ou seja, recursos públicos utilizados num esquema sofisticado e complexo de corrupção que se implantou no País a partir de uma relação de promiscuidade do Executivo com o Legislativo, partidos políticos e parte do setor empresarial privado. Isso estamos investigando e certamente continuaremos a ouvir: não provaram ainda a origem dos recursos. Vamos ter que conviver com essa ilação. Para nós está já explicitado, de forma cabal, absoluta, que a parte maior, substancial, dos recursos utilizados nesse esquema de corrupção são recursos públicos, sim. E neste momento o Presidente da CPMI dos Correios, Senador Delcídio Amaral, conclui reunião com as empresas de auditoria, para receber propostas, a fim de, escolhendo a mais adequada, contratar empresa de auditoria que confira qualificação técnica a essa investigação, com laudos comprobatórios da origem dos recursos públicos utilizados nesse esquema de corrupção.

Tenho esperança, Sr. Presidente, de que, ao final dos trabalhos desta CPI, com essa providência administrativa de qualificar tecnicamente a investigação, contratando empresas de auditorias competentes e autorizadas, capacitadas a oferecer laudos técnicos com valor de prova material perante a Justiça, podemos cumprir o nosso dever, em que pese o esforço de alguns, no sentido de fazer com que essa Comissão Parlamentar de Inquérito frustrre as expectativas da Nação.

Nós não podemos evidentemente prometer, porque não nos cabe que haverá responsabilização civil e criminal de todos e que haverá uma punição exemplar para todos, porque isto cabe ao Ministério Público inicialmente e posteriormente ao Poder Judiciário. Mas temos o dever de oferecer ao final um relatório conclusivo indiciando pessoas e permitindo ao Ministério Público, no desdobramento, cumprir esta missão e exigência da Nação de se responsabilizar, civil e criminalmente, todos os envolvidos nesse esquema de corrupção.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

*Julicito
per o TCU
30-03-2005*

ANÁLISE DO CUSTO DA PONTE BRASIL/PERU

A fim de demonstrar que os indícios de irregularidade de sobrepreço identificado pelo TCU são consistentes, passo a examinar o custo da construção do Anel Rodoviário de Rio Branco.

A obra relativa ao Anel Viário de Rio Branco possui extensão de 15,90 Km, divididos em 4 lotes, a saber: lote 1: do Distrito Industrial até o entroncamento da CILA/CFAP (2,89 KM), lote 2: do entroncamento da CILA/CFAP até o Rio Acre (6,25 KM), **lote 3: ponte sobre o Rio Acre (0,20 KM)** e lote 4: do Rio Acre até a rotatória da corrente, no entroncamento com a Rodovia AC-40 (6,56 KM).

A comparação do custo dessa obra com o da ponte Peru/Brasil justifica-se pelo fato de que a ponte sobre o Rio Acre possui projeto de engenharia bastante assemelhado ao da ponte Brasil/Peru, pois empregam o mesmo método construtivo (estaiada e protendida). A título ilustrativo, a ponte binacional, que ligará as cidades de Assis Brasil/AC e Iñapari (Peru), é 40 metros mais extensa do que a construída na cidade de Rio Branco.

Em que pesem tais fatos, os valores pagos pelos empreendimentos são muito diferentes. Para executar a obra referente à ponte localizada na cidade de Rio Branco/AC, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Acre – DERACRE celebrou o Contrato nº 4.02.124D, no valor de **R\$ 6.778.641,91 (data base: 14/06/2002)**. Já em relação à Ponte Binacional, ao acesso rodoviário e às instalações da alfândega, a mesma Autarquia firmou o Contrato nº 4.04.149A, no valor de **R\$ 23.978.484,00 (data base: 01/06/2004)**, sendo que deste total **R\$ 16.128.978,16** referem-se exclusivamente à ponte binacional.

Quadro Demonstrativo de Custo da Ponte Binacional Brasil/Peru

Item da Planilha	Valor Orçado (R\$)
Infra-Estrutura da Ponte	3.570.326,25
Mesoestrutura da Ponte	610.491,21
Superestrutura da Ponte	10.104.080,36
Instrumentação/Monitoração	320.286,20
Contenção de Barrancas	1.099.757,60
Acompanhamento Técnico	325.988,80
Corpo BDTC D = 1,0 M	98.047,74
TOTAL	16.128.978,16

Diante do exposto, fica evidenciada a expressiva diferença de preços pagos por empreendimentos muito semelhantes, o que reforça a tese levantada pelo TCU de ocorrência de sobrepreço/superfaturamento.

C:\Documents and Settings\mnemelmag\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK2B\Comparacao_ponte.rio_branco1.doc

Por fim, importa destacar que a cidade de Assis Brasil/AC, local onde está sendo construída a ponte Binacional, é ligada à capital do estado e, por conseguinte, ao restante do país por rodovia asfaltada, fato este que mitiga eventuais justificativas em relação a complicações decorrentes da logística para o transporte de insumos.

Conclusão: A Ponte sobre o Rio Branco com apenas 40 metros a menos de extensão, custou menos de R\$10 milhões que o previsto para a construção da Ponte Brasil/Peru

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Mesa agradece a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – A Mesa concede a palavra a V. Ex^a, Senador Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvi atentamente as preocupações do Senador Alvaro Dias e encaminhei à Mesa a nota técnica do Governo do meu Estado respondendo as preocupações do Tribunal de Contas. Mas como o Senador levantou novamente essas mesmas preocupações, devo dizer a V. Ex^a que tenho em mão o relatório do Tribunal de Contas sobre todas as obras, em todo o Brasil e em todos os Estados, com o parecer sobre cada tipo de problema encontrado em cada uma dessas obras.

Eu me coloco à disposição – e sei que assim também agirá o Governador Jorge Viana – para explicar qualquer preocupação de qualquer um dos Srs. Senadores sobre o exercício do seu Governo.

O que me estranha é não darem a mesma atenção aos mais de cinqüenta problemas que existem nos 27 Estados, inclusive nos Estados governados pelo PSDB, como São Paulo e Minas Gerais, que têm vários aqui. E agora vou me dar a preocupação de ler sobre todos, porque toda vez que se trata de pontos de vista do Tribunal de Contas da União quanto ao exercício de obras públicas a Comissão de Orçamento trata dessas questões cotidianamente. Ela estuda os problemas e, às vezes, manda equipe de Senadores ou de Deputados para analisá-los e emitir parecer sobre essas irregularidades que o Tribunal de Contas da União considera.

Neste caso, Sr. Presidente, eu não quero entrar no debate para fazer uma reclamação meramente política. Volto a insistir que estamos preparados para prestar qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Do nosso Estado, pode ter certeza de que haverá. Entretanto, fico muito apreensivo em fazer disto apenas uma preocupação política.

Assim sendo, eu vou investigar os problemas concernentes aqui ao Estado de São Paulo, portanto à conduta do Governador Geraldo Alckmin, e ao Estado de Minas Gerais, portanto à conduta do Governador Aécio Neves. Prometo trazer, na próxima semana, se for para o debate político, algo dessa natureza. Volto a dizer que há 56 problemas a serem discutidos no Tribunal de Contas e não posso considerar que apenas façam uma espécie de reclamação política a respeito da condução do Estado do Acre.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Espero que façamos um debate mais positivo, digamos assim, no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade de falar de imediato.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o objetivo do meu pronunciamento é fazer aos Parlamentares um relato muito rápido dos trabalhos da CPMI dos Correios sobre algumas decisões que foram tomadas ou que estão sendo encaminhadas.

Ontem, nós não pudemos deliberar sobre requerimentos importantes na CPMI dos Correios por uma questão de quórum. Realizaremos uma reunião administrativa emergencial na terça-feira para aprovarmos os requerimentos necessários, especialmente as quebras de sigilo das corretoras que operaram com os fundos de pensão.

É importante registrar, Sr. Presidente, que a CPMI dos Correios está estruturada agora em quatro sub-relatorias. Uma já é bastante conhecida: a Sub-relatoria de Movimentações Financeiras. V. Ex^a também representa uma sub-relatoria na CPMI da Compra de Votos. Outra sub-relatoria é a dos Contratos. Há também a Sub-relatoria do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), porque, em um acordo com o Presidente do Senado Federal, Senador

Renan Calheiros, criamos uma sub-relatoria para não instalar mais uma CPI no Congresso Nacional. E há a Sub-relatoria dos Fundos de Pensão, que é fundamental para que, com base nas informações que a CPMI dos Correios já tem sobre essas operações dos fundos com as corretoras e com algumas instituições financeiras, tenhamos um quadro muito claro das movimentações constatadas, principalmente no que se refere aos recursos que irrigaram o valerioduto.

Sr. Presidente, a CPMI dos Correios apresentou o seu primeiro relatório parcial com relação aos 18 parlamentares. Ontem, exatamente por falta de quórum, não pudemos apresentar os primeiros relatórios parciais da CPMI dos Correios, que serão apresentados semana que vem.

O nosso compromisso é com a verdade e com a apresentação de relatórios que, primeiramente, esclareçam a origem dos recursos que alimentaram todo esse sistema rastreado pela CPMI dos Correios. Apresentaremos um relatório claro sobre os contratos dos Correios e de outras empresas que prestaram serviços a esse sistema todo de distribuição de recursos. Um relatório claríssimo sobre as aplicações dos fundos de pensão, que poderiam estar atrelados também a esse sistema, e sobre a questão dos resseguros, do IRB.

Sr. Presidente, uma CPI não vai única e exclusivamente punir ou detectar as irregularidades, mas vai apresentar propostas para a melhoria e aperfeiçoamento dos controles do sistema financeiro. O próprio Banco Central reconhece que teremos uma excelente oportunidade, Senadora Heloisa Helena, Senador Sibá Machado, de aprimorar esses controles, com tudo aquilo que foi identificado. E com certeza – eu conversei com o Ministro Antonio Palocci a respeito – também apresentaremos uma proposta para o Instituto de Resseguros do Brasil.

Também é fundamental destacar que eu tive uma reunião ampla com o movimento que surgiu no Largo de São Francisco, comandado pelo ilustre Dr. Miguel Reale, e a CPI trabalhará em uma proposta de reforma política, com base na experiência já vivenciada e nas propostas que estão sendo apresentadas. Evidentemente, isso não é para curto prazo, mas para longo prazo. Mas este é o outro lado da CPMI: apresentar propostas de aperfeiçoamento

na gestão pública. Por isso, os relatórios são fundamentais.

Sr. Presidente, a CPMI não termina enquanto os relatórios não ficarem prontos. E se esses relatórios das Sub-relatorias não ficarem prontos até o dia 15 de dezembro, a CPMI será prorrogada, porque este é o nosso dever perante a opinião pública. Por isso peço empenho dos Parlamentares da CPMI para que não atrasemos, não venhamos a procrastinar os trabalhos por falta de quorum. Isso não pode acontecer. Espero que nas próximas reuniões isso não mais ocorra.

Temos um compromisso com o Brasil, com a opinião pública brasileira, que espera de nós um bom trabalho. Se a CPMI não andar direito, o desgaste é de todos os Parlamentares da CPMI e também do Congresso Nacional, que precisa sinalizar um Brasil diferente, e a opinião pública espera isso de nós.

Sr. Presidente, para concluir, aproveitando essa oportunidade que V. Exª me dá nesta sexta-feira, eu gostaria de fazer um relato rápido. Inclusive nós combinamos conversar, porque V. Exª é um especialista em sistema financeiro.

Acabei de me reunir, pela manhã, com as empresas de auditoria que ontem nós aprovamos, a fim de consultá-las para que apresentem uma proposta ou propostas que serão discutidas na CPMI dos Correios na próxima semana, para que tragamos experts para nos ajudar na elaboração desses relatórios e nessa investigação.

Temos de ter humildade, Sr. Presidente, e reconhecer que os Parlamentares, por mais especialistas que sejam, precisam ter um fundamento técnico forte. E a contratação dessas auditorias, por unanimidade, na CPMI dos Correios, é exatamente para garantir a profissionalização de que a CPMI dos Correios precisa para executar um bom trabalho.

Na terça-feira, essas empresas apresentarão um termo de referência com o escopo do serviço, que servirá como o documento-mãe para pautar as propostas que serão apresentadas. Nós nos reuniremos, na semana que vem, para aprovar uma ou mais empresas que trabalharão conosco para que, a partir da segunda semana de outubro, efetivamente tenhamos velocidade, celeridade e qualidade, não só na análise dos dados, mas, acima

de tudo, na apresentação das conclusões. Fizemos um trabalho intenso, principalmente de seleção dessas empresas.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem um papel fundamental nesse processo, até pela experiência que possui na área. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a vai nos ajudar e vai trabalhar nessas atividades, na coordenação dessas empresas de auditoria. Acredito que demos um passo importante.

Efetivamente, ficamos prejudicados por essas reuniões em que houve falta de quórum. Mas espero que isso não se repita e que realmente tenhamos condição de desenvolver os trabalhos à altura do que a população brasileira espera de todos nós.

Ouço o aparte do Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Delcídio, eu gostaria de cumprimentá-lo por essa providência, que considero essencial porque, a partir de agora, vamos ouvir demais o seguinte questionamento: e a origem dos recursos? De onde vieram os recursos utilizados nesse esquema de corrupção de tanta complexidade e sofisticação? E é evidente que temos que oferecer respostas. Sabemos que, depois que as crianças nascem, algumas demoram mais do que outras para falar. E há aquelas que até, infelizmente, nunca falam. Entre nós ocorre o mesmo. Alguns, desde o início, chegaram à convicção plena de que os recursos eram públicos; não há necessidade de mais nada para comprovar que os recursos são do Erário. Outros demoraram um pouco mais para concluir, e ainda há os que nunca chegam a essa conclusão. Então, V. Ex^a toma uma providência, contratando empresas de auditoria, competentes, autorizadas, capacitadas a oferecer laudos técnicos comprobatórios, que podem ser utilizados inclusive como prova perante a Justiça, e, dessa forma, resguarda a imagem da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Queremos cumprimentá-lo e dizer que estou, sim, à sua disposição para colaborar, acompanhando de perto o trabalho dessas auditorias.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, temos aí uma semana grande de trabalho. Vou procurar V. Ex^a para promover essa integração...

(Interrupção no som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– ...com a CPMI do Mensalão, que muito nos ajudou também, principalmente no que se refere ao primeiro relatório parcial, aprovado por unanimidade em uma sessão histórica, pelas duas CPMIs reunidas. Não tenho dúvida alguma de que, pela complexidade dessas Comissões, especialmente da CPMI dos Correios, entramos em uma fase de profissionalização, com muita gente competente nos ajudando.

Como disse o Senador Alvaro Dias, algumas crianças levam um pouco mais de tempo para falar, outras falam com menos idade, mas o fundamental é que estamos tratando de uma CPI complexa, que não é parecida com a CPI do Collor ou com a do Orçamento, que tinham um foco definido e ações absolutamente bem delimitadas. Estamos tratando de uma CPI que discorre sobre os mais variados temas, inclusive com operações internacionais, e precisamos de profissionalização para apresentar os resultados que a população espera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para fazer um brevíssimo registro.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Além de saudar a fala do Senador Delcídio, quero dizer que todos sabemos que a agilidade e a isenção do processo das investigações dar-se-ão se houver pressão da sociedade, porque isso não depende, isoladamente, do Senador Delcídio, nem do Senador Alvaro, nem de mim. Isoladamente, não depende de nenhuma personalidade política.

Há necessidade dessa pressão para evitar qualquer operação abafa, que, sabem todos, está aqui montada de forma sofisticada ou de forma desprezível nessa promiscuidade Palácio do Planalto/Congresso Nacional. Então, é preciso vigilância da sociedade e contundência para que possamos, de fato, viabilizar uma investigação.

Sr. Presidente, como tanto V. Ex^a como eu acabamos falando sobre o tema, eu gostaria de deixar registrada uma carta que foi encaminhada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no dia

28 de setembro, ao Presidente Lula dando conta da preocupação daquela entidade em relação à situação de Dom Frei Luís Flávio.

Passo a ler a carta, neste momento:

Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil

Dirigimo-nos a Vossa Excelência com a saudação de “paz e bem”!

Estamos impressionados e preocupados com a atitude do nosso irmão no episcopado, Dom Frei Luís Flávio Cappio, OFM, Bispo da Barra, Bahia. Trata-se de um apelo extremo em defesa da vida do rio São Francisco e do povo ribeirinho.

Somos interpelados por este gesto profético, fruto de um discernimento espiritual feito ao longo de anos de convívio com a realidade de pobreza e sofrimento das populações que sobrevivem do rio São Francisco.

Sem entrar no mérito dos aspectos técnicos do projeto, a atitude do nosso irmão expressa o grito angustiante das populações ribeirinhas e as divergências de opinião sobre o projeto.

Senhor Presidente, apelamos para que reconsidere a decisão política que, ainda longe de um consenso na região nordestina a respeito da viabilidade e dos resultados sócio-ambientais da transposição do rio São Francisco, divide as mentes e os corações. Esperamos uma atitude sua em favor da unidade do povo nordestino. É preciso intensificar o diálogo capaz de superar as divergências que existem na região e construir um projeto que seja do conjunto da sociedade.

Apelamos para a sua responsabilidade de Presidente da República, para adiar o início das obras de transposição do rio e garantir, antes de tudo, a sua revitalização.

Confiantos em Deus, esperamos contar com a sua compreensão e solidariedade, para olhar com carinho o nosso irmão e nos ajudar a preservar-lhe a vida.

Com o nosso respeito.

Assinam: Cardeal Geraldo Majella Agnello, Arcebispo de São Salvador da Bahia, Presidente da CNBB; Dom Antônio Celso de Queirós, Bispo de Catanduva – SP, Vice-Presidente da CNBB; Dom Odilo Pedro Scherer, Bispo Auxiliar de São Paulo, Secretário Geral da CNBB.

Sr. Presidente, registro, assim, a carta encaminhada e o apelo que faz a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, desde do dia 28 de setembro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Os Srs. Senadores Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, João Batista Motta e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada: “Em carta a alunos, Chauí explica seu silêncio”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 21 de setembro do corrente.

A matéria se refere à carta que a filósofa Marilena Chauí endereçou a alunos da USP explicando o seu “silêncio” diante da crise ético-política que envolve o atual governo do presidente Lula. Merecem destaque o ataque à atuação da mídia e as críticas à imprensa e aos jornalistas.

A matéria destaca, também, que “a professora já havia provocado controvérsias no mês passado, quando disse no ciclo de debates sobre ‘o silêncio dos intelectuais’ que não comentaria a crise do governo Lula por que, entre outras coisas, não dispunha de conhecimentos suficientes sobre o que estava acontecendo”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/INTELECTUAIS

Filósofa petista defende governo Lula, ataca atuação da mídia e compara o tratamento que diz receber da imprensa a uma 'tortura'

Em carta a alunos, Chaui explica seu silêncio

DARFADÃO

A filósofa Marilena Chaui, 51, endereçou a alunos da USP, onde leciona, uma carta na qual dá satisfações a respeito de seu comportamento diante do escândalo do "mensalão". Segundo Chaui, o "silêncio" que a ela se atribui é uma "consistência" dos meios de comunicação, os quais ela critica, numerando as razões que a fizeram encerrá-la sua "manifestação pública por meio da imprensa". Chaui diz que decidiu escrever a carta porque soube, por cidades, da "perplexidade" de alunos com sua atitude.

A carta data de 31 de agosto. É, portanto, anterior à participação da filósofa num debate sobre a "refundação do PT", realizado em São Paulo no último dia 12. Nele, Chaui afirmou que o partido foi o grande responsável pela construção da democracia no país e, por isso, seria vítima de "ódio" inédito da direita. Concluiu então com o grito de guerra "No pasarán!" — usado pelos comunistas espanhóis nos anos 30, contra a escalada fascista. A fala de Chaui, registrada pela Folha, dividiu opiniões dentro e fora do PT.

A professora já havia provocado controvérsias no mês passado, quando disse no ciclo de debates sobre "O Silêncio dos Intelectuais" que não comentaria a crise do governo Lula porque, entre outras coisas, não dispunha de conhecimentos suficientes sobre o que estava acontecendo.

A carta da filósofa, que a Folha reproduz abaixo na íntegra, está circulando pela internet no ambiente acadêmico. Nela, Chaui diz que "a mídia está enviando a seguinte mensagem: 'Somos onipotentes e fazemos seu silêncio falar. Portanto, fale de uma vez!'".

Além de criticar a imprensa e jornalistas, sem no entanto nomeá-los, Chaui mobiliza pensadores de sua predileção, como Merleau-Ponty e La Boétie, para sustentar a tese de que não se submeterá à "vontade dos dominadores", isto é, da mídia.

Filiada ao PT desde os anos 80, do qual se tornou uma das principais ideologas, Chaui foi secretária da Cultura na gestão de Luiza Erundina (1989-1992). Suas teorizações sobre a democracia, influenciadas pelo pensador e amigo francês Claude Lefort, tiveram forte impacto na formação do partido.

'A mídia diz: somos onipotentes e fazemos seu silêncio falar'

"Prezados alunos,

soube, por alguns colegas professores, que muitos de vocês estão indignados ou perplexos com meu suposto 'silêncio'. Digo suposto porque, como lhes mostrarei a seguir, essa imagem foi construída pelos meios de comunicação, particularmente pela imprensa. Na verdade, tenho falado bastante em vários grupos de discussão política que se formaram pelo país, mas tenho evitado a mídia e vou lhes dizer os motivos. Antes de fazê-lo, porém quer fazer algumas observações gerais.

1. Vocês devem estar lembrados de que, durante o segundo turno das eleições presidenciais, a mídia (imprensa, rádio e televisão) afirmava que Lula não iria poder governar por causa dos radicais do PT, isto é, pessoas como Heloísa Helena, Babá e Luciana Genro. Você não acham curioso que, de meados de 2003 e sobre todo hoje, essas pessoas tenham sido transformadas pela mesma mídia em portadores da racionalidade e da ética, verdadeiros porta-

vozes de um PT que foi traído e que teria desaparecido? Como indagava o poeta: "Mudou o mundo ou mudei eu?". Ou deveríamos indagar: a mídia é volátil ou possui interesses muito claros, instrumentalizando aqueles podem servi-los conforme suprem os ventos?

2. Vocês devem estar lembrados de que, desde os primeiros dias do governo Lula, uma parte da mídia, manifestando preconceito de classe, afirmava que, o presidente da República, não tendo curso universitário nem sabendo falar várias línguas, não tinha competência para exercer a função de presidente, que não surtiu resultado, passou-se a ironizar e criticar os discursos de Lula e seus improvisos. Não tendo isso dado resultado, passou-se a falar o populismo presidencial, isto é, a forma arcaica do governo. Como isso também não deu resultado, passou-se a falar num país à beira da crise, alguns chegando a dizer que estávamos numa situação parcializada com a de março de

1964 e, portanto, às vésperas de um golpe de Estado! Como o golpe não veio (ele veio agora, sob a forma de um golpe branco), passou-se a falar em crise do governo (as divergências entre Palocci e Dirceu) e em crise do PT (as divergências entre as tendências).

Penso que um dos pontos altos dessa seqüência foi um artigo de um jornalista que dizia que, na arma do policial que matou o brasileiro em Londres, estava a impressão digital de Lula, pois não criando empregos, forçara a emigração! Além de delirante, a afirmação ocultava: a) que aquele brasileiro estava na Inglaterra há cinco anos (emigrou durante o governo FHC); b) estavam publicados os dados de crescimento do emprego no Brasil nos últimos dois anos. Eu poderia prosseguir, mas creio ser suficiente o que mencionei para que se perceba que estamos caminhando sobre um terreno completamente minado.

3. As duas primeiras observações me conduzem a uma terceira, que julgo a

mais importante. Vocês sabem que, entre os princípios que norteiam a vida democrática, o direito à informação é um dos mais fundamentais. De fato, na medida em que a democracia afirma a igualdade política dos cidadãos, afirma por isso mesmo que todos são igualmente competentes em política. Ora, essa competência cidadã depende da qualidade da informação cuja ausência nos torna politicamente incompetentes. Assim, esse direito democrático é inseparável da vida republicana, ou seja, da existência do espaço público das opiniões. Em termos democráticos e republicanos, a esfera da opinião pública institui o campo público das discussões, dos debates, da produção e recepção das informações pelos cidadãos. E um direito, como vocês sabem, é sempre universal, distinguindo-se do interesse, pois este é sempre particular. Ora, qual o problema? Na sociedade capitalista, os meios de comunicação são empresas privadas e, portanto, pertencem ao espaço privado dos interesses de mercado; por conseguinte, não são propícios à esfera pública das opiniões, colocando para os cidadãos, em geral, e para os intelectuais, em particular, uma verdadeira aporia, pois operam como meio de acesso à esfera pública, mas esse meio é regido por imperativos privados. Em outras palavras, estamos diante de um campo público de direitos regido por campos de interesses privados. E estes sempre ganham a parada.

Apesar de tudo o que lhes disse acima, fiz, como os demais (no mundo inteiro, aliás), uso dos meios de comunicação, consciente dos limites e dos problemas envolvidos neles e por eles. Exa-

quatro motivos principais para isso. O primeiro, é de ordem estritamente pessoal. Os que fizeram meu curso no semestre passado sabem que mal pude ministrá-lo em decorrência do gravíssimo problema de saúde de minha mãe. Aos 91 anos, minha mãe, no dia 24 de fevereiro, teve um derrame cerebral hemorrágico, permaneceu em coma durante dois meses e, ao retornar à consciência, estava afásica, hemiplégica, com problemas renais e pulmonares. De fevereiro ao início de junho, permaneci no hospital, fazendo-lhe companhia durante 24 horas. Cancelei todos os meus compromissos nacionais e internacionais, não participei das atividades do ano Brasil-França, não compareci às reuniões do Conselho Nacional de Educação, não participei das reuniões mensais do grupo de discussão política e não prestei atenção no que se passava no país. Assim, na fase inicial da crise política, eu não tinha a menor condição, nem o desejo, de me manifestar publicamente.

O segundo motivo foi, e é, a consciência da desinformação. Vendo algumas sessões das CPIs e noticiários de televisão, ouvindo as rádios e lendo jornais, dava-me conta do bombardeio de notícias desencontradas, que não permitiam formar um quadro de referência mínima para emitir algum juízo. Além disso, pouco a pouco, tornava-se claro não só que as notícias eram desencontradas, mas que também eram apresentadas como surpresas diárias: o que se imaginava saber na véspera era desmentido no dia seguinte. Mas não só isso. Era também possível observar, sobretudo no caso dos jornais e televisões, que as manchetes ou "chamadas" não correspondiam exatamente ao conteúdo da notícia, fazendo com que se desconfiasse de ambos. A desinformação (como disse alguém outro dia: "da mídia, não sabemos a metade"), não permitindo análise e reflexão, pode levar a opiniões levianas, num momento que não é leve e sim grave.

Além disso, a notícia já é apresentada como opinião, em lugar de permitir a formação de uma opinião. Por isso mesmo, a forma da notícia tornou-se assustadora, pois indícios e suspeitas são apresentados como evidências, e, antes que haja provas, os suspeitos são julgados culpados e condenados. Esse procedimento fere dois princípios afirmados em 1789, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, quais sejam, todo cidadão é considerado inocente até prova em contrário e ninguém poderá ser condenado por suas idéias, mas somente por seus atos. Ora, vocês conhecem o texto de Hegel (filósofo alemão, 1770-1831), na "Fenomenologia do Espírito", sobre o Teror (em 1793), isto é, a transformação sumária do suspeito em culpado e sua condenação à morte sem direito de defesa, morte efetuada sob a forma do espetáculo público. Essa perspectiva, como vocês também sabem, é também desenvolvida por Arendt [Hannah Arendt, filósofa alemã, naturalizada norte-americana, 1906-1975] e Lefort [Claude Lefort, filósofo francês] a respeito dos totalitarismos e seus tribunais, e para isso ambos enfatizaram, na Declaração de 1789, o princípio referente à não criminalização das idéias, assinalando que nos regimes totalitários a opinião dissidente é tratada co-

mo crime.

Assim, na presente circunstância brasileira, a impressão geral deixada pela mídia é da mescla de espetáculo e terror, tornando mais difícil que já era manifestar idéias e opiniões nela e por meio dela.

Meu terceiro motivo será compreendido por vocês quando lerem os artigos de jornal que inseri no final desta carta. Um artigo foi escrito antes da posse de Lula ("Desconfiança saudável", na Folha, em 8.dez.2002), alertando para o risco de uma "transição", isto é, um acordo com o PSDB. Os outros dois foram escritos em 2004, quando do "caso Waldomiro" [ambos na Folha: "A disputa simbólica", em 18.fev.2004, e "Em prol da reforma política", em 11.mai.2004]. Ambos insistem na necessidade urgente da reforma política. Os fatos atuais (ou o que aparece como fato) não modificam em nada o que escrevi há quase um ano, pelo contrário, reforçam o que havia dito e por isso não vi razão para voltar a escrever, pois eu escreveria algo ridículo, do tipo: "Como já escrevi no dia tal em tal lu-

gar...". Ou seja, se meu segundo motivo me leva a considerar que não há a menor condição para opinar no varejo sobre cada fato ou notícia, o meu terceiro motivo é que, no que toca ao problema de fundo, já me manifestei publicamente.

Resta o quarto motivo. Aqui, há duas ordens diferentes de fatos que penso ser necessário apresentar. A primeira, se refere ao ciclo "O Silêncio dos Intelectuais"; a segunda, à atitude da mídia. Há 20 anos, Aduauto Novais organiza anualmente ciclos internacionais de conferências e debates sobre temas atuais. Sempre com um ano de antecedência, Aduauto se reúne com alguns amigos para discutir e decidir o tema do ciclo. Participo desse grupo de discussão. Em abril de 2004, quando nos reunimos para decidir o ciclo de 2005, alguns membros do grupo (entre os quais, eu) preparamos-se para um colóquio, na França, cujo tema era "Fin da Política"; outros iam participar de um seminário, nos Estados Unidos, sobre o enclausuramento dos intelectuais nas universidades e centros de pesquisa, e outros iniciavam os preparativos para a comemoração do centenário de Sartre, símbolo do engajamento político dos intelectuais.

Nesse ambiente, acabamos propondo que o ciclo discutisse a figura contemporânea do intelectual e Aduauto propôs como título "O Silêncio dos Intelectuais". Uma vez feitos os convites nacionais e internacionais aos conferencistas, recebidas as ementas e organizada a infra-estrutura, Aduauto fez o que sempre faz: com muitos meses de antecedência, conversou com jornalistas, passou-lhes as ementas, explicou o sentido e a finalidade do ciclo.

Ou seja, no início de 2005, a imprensa tinha conhecimento do ciclo e de seu título. E eis que, de repente, não mais que de repente, durante a crise política, alguns falaram do "Silêncio dos Intelectuais", referindo-se aos intelectuais petistas! Curiosa escolha de título para uma matéria jornalística... "[O silêncio dos inocentes]", reportagem da Folha em 19.jun.2005! Veio assim, sem mais nem menos, por pura inspiração. Mais curiosa ainda foi essa escolha, se se considerar que, ao longo de 2005, praticamente todos os intelectuais petistas

(talvez com exceção de Antonio Cândido e de mim) se manifestaram em artigos, entrevistas, programas de rádio e de televisão!!! Onde o silêncio? Como eu lhes disse, notícias são produzidas sem ou contra os fatos. E com as notícias vieram as versões e opiniões, os julgamentos sumários e as desqualificações públicas, culminando no tratamento dado ao ciclo, quando este se iniciou.

A mídia decidiu que o ciclo se referia aos intelectuais petistas, apesar de saber que fora pensado em 2004, de ler as ementas, de haver participantes que não são petistas, para nem falar dos conferencistas estrangeiros. O ciclo viu-se espetáculo.

Uma revista afirmou que, entre os patrocinadores (Minc, Petrobras e Sesc), estavam faltando os Correios.

'NÃO FALO'

"(...) A servidão voluntária é o desejo de servir os superiores para ser servido pelos inferiores. É uma teia de relações de força, que percorrem verticalmente a sociedade sob a forma do mando e da obediência. Mas vocês se lembram também do que diz La Boétie da luta contra a servidão voluntária: não é preciso tirar coisa alguma do dominador; basta não lhe dar o que ele pede. NÃO FALO"

Uma outra afirmou que os participantes eram intelectuais do tipo "porquinho prático" (não explicou o que isso queria dizer). Um jornal colocou a notícia da primeira conferência (a minha) no caderno de política, sob a rubrica "Escândalo do Mensalão", com direito a foto etc.

A segunda ordem de fatos está diretamente relacionada comigo. Quando publiquei o artigo sobre o "caso Waldomiro", um jornalista escreveu uma coluna na qual me dirigiu todo tipo de impropérios e usou expressões e adjetivos com que me desqualificava como pessoa, mulher, escritora, professora e intelectuai engajada.

Não respondi. Apenas escrevi o segundo artigo, sobre a reforma política, e dei por encerrada minha intervenção pública por meio da imprensa. A partir de então, além de não publicar artigos

IMPRENSA

"Deixo de lado o fato de ser mulher, intelectual e petista (embora isso conte muitíssimo), para considerar apenas o núcleo da relação estabelecida comigo. A mídia está enviando a seguinte mensagem: 'Somos onipotentes e fazemos seu silêncio falar. Portanto, fale de uma vez!' É uma ordem, uma imposição do mais forte ao mais fraco. Não é uma relação de poder e sim de força"

tamente por isso, hoje, vocês perguntam por que não os usei para discutir a difícil conjuntura brasileira. Tenho

em jornais, decidi não dar entrevistas a jornais, rádios e televisões (dei entrevistas quando tomei posse no Conselho Nacional de Educação porque julgo que, numa República, alguém indicado para um posto público precisa prestar contas do que faz, mesmo que os meios disponíveis para isso não sejam os que escolheríamos). A seguir, veio a doença de minha mãe e, depois, a crise política como espetáculo.

No entanto, paradoxalmente, não foi quem fora da mídia: houve, por parte de jornais, revistas, rádios e televisões, solicitações diárias de entrevistas e de artigos; a matéria jornalística "O silêncio dos Intelectuais", não tendo obtido entrevista minha, citava trechos de meus antigos artigos de jornal; matérias jornalísticas sobre o PT e sobre os intelectuais petistas traziam, via de regra, uma foto minha, mesmo que nada houvesse sobre mim na notícia.

Finalmente, quando se iniciou o ciclo sobre o silêncio dos intelectuais, um jornal estampou minha foto, colocou em maiúsculas NÃO FALO (resposta que dei a um jornalista que queria uma entrevista quando da reunião dos intelectuais petistas com Tarso Genro, em São Paulo) e o colunista conclui a matéria dizendo que o silêncio dos intelectuais petistas era, na verdade, o silêncio

de Marilena Chaui, o qual seria rompido com a conferência ("Ciclo expõe mal-estar e silêncio da academia", reportagem da Folha em 21/08/2005).

Resultado: jornais e revistas, com fotos minhas, não deram uma linha sequer sobre a conferência, mas pinçaram trechos dos debates, sem mencionar as perguntas nem dar por inteiro as respostas e seu contexto, transformando em discurso meu um discurso que não proferi tal como apresentado.

E entrevistaram tucanos (até as vestais da República, Álvaro Dias e Artur Virgílio!!!), pedindo opinião sobre o que decidiram dizer que eu disse! E os entrevistados opinaram!!! Num jornal do Rio de Janeiro e num de São Paulo, FHC disse uma pérola, declarando que por não entender de Espinosa, não fala nem escreve sobre ele e que eu, como não entendo de política, não deveria falar sobre o assunto. Como vêes podem notar, o princípio democrático, segundo o qual todos os cidadãos são politicamente competentes, foi jogado no lixo.

Qual é o sentido disso? Deixo de lado o fato de ser mulher, intelectual e petista (embora isso conte muitíssimo), para considerar apenas o núcleo da relação estabelecida comigo. A mídia está enviando a seguinte mensagem: "So-

mos competentes e fazemos com silêncio falar. Portanto, fale de uma vez!" É uma ordem, uma imposição do mais forte ao mais fraco. Não é uma relação de poder e sim de força.

Vocês sabem que a diferença entre a ordem humana, a ordem física e a ordem biológica (para usar expressões de Merleau-Ponty [filósofo francês, 1908-1961]) decorre do fato de que as duas últimas são ordens de presença enquanto a primeira opera com a ausência. As leis físicas se referem às relações atuais entre coisas; as normas biológicas se referem ao comportamento adaptativo com que o organismo se relaciona com o que lhe é presente; mas a ordem humana é a do simbólico, ou seja, da capacidade para relacionar-se com o ausente.

É o mundo do trabalho, da história e da linguagem. Somos humanos porque o trabalho nega a imediatza da coisa natural, porque a consciência da temporalidade nos abre para o que não é mais (o passado) e para o que ainda não é (o futuro), e porque a linguagem, potência para presentificar o ausente, ergue-se contra nossa violência animal e o uso da força, inaugurando a relação com o outro como intersubjetividade.

Num belíssimo ensaio sobre "A Experiência Límite", Blanchot (Maurice Blanchot, escritor e crítico francês,

1907-2003) marca o lugar preciso em que emerge a violência na tortura de um ser humano. A violência não está apenas nos supícios físicos e psíquicos a que é submetido o torturado; muito mais profundamente ela se encontra no fato horrendo de que o torturador quer forçar o torturado a lhe dar o dom: mais precioso de sua condição humana: uma palavra verdadeira.

NÃO FALO.

Vocês já leram La Boétie [Etienne de la Boétie, filósofo francês, 1530-1563, amigo do filósofo Michel de Montaigne]. Sabem que a servidão voluntária é o desejo de servir os superiores para ser servido pelos inferiores. É uma teia de relações de força, que percorrem verticalmente a sociedade sob a forma do mando e da obediência. Mas vocês se lembram, também do que diz La Boétie da luta contra a servidão voluntária: não é preciso tirar coisa alguma do dominador; basta não lhe dar o que ele pede. NÃO FALO.

A liberdade não é uma escolha entre vários possíveis, mas a fortaleza do ânimo para não ser determinado por forças externas e a potência interior para determinar-se a si mesmo. A liberdade, recusa da heteronomia, é autonomia. Falarei quando minha liberdade determinar que é chegada a hora a vez de falar." (Marilena Chaui)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não prescindo dos conselhos de Vossa Excelência. Sempre os recebi no passado. Quero recebê-los no presente. Quando me sentir deles carente, irei a sua casa, como sempre o fiz, para receber do seu senso político, da sua ponderação, da sua lucidez, a palavra tranquilizadora, a sua palavra iluminada.

Essa afirmação do Senador Tancredo Neves, em aparte ao brilhante discurso de despedida do Senador Amaral Peixoto, do Senado Federal, no dia 10 de março de 1983, conseguiu, em poucas palavras, definir a essência e a síntese de um homem extraordinário,

com visão de estrategista político e administrador, com grande capacidade de liderança, com qualidade como prudência, competência, paciência e experiência.

O Comandante Ernani do Amaral Peixoto, profeta da política, neste ano do Centenário do seu nascimento, deveria ser não apenas lido, mas ouvido e seguido.

Vivemos em tempos de insensatez, em tempos de idolatria, de falsos profetas, falsos líderes, subprodutos da farsa, do engodo, da mentira, da corrupção e do uso inescrupuloso das técnicas de manipulação da propaganda.

Nem todos conseguem ler os sinais dos tempos, poucos têm o dom de ouvir os profetas, muitos olham

mas não vêem, escutam mas não ouvem nem entendem, pois são cegos de espírito.

Vivemos em tempos de grande cegueira no campo da política, no campo da ética, no campo da racionalidade. As mentes parecem embotadas e entorpecidas, sem conseguir ver a luz e os caminhos.

Os faraós modernos também morrerão afogados no Mar Vermelho com todos os seus homens, com todos os seus carros e todos seus exércitos.

Não parece coincidência o ano de 2005 ser o ano do centenário de nascimento de Amaral Peixoto, pois ele, com seu temperamento fino, educado, perspicaz, estrategista, com sua experiência e visão crítica, olho clínico e amor ao Brasil, parece ter escolhido 2005 para nos dar lição de política, de sabedoria e de prudência.

Amaral Peixoto parece nos dizer: quem tem ouvidos para ouvir, ouça! Amaral Peixoto parece nos dizer que os políticos sem a ética não passa de um bando de malfeiteiros e salteadores.

O Comandante Amaral Peixoto parece dizer aos políticos de hoje que o Brasil merece um melhor tratamento, o Brasil de Getúlio Vargas, de Juscelino Kubitschek, o Brasil de Tancredo Neves, de Ulysses Guimarães, esse Brasil está chorando por causa de tantos falsos líderes, subprodutos do marketing político-eleitoral.

O Presidente Juscelino Kubitschek costumava dizer que “o Brasil não sabe o homem público que possui em Amaral Peixoto”. O Comandante não era homem de marketing, de enganações nem de bravatas.

Seu caráter firme, sua personalidade marcante e segura, que não se desviava para a direita nem para a esquerda, deixava transparecer a modéstia e a humildade verdadeiras.

A estrela política de Amaral Peixoto continuou brilhando por mais quatro décadas, após a morte do Presidente Vargas, demonstrando que seu valor pessoal ultrapassava, em muito, a simples condição de genro daquele presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os longos anos de vida política de Amaral Peixoto nos levariam a analisar, a refletir e a retirar muitas e muitas lições e doutos ensinamentos de sua rica atuação como homem público, como protagonista e testemunha privilegiada dos mais importantes acontecimentos políticos do século XX.

Não é fácil resumir uma vida que recebeu educação dos jesuítas, passou pelo movimento tenentista, pelos tempos de ajudante-de-ordens de Getúlio Vargas, como Interventor Federal no Rio de Janeiro, como destacado adversário do fascismo e do comunismo.

Amaral Peixoto nunca se deixou contaminar por nenhum desses dois flagelos da humanidade: nunca se deixou enganar pelos efeitos pestilenciais dessas falsas doutrinas.

“Não sou reacionário nem conservador. Sou um homem de centro, e a tendência do centro é caminhar para a esquerda”, dizia Amaral Peixoto.

Não teria tempo para falar do papel desempenhado por Amaral Peixoto na construção do novo sistema partidário que se organizou com a redemocratização do País, após o Estado Novo.

Amaral Peixoto atuou ao lado de figuras de grande importância na vida política nacional, como Agamenon Magalhães, Nereu Ramos, Benedito Valadares e Fernando Costa, e presidiu o Partido Social Democrático (PSD), de 1951 até sua extinção por força do regime autoritário, em outubro de 1965.

Amaral Peixoto, como grande negociador político e herdeiro espiritual das habilidades de Vargas, deu grande colaboração para conferir estabilidade à frágil democracia brasileira que se instaurou no pós-Guerra. Defendeu a aliança PSD-PTB, idealizada por Vargas para o pacto de transição que tornaria viável a passagem, sem grandes traumas, de uma sociedade predominantemente rural para uma sociedade industrializada e urbana.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito ainda poderia e muito ainda teria a dizer sobre a personalidade ímpar de Amaral Peixoto.

Gostaria de encerrar estas minhas palavras citando o trecho final da entrevista de Amaral Peixoto concedida à cientista política Aspásia Camargo.

O senhor sempre pareceu um homem realista, pragmático. Apesar das enormes dificuldades, o senhor tem alguma esperança de que o Brasil dê certo?

“Tenho muita! Posso avaliar a transformação do Brasil através da minha vida. Durante os últimos 50 anos o Brasil mudou muito, e não só nos grandes centros. Nas cidades

do interior você encontra a mesma transformação: estradas, energia elétrica, água ... Apesar de nossas falhas. Temos avançado bastante.

Nesses 50 anos de vida pública tenho visto no Brasil enormes possibilidades, gente muita dedicada e muito capaz. É preciso aproveitar essa gente. Talvez o que falte mesmo seja organizar finalmente os partidos políticos, para se poder organizar o país. Eu costumo dizer que os políticos estiveram de castigo durante 20 anos, mas infelizmente nem todos aprenderam a lição ...”.

Nada mais atual. Nada mais profético.

Faço votos para que os homens de bem deste País sejam capazes de abrir os olhos, as mentes e os corações para entender o momento grave por que passa o Brasil, para que possamos, com a verdade, com mais verdade e ainda com verdade, combater a corrupção e colocar nossa Pátria no caminho do desenvolvimento econômico e social.

Vamos ouvir Amaral Peixoto. Vamos fazer aquela que deveria ser a Primeira das Reformas: a Reforma Política.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “ex-tesoureira de prefeitura petista é presa”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 21 de setembro de 2005.

A matéria destaca a decretação da prisão de Valdirene Dardin Albuquerque, ex-diretora do Tesouro da prefeitura de Mauá-São Paulo, durante a gestão Osvaldo Dias (PT). Valdirene foi acusada de desvio de R\$ 230 mil dos cofres públicos entre 2003 e 2004 para proveito próprio.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ex-tesoureira de prefeitura petista é presa

*** A Justiça decretou a prisão de Valdirene Dardin Albuquerque – ex-diretora do Tesouro da prefeitura de Mauá (Grande São Paulo) durante a gestão Osvaldo Dias (PT) –, acusada de desvio de R\$ 230 mil dos cofres públicos. A decisão é do juiz Dirceu Brizola, que acolheu denúncia dos promotores Adriana Ribeiro Soares de Moraes, Amaro Thomé e Roberto Wider. Especialistas em investigação sobre corrupção e repressão ao crime organizado, os promotores descobriram que entre 2003 e 2004 Valdirene sacou o dinheiro “em proveito próprio” da conta da prefeitura. “Agravidade dos delitos é patente”, assinalou o juiz.



O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O escândalo Interbrazil”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 16 de setembro do corrente.

O artigo mostra que “À medida que a Polícia Federal vai aprofundando as investigações sobre as fontes de recursos ilícitos por meio das quais o PT financiava suas campanhas eleitorais, fica evidente que a agremiação não se limitou a atuar apenas nos setores de coleta de lixo, publicidade, bingos e fundos de pensão. Agora se sabe que seu esquema mafioso também manteve uma relação promíscua com uma companhia seguradora sem lastro financeiro para pagar os sinistros por ela segurados”.

Segundo o artigo, o “esquema” montado pela seguradora Interbrazil e as explicações sobre o caso “são mais uma prova das ‘práticas delinqüenciais’ utilizadas pelo PT para financiar seu projeto eleitoral”.

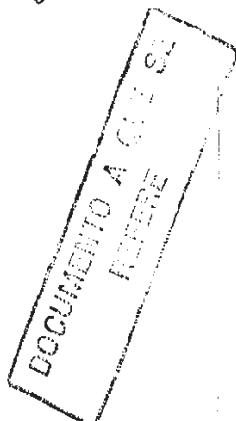
Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).

y. B Motta

O escândalo Interbrazil



A medida que a Polícia Federal vai aprofundando as investigações sobre as fontes de recursos ilícitos por meio das quais o PT financiava suas campanhas eleitorais, fica evidente que a agremiação não se limitou a atuar apenas nos setores de coleta de lixo, publicidade, bingos e fundos de pensão. Agora se sabe que seu esquema mafioso também manteve uma relação promíscua com uma companhia seguradora sem lastro financeiro para pagar os sinistros por ela segurados. Trata-se de uma iniciativa irresponsável que por pouco não pôs em risco a continuidade de um serviço estratégico, como o fornecimento de energia para algumas das principais regiões do País.

Essa empresa é a Interbrazil, uma seguradora absolutamente desconhecida no mercado até a ascensão do PT ao poder, em 2002. Registrada nesse ano na Junta Comercial de São Paulo com um patrimônio de apenas R\$ 14 milhões, montante insignificante para lastrear uma seguradora, entre 2003 e 2004 ela foi a companhia escolhida pelo governo federal para fazer o seguro das usinas nucleares de Angra 1 e Angra 2, no valor de R\$ 2,5 bilhões; da Companhia Energética do Paraná, no valor de R\$ 1,2 bilhão; e da Companhia Energética de Goiás, no valor de R\$ 1 bilhão.

Diante da magnitude do valor dessas três coberturas, totalizando R\$ 4,7 bilhões, custa crer que o governo tenha deixado a segurança de parte do setor energético nacional sob a garantia de uma seguradora

de dimensões tão modestas, com menos de um ano de vida e com diretores desconhecidos no setor securitário. Além da escolha da Interbrazil contrariar as mais elementares regras de prudência e bom senso em matéria de seguro, a formalização do contrato se deu de modo irregular.

Os documentos de comprovação de lastro financeiro apresentados pela seguradora, por exemplo, eram falsos – algo fácil de ser detectado, diante do pequeno porte da companhia e de sua falta de tradição no mercado. Por isso, as apólices por ela emitidas jamais seriam

SEGURADORA SEM LASTRO OBTEVE CONTRATOS DE QUASE R\$ 5 BILHÕES

aceitas por qualquer contratante de médio ou grande porte, no âmbito da iniciativa privada. Mesmo assim, os contratos foram assinados e os prêmios dos seguros foram pagos, o que permitiu à Interbrazil registrar um lucro de R\$ 24 milhões, em 2003, e de R\$ 62 bilhões, em 2004. Depois de receber o primeiro alerta de que a empresa vinha falsificando certidões e demonstrações contábeis, a Superintendência de Seguros Privados (Susep), o órgão responsável pela fiscalização do setor securitário, demorou mais de um ano e meio para decretar seu fechamento, o que ocorreu há um mês.

Tão ou mais espantosos do que a lentidão da Susep, nesse caso, são os argumentos apresentados em sua defesa pelo proprietário da Interbrazil, An-

dré Marques da Silva, que vem sendo investigado pela Polícia Federal, pelo Ministério Público de dois Estados e pela Procuradoria-Geral da República. Ele admitiu publicamente que se aproximou do PT, nas eleições de 2002, com o objetivo de aproveitar a ascensão do partido ao poder para obter informações privilegiadas e se valer do tráfico de influência para fazer negócios. E, em entrevista à TV Globo, disse que financiou a campanha eleitoral de vários candidatos petistas em Goiás, no mesmo pleito, em troca de apoio para conseguir assinar um contrato de seguro com a Companhia Energética daquele Estado.

Essas palavras são uma confissão de culpa. "A gente procurou estar inserido ali (no PT de Goiás) para poder obter informações", alegou Marques da Silva. Foi uma "estratégia comercial" especialmente concebida "para sair à frente e buscar nosso mercado", declarou ele, depois de tentar se apresentar como "vítima de perseguição" por ter quebrado o monopólio das grandes seguradoras no setor de energia.

Embora a Eletrobrás e a Susep tenham distribuído nota refutando essas declarações, a ascensão meteórica e o fechamento da Interbrazil, juntamente com as explicações de seu proprietário, que com base nelas poderá ser condenado por incorrer em artigos do Código Penal, são mais uma prova das "práticas delinqüenciais" (*apud* Paul Singer) utilizadas pelo PT para financiar seu projeto eleitoral.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial da **Folha de S.Paulo** do último dia 20 de setembro do corrente intitulado “Cabresto vermelho”, e que trata da eleição interna do PT para escolha de seu presidente.

Segundo o editorial, “bastou a votação de domingo ser acompanhada mais de perto pela imprensa para um festival de práticas irregulares emergir”. E conclui: “Depois desse triste espetáculo, que revela maneiras atrasadas de a liderança tratar seu eleitor direto, fica

mais difícil acreditar que o partido esteja determinado a mudar”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 terça feira, 20 de setembro de 2005

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: Luís Frias

Diretor Editorial: Otávio Frias Filho

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO
Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: LUIZ ALBERTO BAHIA, ROGÉRIO CÉZAR DE CERQUEIRA LEITE,
MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUIS NASSIF, CLÓVIS ROSSI,
CARLOS HÉITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,
Luís Frias e OTÁVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS
E-mail: editoriais@uol.com.br

CABRESTO VERMELHO

NADA DO outrora chamado “patrimônio ético” do PT parece resistir a uma pequena investigação. Neste fim de semana, caiu por terra mais um mito da série: o de que a democracia petista se exibiria, mais do que em qualquer outro partido político brasileiro, no seu processo de eleição direta de dirigentes.

Bastou a votação de domingo ser acompanhada mais de perto pela imprensa — interessada no efeito sobre a continuidade da legenda do escândalo de corrupção que envolve lideranças do partido — para um festival de práticas irregulares emergir.

Um motorista de van disse que, a R\$ 100 e mais R\$ 1 a cabeça, transportava militantes até o local do voto. O preço mínimo de compra de sufrágios foi R\$ 5 — caciques pagaram esse valor para quitar a contribuição de filiados, que assim ficavam aptos a votar em seu benfeitor. Cola com o número do candidato fazia parte do “kit”. O serviço foi personalizado; veículos buscavam filiados em casa.

A reportagem da **Folha** perguntou a uma dessas pessoas agraciadas com um “city tour” até o local da vo-

tação qual seria sua escolha na urna. Resposta: “Deixa eu olhar aqui no papel (...) Não acompanhei nada dessa eleição. Não estou sabendo”.

Os termos que definem essa prática — coronelismo, curral eleitoral, voto de cabresto — vêm de longe no tempo e no espaço. São ecos do atraso do Brasil rural da primeira metade do século passado. Mas foram adaptados pelos coronéis de subúrbio da caciquice petista ao país urbano de periferias superpovoadas e igualmente desprovidas.

E basta o leitor atento do noticiário perguntar-se quem financia essa cabrestagem toda para começar a entender as conexões entre o modo petista de conduzir seu rebanho e o de negociar nas altas esferas da política nacional — este tão bem expresso no neologismo “valerioduto”. Afinal, o dinheiro do aluguel da van e da compra do voto dificilmente constará de contabilidades oficiais.

Depois desse triste espetáculo, que revela maneiras atrasadas de a liderança tratar seu eleitor direto, fica mais difícil acreditar que o partido esteja determinado a mudar.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)

(OS Nº 16799/05)

**ATA DA 163ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2005**
(Publicada no DSF de 22 de setembro de 2005)

V. E
30.9.05
[Signature]

RETIFICAÇÃO

Na Página 31657, segunda coluna, no art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que “altera a sessão legislativa ordinária do Congresso Nacional e a data de posse dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal”,

onde se lê:

.....
Art. 3º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal eleitos em 2010 e os do Senado Federal eleitos em 2006 terão seus mandatos reduzidos para que os deputados federais e senadores eleitos em 2014 possam tomar posse em 2018 possam tomar posse em 4 de janeiro de 2019.

.....
Leia-se:

.....
Art. 3º Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal eleitos em 2010 e os do Senado Federal eleitos em 2006 terão seus mandatos reduzidos para que os Deputados Federais e Senadores eleitos em 2014 possam tomar posse em 4 de janeiro de 2015 e os Senadores eleitos em 2018 possam tomar posse em 4 de janeiro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da
52ª Legislatura -2005

**Resenha Mensal das matérias apreciadas
referente ao mês de setembro de 2005
(Período de 1º a 30/09/2005)**

**I – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À
SANÇÃO:**

De iniciativa do Presidente da República ..	2
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	5
De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	8

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (nº 4.183/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Sessão: 15.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Sessão: 15.09.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Sessão: 15.09.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276/2003, na Casa de origem), que altera o caput do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Sessão: 15.09.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005 (nº 4.042/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar seis aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e seis à Força

Aérea Paraguaiia.

Sessão: 20.09.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2005 (nº 4.727/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao agravo de instrumento e ao agravo retido (restringe hipóteses de agravo retido às audiências de instrução e julgamento e estabelece hipótese para a conversão do agravo de instrumento em agravo retido).

Sessão: 21.09.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 - Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências, para incluir a manutenção das casas de abrigo.*

Sessão: 21.09.2005

II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	16
De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total.....	17

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições (reduz custos, confere maior transparência aos financiamentos de campanhas eleitorais e aumenta as penas por irregularidades).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 1º.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 02.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que dispõe sobre bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 12.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quarai, no Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 12.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004, de autoria do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o Km 249 e o Km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 12.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Rondônia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 12.09.2005

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos).

Sessão: 15.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 22.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 22.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que modifica o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 22.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003, de autoria da Senadora Íris de Araújo, que altera o art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para proibir a captação de receitas

contendo prescrições magistrais e oficinais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 22.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que *altera o inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 22.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 22.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que *altera o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 28.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2004, de autoria do Senador José Sarney, que institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.

(Decisão terminativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Sessão: 29.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *inclui parágrafos no art. 2º, da Lei 9.434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontram em entidades hospitalares não autorizadas a realizar transplantes, pelo Sistema Único de Saúde.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 30.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 30.09.2005

III - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

Sessão: 13.09.2005

De iniciativa do Senado Federal	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados .	79
Total.....	85

Projeto de Resolução nº 74, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.*

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Resolução nº 75, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB.*

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Resolução nº 76, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até doze milhões, cento de vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE).*

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 813, de 2004 (nº 249/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo Aos Sem Casas de Betim – Amuasca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.281, de 2004 (nº 65/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Melos – Ascom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2005 (nº 1.228/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2005 (nº 3.084/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2005 (nº 1.400/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2005 (nº 1.490/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2005 (nº 1.386/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2005 (nº 1.503/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2005 (nº 1.505/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária - ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2005 (nº 1.519/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2005 (nº 1.531/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2005 (nº 1.534/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2005 (nº 757/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2005 (nº 980/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Divina*

Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2005 (nº 1.511/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2005 (nº 1.812/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2005 (nº 1.821/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2005 (nº 1.457/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2005 (nº 1.458/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2005 (nº 1.477/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2005 (nº 1.481/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2005 (nº 1.533/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural "Rádio FM" de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2005 (nº 2.367/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2005 (nº 1.313/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (Arco) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2005 (nº 1.409/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2005 (nº 1.438/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2005 (nº 1.504/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2005 (nº 1.511/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2005 (nº 1.518/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2005 (nº 1.522/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2005 (nº 1.530/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia - C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2005 (nº 1.542/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Acci - Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2005 (nº 1.502/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio*

Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2005 (nº 1.296/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2005 (nº 1.441/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2005 (nº 1.515/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária "Ondas de Paz" FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2005 (nº 1.564/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2005 (nº 1.565/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2005 (nº 1.566/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico*

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2005 (nº 1.568/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2005 (nº 1.476/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu - Acam a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005 (nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2005 (nº 2.314/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2005 (nº 2.410/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2005 (nº 301/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação*

da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002.

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2005 (nº 987/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2005 (nº 988/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2005 (nº 989/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2005 (nº 1.025/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2005 (nº 1.252/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em de 30 de julho de 2003.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2005 (nº 1.300/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2005 (nº 1.302/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2005 (nº 1.355/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.*

Sessão: 14.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2002 (nº 1.617/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga a permissão da Rádio Minduri FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 (nº 318/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.260, de 2004 (nº 661/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2004 (nº 573/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Nambá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 (nº 1.006/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2004 (nº 1.257/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 (nº 1.156/2004 na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Fundação Charitas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 (nº 770/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 (nº 1.411/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Rádio Estrela de Ibiúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valente, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 (nº 2.344/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de*

Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 (nº 1.460/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucano, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 (nº 1.494/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2005 (nº 1.537/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2005 (nº 1.569/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duartina, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2005 (nº 1.577/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – Ascolago a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2005 (nº 1.609/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e TV Educativa COC para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 (nº 24/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 (nº 1.435/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Araucária de Comunicação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2005 (nº 1.512/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária "Semente de Amor e Fé" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2005 (nº 1.575/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2005 (nº 1.576/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – "Acec" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capanema, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2005 (nº 1.589/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 (nº 1.608/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 (nº 1.614/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 16.09.2005

Projeto de Resolução nº 78, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - Banco Mundial - BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

Sessão: 20.09.2005

Projeto de Resolução nº 77, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 1.000.000.000.00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.

Sessão: 20.09.2005

Projeto de Resolução nº 69, de 2005, de autoria do Senador Renan Calheiros, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Paraguai e dá outras providências.

Sessão: 20.09.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005 (nº 1.613/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.09.2005

IV - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

Total.....	9
------------	---

Requerimento nº 945, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 487, de 2003, e 108, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 953, de 2005, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 90, de 2002, e 120, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 954, de 2005, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 394, de 2003, e 98, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 959, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 305, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 964, de 2005, do Senador Jefferson Péres, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 269, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 965, de 2005, do Senador Tião Viana, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 274, de 2005-Complementares, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 969, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro, que *solicita o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 285 e 346, de 2004, por tratarem de matérias distintas.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 981, de 2005, do Senador João Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2005, além das Comissões*

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 966, de 2005, do Senador Pedro Simon, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, dos Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428 e 605, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

Sessão: 15.09.2005

V – MATERIAS REJEITADAS:

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003 (nº 5.101/2001, na Casa de origem), que *acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas.*

(Art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 08.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que *acrescenta parágrafo ao art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado.*

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 22.09.2005

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados.*

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 28.09.2005

VI - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	37
Total.....	37

Requerimento nº 967, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Saulo Ribeiro, seis vezes campeão mundial de Jiu-Jitsu, pelo seu gesto de passar sua faixa a Roger Gracie, em luta memorável.*

Sessão: 1º.09.2005

Requerimento nº 978, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Inês Maria Lyra Benzecry, ocorrido em Manaus.*

Sessão: 02.09.2005

Requerimento nº 980, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileira de Futebol pela classificação para a disputa da Copa do Mundo de 2006, em Berlim.*

Sessão: 05.09.2005

Requerimento nº 983, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando a aprovação de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio dos Santos Cirilo, Diretor-Geral da TV Cataratas.*

Sessão: 06.09.2005

Requerimento nº 985, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Rosental Ramos da Silva, ocorrido no dia 06 de setembro de 2005.*

Sessão: 08.09.2005

Requerimento nº 986, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do radialista Fernando Castelão Pereira, ocorrido no dia 27 de agosto de 2005, na cidade do Recife – PE.*

Sessão: 08.09.2005

Requerimento nº 988, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores, *solicitando seja registrado nos Anais do Senado Federal voto de lembrança ao ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira pelos seus 103 anos de nascimento.*

Sessão: 12.09.2005

Requerimento nº 989, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Comitê Pró-Desarmamento do Guará, Distrito Federal, pela realização do passeio ciclístico destinado a esclarecer a população acerca do referendo de outubro deste ano.*

Sessão: 12.09.2005

Requerimento nº 990, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à jovem tenista brasiliense Thalita Rodrigues, que venceu dificuldades físicas e se tornou campeã de tênis.*

Sessão: 12.09.2005

Requerimento nº 991, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Arnóbio Patrício de Melo, ocorrido no dia 8 de setembro de 2005.*

Sessão: 12.09.2005

Requerimento nº 992, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Médico João Marcelo Villas Boas, ocorrido no dia 8 de setembro de 2005.*

Sessão: 12.09.2005

Requerimento nº 1.000, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta Maurício Shogun, novo campeão mundial de Mixed Martial Arts, na categoria dos Pesos Médios, no Pride Grand-Prix, realizado no Japão em 28 de agosto de 2005.*

Sessão: 14.09.2005

Requerimento nº 1.001, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao lutador Ricardo Arona, novo vice-campeão mundial de Jiu-Jitsu, na categoria Pesos Médios, no Pride Grand-Prix, realizado no Japão.*

Sessão: 14.09.2005

Requerimento nº 1.012, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta brasileiro João Derly, pela conquista da Medalha de Ouro no Mundial de Judô.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 1.013, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de homenagem aos 100 anos da arquidiocese de Belém do Pará.*

Sessão: 15.09.2005

Requerimento nº 1.027, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio

e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso à população do Rio Grande do Sul, pelo transcurso do 170º aniversário da Revolução Farroupilha.

Sessão: 20.09.2005

Requerimento nº 1.029, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao ator Paulo Autran, pelo lançamento de livro em que narra sua vida e sua carreira.

Sessão: 20.09.2005

Requerimento nº 1.030, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jogador Ronaldinho Gaúcho, eleito o melhor jogador de futebol do mundo.

Sessão: 20.09.2005

Requerimento nº 1.031, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à cantora Sun Heilitag, coreana, radicada em Manaus, pela conquista do prêmio de Melhor Interpretar no 21º Festival da Canção de Itacoatiara, no Amazonas.

Sessão: 20.09.2005

Requerimento nº 1.038, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao futebolista amazonense Nilo Pereira Maranhão, pelos seus 66 anos.

Sessão: 20.09.2005

Requerimento nº 1.039, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta amazonense Caio Costa, pela ascensão ao 1º lugar no ranking brasileiro de wakeboard.

Sessão: 20.09.2005

Requerimento nº 1.044, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal "Correio Braziliense" pela iniciativa em favor da cultura e do pensamento, com a publicação de imortais obras poéticas e literárias em seu Caderno "C".

Sessão: 21.09.2005

Requerimento nº 1.045, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando voto de lembrança pela passagem do 80º aniversário de nascimento do ex-Presidente do Senado Federal, Petrônio Portella.

Sessão: 21.09.2005

Requerimento nº 1.046, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à escritora Nélida Pinôn, vencedora do Prêmio Jabuti-2005, com o livro "Vozes do Deserto".

Sessão: 21.09.2005

Requerimento nº 1.048, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando voto de aplauso e congratulações às 52 brasileiras incluídas no projeto “Mil mulheres para o Prêmio Nobel da Paz 2005”.*

Sessão: 21.09.2005

Requerimento nº 1.052, de 2005, de autoria do Senador Ramez Tebet, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso, Italívio Martins Coelho, ocorrido em 21 de setembro de 2005.*

Sessão: 22.09.2005

Requerimento nº 1.058, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Roberto Saturnino, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Apolônio de Carvalho, um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores.*

Sessão: 26.09.2005

Requerimento nº 1.061, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do economista José Lopes de Oliveira, ocorrido no dia 17 de setembro de 2005, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 27.09.2005

Requerimento nº 1.067, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista e humorista Ronald Golias, pioneiro da televisão brasileira.*

Sessão: 27.09.2005

Requerimento nº 1.068, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas CEFET/AM, pelo seu 96º aniversário de criação.*

Sessão: 27.09.2005

Requerimento nº 1.069, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do advogado José Martins Pinheiro Neto, um dos pioneiros da Advocacia no Brasil.*

Sessão: 27.09.2005

Requerimento nº 1.070, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao cineasta João Batista de Andrade, pelo lançamento do filme VLADO - Trinta Anos Depois, documentário sobre o assassinado do jornalista Vladimir Herzog, no período da ditadura militar.*

Sessão: 27.09.2005

Requerimento nº 1.071, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao criador do Ultimate Fighting Championship, Sr. Rorion Gracie.*

Sessão: 28.09.2005

Requerimento nº 1.073, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do comediante Ronald Golias, ocorrido no dia 27 de setembro de 2005, em São Paulo.*

Sessão: 28.09.2005

Requerimento nº 1.076, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Adamor Guedes, Presidente da Associação Amazonense de Gays, Lésbicas e Transgêneros, assassinado no dia 28 de setembro de 2005.*

Sessão: 29.09.2005

Requerimento nº 1.077, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Sérgio Corrêa da Costa.*

Sessão: 29.09.2005

Requerimento nº 1.078, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho e outros Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Olga Francisca Régis, ou Mãe Olga do Alaketu.*

Sessão: 30.09.2005

VII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total.....	4
------------	---

Ato nº 33, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005, que “*abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$ 425.950.734,00, para os fins que especifica*”.

(publicado no Diário Oficial da União de 13.09.2005 , seção I)

Ato nº 34, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, que “*abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 1.214.000.000,00, para os fins que especifica*”.

(publicado no Diário Oficial da União de 13.09.2005 , seção I)

Ato nº 35, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, que “*dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências*”.

(publicado no Diário Oficial da União de 13.09.2005 , seção I)

Ato nº 36, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de setembro de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 259, de 21 de julho de 2005, que “*altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com fundamento no art. 23 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, altera o art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências*”.

(publicado no Diário Oficial da União de 13.09.2005 , seção I)

VIII - ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Total.....	1
-------------------	----------

Ato nº 79, de 2005 – Dispõe sobre o Grupo de Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas.
 (publicado no Diário do Senado Federal de 20.09.2005, pág. 31205/6)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de setembro de 2005)

Deliberativas Ordinárias	10
Não Deliberativas	10
Especial	01
Total	21
Reuniões	1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de setembro de 2005)

MATÉRIAS APROVADAS 119

I – Proposições aprovadas e enviadas à sanção 8

II – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados 17

1 – Por decisão do Plenário..... 1

1.1 - Proposições do Senado 1

2 – Por decisão terminativa..... 16

2.1 - Proposições do Senado 16

III – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação 85

1 - Concessões de telecomunicações 67

2 - Operações de crédito 5

3 – Acordos internacionais 12

4 – Outros..... 1

IV – Requerimentos diversos..... 9

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 3

V – Matérias rejeitadas 3

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 122

**ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO
DE MEDIDA PROVISÓRIA 4**

**ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL CRIANDO GRUPO DE TRABALHO DA
DESBUROCRATIZAÇÃO 1**

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2005

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 30 de setembro de 2005)

Deliberativas Ordinárias	80
Não Deliberativas	65
Deliberativas Extraordinárias	15
Especial.....	9
Total	169
* Reuniões	6

MATÉRIAS APROVADAS 1.424

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 19

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção	9
2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação	5
3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados ...	5
4 – Aprovada na forma de Medida Provisória e devolvida à Câmara dos Deputados	1
5 – Inadmitidas.....	1

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 43

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 85

1 - Em decisão terminativa.....	61
1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....	61
2 - Por decisão de Plenário.....	24
2.1 - Do Senado Federal.....	14
2.2 – Da Câmara dos Deputados.....	10

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 1.029

1 - Concessões de telecomunicações	931
2 - Acordos Internacionais	32
3 - Operações de crédito.....	14
4 – Propostas de Emenda à Constituição	3
5 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais....	44
6 – Outros.....	5

V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática..... 53

VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade	44
VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante.....	11
VIII – Requerimentos de Informações Sigilosas.....	1
IX – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária	4
X – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União.....	6
XI – Requerimentos Diversos	129
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 29
XII - Matérias prejudicadas	11
XIII - Matérias rejeitadas.....	7
XIV - Matérias retiradas pelos autores	10
XV – Medida Provisória inadmitida.....	1
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 1.453
 ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	 31
ATO DO PRESIDENTE DECLARANDO A REJEIÇÃO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE MEDIDA PROVISÓRIA	1
 ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL CRIANDO GRUPO DE TRABALHO DA DESBUROCRATIZAÇÃO	 1
 REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	 2

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.

REUNIÃO REALIZADA EM 13/08/2005 – CONUNTA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE INSTRUÍR O PLC Nº 62, DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, Nº 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E Nº 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO. CONVIDADOS: Sr. José Carlos de Carvalho – Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais; Sr. João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Ubiratam Cazetta – Procurador da República em Belém / PA; Sr. Antônio Herman Benjamin – Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo / SP; Sr. Marcus Barros – Presidente do IBAMA; Sr. Jonas Moraes Correa – Presidente da Associação de Servidores do IBAMA / DF; Sr. Justiniano Neto – Uniflor-CNI; Sr. José Natalino da Silva – Pesquisador da EMBRAPA; Sr. Aziz Ab’Saber – Professor da USP / SP; Sr. André Lima – Fórum Brasileiro de ONG’s e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; Sr. Luiz Gonzaga Lessa – General da Reserva. Resultado: Reunião realizada com a presença dos Senhores João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Paulo José Prudente de Fontes, Engenheiro Florestal e Analista do Ibama (representando o Presidente da Associação de Servidores do Ibama, Sr. Jonas Moraes Correa), Justiniano de Queiroz Netto, Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa e Vice-Presidente da União das Entidades Florestais do Pará – Uniflor, André Lima, Advogado do Instituto Sócio-Ambiental – ISA e representante do ISA no Fórum Brasileiro de ONG’s e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **RESULTADO: REALIZADA.**

ITEM DOIS: REQUERIMENTO Nº 36/2005-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLICY, REQUERENDO NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM ENCAMINHADOS AO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, OS OFÍCIOS N°S 2005028 E 2005030, DE AUTORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CITRICULTORES – ASSOCITRUS, E REQUERENDO, TAMBÉM, QUE O CADE ADIE O JULGAMENTO DO CASO DA VENDA DA CARGILL. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 - CONJUNTA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ECONOMIA, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE INSTRUIR O PLC N° 62, DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS N°S 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS N° 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, N° 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E N° 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO. CONVIDADOS: Sr. José Carlos de Carvalho – Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais; Sr. João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Ubiratam Cazetta – Procurador da República em Belém / PA; Sr. Antônio Herman Benjamin – Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo / SP; Sr. Marcus Barros – Presidente do IBAMA; Sr. Jonas Moraes Correa – Presidente da Associação de Servidores do IBAMA / DF; Sr. Justiniano Neto – Uniflor-CNI; Sr. José Natalino da Silva – Pesquisador da EMBRAPA; Sr. Aziz Ab'Saber – Professor da USP / SP; Sr. André Lima – Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; **RESULTADO: Reunião realizada com a presença dos Senhores Marcus Barros, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, João Paulo Sarmento, Assessor do Instituto Estadual de Florestas – IEF (representando José Carlos de Carvalho, Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais), João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Divino Teixeira (representando o Presidente da Associação de Servidores do Ibama, Sr. Jonas Moraes Correa), Justiniano de Queiroz Netto, Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa e Vice-Presidente da União das Entidades Florestais do Pará – Uniflor, e Sérgio Leitão, Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace (representando André Lima, Advogado do Instituto Sócio-Ambiental – ISA e representante do ISA no Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento).**

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 226, DE 2005 - NÃO TERMINATIVA - Propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 149,750,000.00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - Banco Mundial - BIRD, destinado a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará. Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relator: Senador RODOLPHO TOURINHO. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM 02 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 225, DE 2005 - NÃO TERMINATIVA - Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social. Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relator: Senador FLEXA RIBEIRO. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprovado Requerimento de Urgência para a matéria.

OBSERVAÇÃO: OS DEMAIS ITENS CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 21/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO - Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1968, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências. Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relator: Senador JEFFERSON PERES. Parecer: Favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas apresentadas. Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas apresentadas.

ITEM 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO - Concede incentivos às médias, pequenas e microempresas para a criação de novos empregos. Autoria: Senador MARCOS GUERRA. Relator: Senador FERNANDO BEZERRA. Parecer: Pela rejeição do Projeto. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 03 - AVISO Nº 40, DE 2001 - NÃO TERMINATIVO - Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão de Plenário nº 45, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trechos das Rodovias Estaduais MT-170, 175, 246, 270 e 343, situadas no Estado de Mato Grosso (TC-011.185/2000-1). Autoria: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Relator Ad Hoc: Senador GILBERTO GOELLNER. Parecer: Pela comunicação ao Governo do Estado no intuito de que se abstinha, doravante, da emissão de certidões de crédito ou de instrumentos congêneres de crédito, exceto nos casos em que a operação de crédito se opere sob o controle do Senado Federal; e que, também, seja solicitado ao Governo do Estado de Mato Grosso a adaptação do Decreto nº 4.296, de 1994, aos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 04 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2001 - NÃO TERMINATIVO - Modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual), elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras. Autoria: Deputado WILSON SANTOS. Relator: Senador JEFFERSON PERES. Parecer: Pela rejeição do Projeto. OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 05 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO - Institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior. Autoria: Senador MARCOS GUERRA.

Relator: Senador GILBERTO MESTRINHO. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 06 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO - Revoga o art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - "Lei de Falências" (Dispõe sobre a apresentação de certidões negativas de débitos tributários). **Autoria:** Senador PEDRO SIMON. **Relator:** Senador RAMEZ TEBET. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 07 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO - Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a atribuição de destaque às declarações de qualidades e de características nutritivas, tanto nas embalagens quanto na publicidade de alimentos. **Autoria:** Senador TIÃO VIANA. **Relator:** Senador SÉRGIO CABRAL. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto. OBS: - A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; - A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 08 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 424, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO - Dispõe sobre repatriação de valores depositados no exterior, originados de atividades lícitas. **Autoria:** Senador MARCELO CRIVELLA. **Relator:** Senador RODOLPHO TOURINHO. **Parecer:** Pela rejeição da Matéria. OBS: A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 09 - AVISO Nº 18, DE 2005 (Nº 137-MF, NA ORIGEM) NÃO TERMINATIVO - Encaminhado em atendimento ao art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Autoria: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Relator: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Pelo conhecimento da Matéria à Comissão e posterior arquivamento. **Resultado:** Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 10 - AVISO Nº 27, DE 2005 (Nº 291-MF, NA ORIGEM) NÃO TERMINATIVO. Encaminhado em atendimento ao art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 2004, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Autoria: MINISTÉRIO DA FAZENDA. Relator: Senador OSMAR DIAS. Parecer: Pelo conhecimento da Matéria à Comissão e posterior arquivamento. **Resultado:** Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO - Concede anistia das dívidas de custeio de produtores rurais referentes a contratos celebrados desde a safra 1997/98, cujas atividades financiadas foram afetadas por fenômenos climáticos atípicos e institui crédito de manutenção para mini e pequenos produtores do semi-árido e de outras regiões, e dá outras providências. Autoria: Senadora HELOISA HELENA. Relator: Senadora ANA JÚLIA CAREPA. Parecer: Por audiência prévia da CCJ para análise da constitucionalidade e juridicidade. OBS: A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com decisão terminativa.

Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003 – NÃO TERMINATIVO - Dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas. Autoria: Senador PAULO PAIM. Relator: Senador DELCÍDIO AMARAL. Parecer: Por audiência prévia da CCJ para análise da constitucionalidade e juridicidade. OBS: A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. **Resultado:** Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2004 – TERMINATIVO - Revoga o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.311/96, que Institui a Contribuição Provisória de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.

Autoria: Senador MARCOS GUERRA. Relator: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES. Parecer: Requerimento solicitando informações à Secretaria da Receita Federal para instruir a Matéria, com base do art. 90, inciso XIII, do R.I.S.F. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 351, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO - Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para determinar que pelo menos trinta por cento dos recursos a ele destinados sejam aplicados em educação. Autoria: Senador PAULO PAIM. Relator: Senador MÃO SANTA. Parecer: Pela aprovação do Projeto. OBS: A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação e pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999 - NÃO TERMINATIVO - Altera os arts. 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que "dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências". Autoria: CPI DO SISTEMA FINANCEIRO (SF). TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000 - NÃO TERMINATIVO - Altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. Autoria: Senador PAULO HARTUNG. Relator: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Parecer: Pela aprovação do PLS nº 26, de 2000, na forma da Emenda nº 01-CCJ (Substitutivo), e pela rejeição do PLS nº 685, de 1999. OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 16 - EMENDA Nº 01-PLEN OFERECIDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2001 - NÃO TERMINATIVA - Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária. Autoria: Senador PAULO HARTUNG. Relator: Senador EDUARDO SUPlicy. Parecer: Pela aprovação da Emenda nº 01-PLEN oferecida ao Substitutivo apresentado ao Projeto de Resolução nº 10, de 2001. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2000 - NÃO TERMINATIVO - Altera a Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima. Autoria: Senador RONALDO CUNHA LIMA. Relator: Senador NEY SUASSUNA. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAS (Substitutivo), com a Subemenda nº 01 que apresenta. OBS: - A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais; A Matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

ITEM 18 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO - Dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos. Autoria: Deputado OSVALDO COELHO. Relator: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Parecer: Pela aprovação do Projeto. OBS: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

REQUERIMENTO Nº 37/2005-CAE, que requer, nos termos regimentais, a retirada das Emendas nºs 01, 03, 05, 07 a 10, 13, 14, 16, 17, 19 e 22, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

REQUERIMENTO Nº 38/2005-CAE, que requer, nos termos regimentais, a retirada da Emenda nº 20 ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que “dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

REQUERIMENTO Nº 39/2005-CAE, que requer, nos termos regimentais, a retirada das emendas de autoria do Senador Gilberto Goellner apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005. Autoria: Senador Gilberto Goellner.

REQUERIMENTO Nº 40/2005-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a participação dos Senhores Wagner Pinheiro, Presidente do Fundo de Pensão da Petrobrás (Petros), Sérgio Rosa, Presidente do Fundo de Pensão do Banco do Brasil (Previ), Guilherme Lacerda, Presidente do Fundo de Pensão da Caixa Econômica Federal (Funcex), e Gustavo Marín, Presidente do Citigroup no Brasil, com o objetivo de tratar do contrato assinado, no dia 9 de março deste ano, entre os fundos de pensão Petros, Previ, e Funcex, e a empresa Citigroup. Autoria: Senador Luiz Otávio.

REUNIÃO REALIZADA EM 27/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA

REUNIDA A COMISSÃO, TODOS OS ITENS DA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃO REALIZADA EM 01/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 126, de 2002. - TERMINATIVO - “Inclui parágrafos no artigo 2º, da Lei nº 9434, de 1997, com a finalidade de permitir o procedimento de retirada de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em entidades hospitalares não autorizadas a realizar transplantes, pelo Sistema Único de Saúde”. Autor: Senador ADEMIR ANDRADE. Relator: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: favorável na forma do substitutivo que apresenta. Obs: Aprovado em primeiro turno, em 25.08.2005. Votação em Turno Suplementar – Art. 282 e 92, do RISF. Resultado: Não sendo oferecidas Emendas na Discussão Suplementar, a Emenda nº 01-CAS (SUBSTITUTIVO) é definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 353, de 2003 - Tramitando em Conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO N° 108, de 2004 - NÃO TERMINATIVO - PLS N° 353/03 - “Acrescenta parágrafo único ao artigo 107 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao CONTRAN competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros. Autora: Senadora FÁTIMA CLEIDE. **PLS N° 108/04** – “Regulamenta o disposto no art. 107 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, quanto à prestação do serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares”. Autor: Senador MARCELO CRIVELLA. Relator “ad hoc”: Senador AUGUSTO BOTELHO. Parecer: contrário ao PLS nº 108/04, e favorável ao PLS nº 353/03, na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer.

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 15/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 47, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO - “Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para dar nova redação ao art. 62 e introduzir o art. 63-A, com vistas a incriminar novas modalidades de dano ao patrimônio cultural”. Autora: Senadora ROSEANA SARNEY. Relator: Senador LEONEL PAVAN. Parecer: Favorável. Resultado: APROVADO.

ITEM 02 - EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, de 2004 - NÃO TERMINATIVO - “Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Enólogo e Técnico em Enologia”. Autores: Senador LUIZ OTÁVIO. Relator: Senador ROMEU TUMA. Relator “Ad hoc” Senador REGINALDO DUARTE. Parecer: contrário às emendas. Resultado: APROVADO O PARECER CONTRÁRIO ÀS EMENDAS.

ITEM 03 - REQUERIMENTO N° 33 DE 2005 -CAS - Requer audiência pública, no âmbito desta Comissão, a ser realizada no dia 26 de setembro do corrente, com a presença da sociedade civil na cidade de Salvador, e com objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003, de autoria do eminentíssimo Senador Paulo Paim, que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial”. Autores: Senador RODOLPHO TOURINHO e Senador PAULO PAIM. Resultado: APROVADO.

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 22/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

1ª PARTE: AUDIÊNCIA PÚBLICA: Atendendo ao Requerimento nº30, de 2005 – CAS que requer a realização de audiência pública para instruir proposições que tratam da realização de exames de suficiência para o exercício de profissões, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes e do Senador Flávio Arns. **Convidados:** Dr. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO – Diretor de Política da Educação e Secretário Substituto - representante do Ministério da Educação; Dr. PAULO THOMPSON FLORES – Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB-DF e Presidente do Conselho Seccional OAB-DF – representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. ALCEU JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL – Presidente do Conselho Federal de Medicina; Dr. JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO – Presidente do Conselho Federal de Contabilidade; Dr. WILSON LANG – Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Sr. BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA FILHO - Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária. **RESULTADO: REALIZADA.**

ITEM DOIS: REQUERIMENTO Nº 34, DE 2005. Requer nos termos regimentais, a inclusão de representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na audiência pública para instruir as proposições que tratam de exame de suficiência para o exercício de profissões. **Autores:** Senador Antônio Carlos Valadares e Senadora Lúcia Vânia. **Resultado: Aprovado**

2ª PARTE - APRECIAÇÃO DE PROJETOS: RESULTADO: ADIADA.**REUNIÃO REALIZADA EM 26/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Atendendo ao Requerimento nº 33 de 2005-CAS, de autoria dos Senadores Rodolpho Tourinho e Paulo Paim, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 213/2003, que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial”. **Convidados:** JORGE PORTUGAL – Líder Comunidade Negra; MARGARETH MENEZES – Cantora; OLÍVIA SANTANA – Secretária Municipal de Educação; GILMAR SANTIAGO – Secretário Municipal da Reparação; WALMIR ASSUNÇÃO – Deputado Estadual (PT-BA); JAIME SODRÉ – Organizador do Tanuri Junçara; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS “VOVÔ” – Presidente do Ilê Aiyê; AGNALDO “GUIGUIL” – Cantor do Ilê Aiyê. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2005 - ORDINÁRIA

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2004 - TERMINATIVO - “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de vinte e cinco por cento.” **Autor:** Senador PAULO PAIM. **Relatora:** “ad hoc” Senadora Patrícia Saboya Gomes. **Parecer:** favorável com uma Emenda aditiva. **Resultado: Aprovado com 10 votos**

ITEM 02 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO – “Dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências”. **Autor:** Deputado Átila Lira. **Relator:** Senadora Patrícia Saboya Gomes. **Parecer:** Favorável. **Resultado: Aprovado.**

ITEM 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2004 - TERMINATIVO - “Altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para dispor sobre a exigência de aprovação em Exame Nacional de Certificação Profissional para o exercício da profissão de Médico Veterinário e dá outras providências”. **Autor:** Senador Tião Viana

Relator: Senador Gilberto Goellner. **Parecer:** Favorável. **Resultado:** Aprovado com 10 votos.

ITEM 04 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO – “Institui o Estatuto da Igualdade Racial”. **Autor:** Senador Paulo Paim

Relator: Senador Rodolpho Tourinho. **Parecer:** Favorável com 51 Emendas. **Resultado:** Aprovado, a matéria vai à CCJ para prosseguimento de sua tramitação.

ITEM 05 - REQUERIMENTO Nº 35, DE 2005 – CAS - “Nos termos do disposto no inciso V do artigo 90 e inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005, convidando o médico Dr. Delson José da Silva, Secretário do Departamento de Transtornos do Movimento da Academia Brasileira de Neurologia e Vice-presidente da Sociedade Goiana de Neurologia, a musicoterapeuta Dra. Lia Rejane Mendes Barcellos, Professora do Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro, e um representante do Ministério do Trabalho.”. **Autores:** Senadora Íris de Araújo e Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovado.

ITEM 06 - REQUERIMENTO Nº 36, DE 2005 – CAS - “Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada de audiência pública no âmbito da Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Proteção e Defesa da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, no dia 10 de novembro, para abordar a Deficiência de Biotinidase, doença autossômica recessiva, que causa deficiência recessiva, que causa deficiência auditiva, visual, mental e principalmente morte súbita em recém nascidos, pelas crises convulsivas que provoca. No Brasil, somente o estado do Paraná realiza o teste da doença, que é diagnosticada na Triagem Neonatal – Teste do Pezinho. Para a audiência pública deverá ser convidado o Dr. Barry Wolf, por ocasião do Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal.” **Autores:** Senador Flávio Arns e Senador Antônio Carlos Valadares. **Resultado:** Aprovado.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

REUNIÃO REALIZADA EM 13/08/2005 – CONUNTA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE INSTRUÍR O PLC Nº 62, DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, Nº 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E Nº 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO. **CONVIDADOS:** Sr. José Carlos de Carvalho – Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais; Sr. João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Ubiratam Cazetta – Procurador da República em Belém / PA; Sr. Antônio Herman Benjamin – Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo / SP; Sr. Marcus Barros – Presidente do IBAMA; Sr. Jonas Moraes Correa – Presidente da Associação de Servidores do IBAMA / DF; Sr. Justiniano Neto – Uniflor-CNI; Sr. José Natalino da Silva – Pesquisador da EMBRAPA; Sr. Aziz Ab'Saber – Professor da USP / SP; Sr. André Lima – Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; Sr. Luiz Gonzaga Lessa – General da Reserva. Resultado: Reunião realizada com a presença dos Senhores João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Paulo José Prudente de Fontes, Engenheiro Florestal e Analista do Ibama (representando o Presidente da Associação de Servidores do Ibama, Sr. Jonas Moraes Correa), Justiniano de Queiroz Netto, Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa e Vice-Presidente da União das Entidades Florestais do Pará – Uniflor, André Lima, Advogado do Instituto Sócio-Ambiental – ISA e representante do ISA no Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 14/09/2005 - ORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2004 - TERMINATIVO NA CAE - “Acrescenta § 6º ao art. 43, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação do cadastro positivo nos Sistemas de Proteção ao Crédito”. Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO. Relatoria: Senador GARIBALDI ALVES FILHO. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta, acolhendo a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, e pela rejeição da Emenda nº 2, de autoria do Senador Arthur Virgílio. Obs: - Durante a discussão, o Senador Garibaldi Alves Filho reformula o relatório concluindo pela aprovação do Projeto, acolhendo a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antero Paes de Barros e rejeitando a Emenda nº 2, de autoria do Senador Arthur Virgílio; e retirando a Emenda de Relator; - A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado: Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003 - TERMINATIVO NA CDH - “Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal”. Autoria: Senador

RODOLPHO TOURINHO. Relatoria: Senador MAGNO MALTA. Relatoria "ad hoc": Senador MOZARILDO CAVALCANTI. Parecer: Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta; e pela aprovação da Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. Obs: - Em 31/08/2005, foi concedida vista ao Senador Ney Suassuna, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação; - A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.**

ITEM 3 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999 - "Dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados". Autoria: Senador MAGUITO VILELA e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Parecer: Pela aprovação da Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta. Obs: - Em 31/08/2005, foi concedida vista ao Senador César Borges, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado que conclui pela Rejeição da Proposta. - Matéria em reexame na CCJ. **Resultado: A Comissão rejeita o Relatório do Senador Demóstenes Torres. É aprovado o Relatório do Vencido apresentado pelo Senador César Borges que passa a constituir o Parecer da CCJ, concluindo pela rejeição da Proposta (art. 128 do RISF).**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2003 - TERMINATIVO - "Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências". Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.**

ITEM 5 - REQUERIMENTO (SF) Nº 933, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO - "Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de congratulações à Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação". Autoria: Senador SÉRGIO CABRAL. Relatoria: Senador RODOLPHO TOURINHO. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 6 - PARECER DA CCJ OFERECENDO A REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003 "Altera o artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia)". Autoria: Senadora FÁTIMA CLEIDE e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador MOZARILDO CAVALCANTI. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

ITEM 7 - PARECER DA CCJ OFERECENDO A REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DO SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004 "Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios)". Autoria: Senador LUIZ OTÁVIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador RODOLPHO TOURINHO. **Resultado: Aprovado o Parecer.**

REQUERIMENTOS APRECIADOS

1) REQUERIMENTO Nº 13, DE 2005-CCJ - Requer, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 16, de 2004-CCJ (aprovado em 24/11/2004), que solicitava a realização de Audiência Pública para debater a proibição ou não da circulação de mensagens não autorizadas, de autor não identificado e de conteúdo não necessariamente de interesse dos usuários brasileiros da rede mundial dos computadores, conhecidas pelo nome de SPAM". Autoria: Senador EDUARDO AZEREDO. **Resultado: Aprovado.**

2) REQUERIMENTO S/Nº , DE 2005 - “Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados, para comparecer em audiência pública neste Órgão Técnico, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2003, de autoria do Nobre Senador Paulo Octávio, que ‘dispõe sobre a venda de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa fé, alterando a Lei 9.636/93’, e o Projeto de Lei do Senado 259/03 de autoria dos Senadores Valmir Amaral e Eurípedes Camargo que trata de alterações na Lei 8.666/93, que tramitam em conjunto por versarem assuntos semelhantes, as seguintes especialistas: Sra. Alessandra Rescke- Secretária de Patrimônio da União; Sra. Raquel Rolnik - Secretária Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades”. Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY. **Resultado: Rejeitado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 - CONJUNTA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ECONOMIA, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE INSTRUÍR O PLC N° 62, DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS N°S 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS N° 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, N° 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E N° 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO. CONVIDADOS: Sr. José Carlos de Carvalho – Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais; Sr. João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Ubiratam Cazetta – Procurador da República em Belém / PA; Sr. Antônio Herman Benjamin – Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo / SP; Sr. Marcus Barros – Presidente do IBAMA; Sr. Jonas Moraes Correa – Presidente da Associação de Servidores do IBAMA / DF; Sr. Justiniano Neto – Uniflor-CNI; Sr. José Natalino da Silva – Pesquisador da EMBRAPA; Sr. Aziz Ab'Saber – Professor da USP / SP; Sr. André Lima – Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; **RESULTADO: Reunião realizada com a presença dos Senhores Marcus Barros, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, João Paulo Sarmento, Assessor do Instituto Estadual de Florestas – IEF (representando José Carlos de Carvalho, Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais), João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Divino Teixeira (representando o Presidente da Associação de Servidores do Ibama, Sr. Jonas Moraes Correa), Justiniano de Queiroz Netto, Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa e Vice-Presidente da União das Entidades Florestais do Pará – Uniflor, e Sérgio Leitão, Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace (representando André Lima, Advogado do Instituto Sócio-Ambiental – ISA e representante do ISA no Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento).**

REUNIÃO REALIZADA EM 22/08/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 1 - SUBSTITUTIVO AO - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 51, DE 2003 - (TURNO SUPLEMENTAR) - TERMINATIVO – “Define os crimes resultantes de discriminação ao portador do vírus HIV ou ao doente de aids, e dá outras providências”. Autoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Relatoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO. Obs: Em 14/09/2005, foi aprovado o Projeto, na forma do Substitutivo, ora submetido a Turmo Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art.

92, do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado:** O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003 - (PL nº 39/1999, na origem) - NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências”. Autoria: Deputado PAULO ROCHA. Relatoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria “ad hoc”: Senador ALVARO DIAS. Parecer: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 2, de autoria do Senador César Borges, e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Demóstenes Torres. Obs: - Em 14/09/2005, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovado o Parecer com a Emenda nº1-CCJ (de iniciativa do Senador César Borges).

ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2003 - TERMINATIVO – “Altera o artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispensar de licitação a transferência de imóveis aos destinatários de programas habitacionais”. Autoria: Senadores VALMIR AMARAL e EURÍPEDES CAMARGO. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES. Parecer: Pela aprovação do Projeto nº 294, de 2003, com a Emenda que apresenta, ficando prejudicado o PLS nº 259, de 2003. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2003 - TERMINATIVO** - “Dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993”. Autoria: Senador PAULO OCTÁVIO. Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES. Parecer: Pela aprovação do Projeto nº 294, de 2003, com a Emenda que apresenta, ficando prejudicado o PLS nº 259, de 2003. Obs: - Em 14/09/2005, foi concedida vista coletiva ao Senador Aloizio Mercadante e à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos regimentais, tendo o Senador Aloizio Mercadante oferecido cinco Emendas, que receberam parecer favorável; Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as Emendas. **Resultado:** Aprovado o PLS nº 294, de 2003, com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ, ficando prejudicado o PLS Nº 259, de 2003.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2005 - (PL. 00062 de 2003, na origem) NÃO TERMINATIVO- “Acrescenta o inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (torna nula a inclusão automática de consumidor como sócio de sociedade comercial, inclusive de sociedade em conta de participação)”. Autoria: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME. Relatoria: Senador JOSÉ MARANHÃO. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.

ITEM 5 - PARECER DA CCJ OFERECENDO A REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DO SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002 que “Inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)”. Autoria: Senador FRANCISCO ESCÓRCIO e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador JOSÉ JORGE. **Resultado:** Aprovado o Parecer.

REQUERIMENTOS APRECIADOS

1) REQUERIMENTO Nº 14, DE 2005-CCJ - Requeiro que Vossa Excelência considere a possibilidade de convidar as personalidades abaixo relacionadas para audiência pública de instrução, na Comissão de Constituição e Justiça, do PLS 116/2000, que “exclui de ilicitude a ortotanásia”. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – Presidente do Conselho Federal de Medicina; HENRY SOBEL – Rabino; DOM ODILIO

PEDRO SCHERER – Secretário Geral da CNBB. Autoria: Senador JOSÉ MARANHÃO. **Resultado: Aprovado.**

2) REQUERIMENTO N° 15, DE 2005-CCJ - Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 20, de minha autoria, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. **Resultado: Aprovado.**

3) REQUERIMENTO N° 16, DE 2005-CCJ - Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada das Emendas nºs 01, 03, 05, 07 a 10, 13, 14, 16, 17, 19 e 22, de minha autoria, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável. Autoria: Senador FLEXA RIBEIRO. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 28/09/2005 - ORDINÁRIA

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 145, DE 2004 - TERMINATIVO - “Altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves”. Autoria: Senador CÉSAR BORGES. Relatoria: Senador JOSÉ JORGE. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Obs: - Em 22/09/2005, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as Emendas. **Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2003 - (PL nº 735/2003, na origem) - NÃO TERMINATIVO – “Altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para penalizar os condutores de veículos automotores, sob a influência de bebida alcoólica”. Autoria: Deputado BETO ALBUQUERQUE. Relatoria: Senador PEDRO SIMON. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: Em 22/09/2005, foi concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais, tendo os Senadores Sibá Machado e Aloizio Mercadante oferecido a Emenda nº 1, que recebeu Parecer favorável durante a discussão da matéria. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 119, DE 2004 - TERMINATIVO - “Altera os artigos 60 e 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o artigo 2º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal”. Autoria: Senador DEMÓSTENES TORRES. Relatoria: Senador ALOIZIO MERCADANTE. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o Projeto.**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 163, DE 2003 - TERMINATIVO NA CDH - “Dispõe sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao conselho tutelar da localidade, nos termos do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente”. Autoria: Senadora LÚCIA VÂNIA. Relatoria: Senadora SERYS SLHESSARENKO. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.**

COMISSÃO DE DE EDUCAÇÃO - CE

REUNIÃO REALIZADA EM 13/08/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2005 - "ALTERA O INCISO III DO ART. 31 DA LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, E INCLUI PARÁGRAFO NO ART. 35 DA LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001, PARA PREVER PUBLICAÇÃO, NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), DAS INFORMAÇÕES ACERCA DA GESTÃO DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DISCRIMINA QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER PRESTADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS". AUTORIA: SENADOR JOÃO CAPIBERIBE. RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO. PARECER: FAVORÁVEL. OBS.: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 02 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2005 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FEDERALIZAR A UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA, NA CIDADE DE BAGÉ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL". AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM. RELATORIA: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS. OBS.: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O PROJETO E OUTRA PARA AS EMENDAS. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2005 - "INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL". AUTORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA. RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASCOCAVE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE CANA VERDE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MANTENA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE MANTENA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA - ACCE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLAIVO Nº 253, DE 2005 - "APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ANGELÂNDIA, ESTADO DE

MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2005 -"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ÁGUA QUENTE DE RADIODIFUSÃO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2005 -"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO DO MORRO GRANDE A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE BARÃO DE COCAIS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2005 -"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2005 -"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DE JACUTINGA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SANTA RITA DE JACUTINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 2005 -"APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379, DE 2005 -"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EM RAPOSOS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE RAPOSOS, ESTADO DE MINAS GERAIS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2005 -"APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ONDAS DA PAZ DE ALTO RIO NOVO - ES A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 15 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 381, DE 2005 - “APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 279, DE 2003 - “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTORIA: SENADOR DELCÍDIO AMARAL. RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS. **RESULTADO: APROVADO O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO SENADOR JOSÉ JORGE (ITEM 04 DA PAUTA), PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO INSTRUÍR O PROJETO. A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA FICA SOBRESTADA NA COMISSÃO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO N° 29, DE 2005 – CE - “NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, COM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA DISCUTIR E INSTRUÍR O PROJETO DE LEI DO SENADO N° 279, DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTORIA: SENADOR JOSÉ JORGE. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 03 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 507, DE 2003 - “MODIFICA O ARTIGO 61 DA LEI N° 9394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, COM A FINALIDADE DE DISCRIMINAR AS CATEGORIAS DE TRABALHADORES QUE SE DEVEM CONSIDERAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.” AUTORIA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE. RELATORIA: SENADORA IDELI SALVATTI. PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 04 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 004, DE 2005 - “ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 36 DA LEI N° 9.394, DE 1996, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INSERIR O ESTUDO DA FILOSOFIA E DA SOCIOLOGIA NOS CURRÍCULOS DO ENSINO MÉDIO”. AUTORIA: SENADOR ALVARO DIAS. RELATORIA: SENADOR PAULO PAIM. PARECER: FAVORÁVEL, ACATANDO A EMENDA DE AUTORIA DO SENADOR JOSÉ JORGE, APRESENTADA NA REUNIÃO DO DIA 09/08/05. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 040, DE 2005 - “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ART. 3º DA LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. (ACRESCENTA AO PRINCÍPIO DA GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO A VEDAÇÃO DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO E TAXAS DE QUALQUER NATUREZA)”. AUTORIA: DEPUTADO WILSON SANTOS. RELATORIA: SENADOR GERALDO MESQUITA. PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA OFERECIDA. **RESULTADO: APROVADO O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VISANDO INSTRUÍR O PROJETO. A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA FICA SOBRESTADA NA COMISSÃO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA.**

ITEM 05 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2005 - “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, PELO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO, DE ANUIDADE EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DE 3º GRAU”. AUTORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA. RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN. PARECER: PELA REJEIÇÃO. RESULTADO: REJEITADO.

ITEM 06 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2005. “APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA - ARC A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 2005. “APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO AO SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 08 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 2005 - “APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DIFUSÃO DAS TRADIÇÕES E HÁBITOS LUIZENSES A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA, ESTADO DE SÃO PAULO”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 09 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 2005 - “APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO METROPOLITANA SANTISTA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 10 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 2005 - “APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA TV VALE DO PARAÍBA LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 11 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2004 - “APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À MATA DA CORDA COMUNICAÇÕES LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE PATOS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA AD HOC: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 12 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 2005 - “APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PHOENIX FM NOVO CRUZEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVO CRUZEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 13 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 2005 - “APROVA O ATO QUE AUTORIZA A UNIÃO ASSOCIATIVA COMUNITÁRIA DE PÉ DO MORRO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR EDISON LOBÃO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 14 – TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 404, DE 2005 - “APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO ONDA JOVEM FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE FORQUILHINHA, ESTADO DE SANTA CATARINA”. AUTORIA: PODER EXECUTIVO. RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 15 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 030, DE 2005-CE - “NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PARA DISCUTIR E INSTRUÍR O PROJETO DE LEI DA CÂMARA 40, DE 2005, QUE ‘ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ART. 3º, DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (ACRESCENTA AO PRINCÍPIO DA GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO A VEDAÇÃO DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO E TAXAS DE QUALQUER NATUREZA)’. AUTORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 16 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 031, DE 2005-CE - “COM BASE NOS ARTS. 90, II, IV, IX E 93, II, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA DEBATER O ASSUNTO DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: O PAPEL DO SETOR PÚBLICO- UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS- E DO SETOR PRIVADO- FAMÍLIA E EMPRESAS- TANTO NO ENSINO BÁSICO QUANTO NO ENSINO SUPERIOR”. AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. RESULTADO: APROVADO.

REUNIÃO REALIZADA EM 27/09/2005 – CONJUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA CONJUNTAMENTE COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E COM SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL. EXPOSITOR: MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, HÉLIO COSTA. ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL NO BRASIL. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR SÉRGIO CABRAL. RESULTADO: REALIZADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 28/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA. ASSUNTO: INSTRUÍR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 030/2004, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE PUBLICITÁRIO. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR LEONEL PAVAN. AUTORIA DO PROJETO: SENADOR LEONEL PAVAN. RELATORIA DO PROJETO: SENADOR GILBERTO GOELLNER. CONVIDADOS: 1. HUMBERTO ALVES MENDES, Vice-Presidente Executivo da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO; 2. PAULO GOMES DE OLIVEIRA. FILHO, Assessor Jurídico da Associação

Brasileira das Agências de Publicidade – ABAP; 3. PETRÔNIO CUNHA CORRÊA, Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP; 4. ELOY SIMÕES, Professor da Universidade do Sul de Santa Catarina - UniSul/SC. RESULTADO: REALIZADA.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 28/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO – REQUERIMENTO – “REQUEIRO, NOS TERMOS ART. 90, INCISOS V E IX, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PARA HOMENAGEAR A 'SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA', CRIADA PELO DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2004, QUE 'INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA', A SER COMEMORADA NO PERÍODO DE 03 A 09 DE OUTUBRO PRÓXIMO, COM A PRESENÇA DO EXCELENTE SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SÉRGIO MACHADO REZENDE". AUTORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS. **RESULTADO: APROVADO.**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

REUNIÃO REALIZADA EM 14/09/2005 – CONJUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ASSUNTO: APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES (FUST). AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES DEMÓSTENES TORRES E PAULO PAIM. CONVIDADOS: JOÃO TRANCHESI JÚNIOR, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet –ABRANET; LUIZ CLÁUDIO ROSA, Diretor da área de Telecomunicações da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; ROGÉRIO GONÇALVES, Diretor de Assuntos Regulatórios da Associação Brasileira de Usuários de Acesso Rápido – ABUSAR; JOANILSON BARBOSA, Secretário de Comunicação Eletrônica – Ministério das Comunicações. **RESULTADO: REALIZADA**

REUNIÃO REALIZADA EM 27/09/2005 – CONJUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA CONJUNTAMENTE COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. EXPOSITOR: MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, HÉLIO COSTA. ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL NO BRASIL. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR SÉRGIO CABRAL. **RESULTADO: REALIZADA.**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REUNIÃO REALIZADA EM 14/09/2005 – CONJUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL. ASSUNTO: APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES (FUST). AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES DEMÓSTENES TORRES E PAULO PAIM. CONVIDADOS: JOÃO TRANCHESI JÚNIOR, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet –ABRANET; LUIZ CLÁUDIO ROSA, Diretor da área de Telecomunicações da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; ROGÉRIO GONÇALVES, Diretor de Assuntos Regulatórios da Associação Brasileira de Usuários de Acesso Rápido – ABUSAR; JOANILSON BARBOSA, Secretário de Comunicação Eletrônica – Ministério das Comunicações. **RESULTADO: REALIZADA**

REUNIÃO REALIZADA EM 27/09/2005 – CONJUNTA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA CONJUNTAMENTE COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL. EXPOSITOR: MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, HÉLIO COSTA. ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL NO BRASIL. AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR SÉRGIO CABRAL. **RESULTADO: REALIZADA.**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

REUNIÃO REALIZADA EM 13/08/2005 – CONUNTA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE INSTRUÍR O PLC Nº 62, DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, Nº 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E Nº 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO. **CONVIDADOS:** Sr. José Carlos de Carvalho – Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais; Sr. João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Ubiratam Cazetta – Procurador da República em Belém / PA; Sr. Antônio Herman Benjamin – Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo / SP; Sr. Marcus Barros – Presidente do IBAMA; Sr. Jonas Moraes Correa – Presidente da Associação de Servidores do IBAMA / DF; Sr. Justiniano Neto – Uniflor-CNI; Sr. José Natalino da Silva – Pesquisador da EMBRAPA; Sr. Aziz Ab’Saber – Professor da USP / SP; Sr. André Lima – Fórum Brasileiro de ONG’s e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; Sr. Luiz Gonzaga Lessa – General da Reserva. Resultado: Reunião realizada com a presença dos Senhores João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Paulo José Prudente de Fontes, Engenheiro Florestal e Analista do Ibama (representando o Presidente da Associação de Servidores do Ibama, Sr. Jonas Moraes Correa), Justiniano de Queiroz Netto, Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa e Vice-Presidente da União das Entidades Florestais do Pará – Uniflor, André Lima, Advogado do Instituto Sócio-Ambiental – ISA e representante do ISA no Fórum Brasileiro de ONG’s e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 - CONJUNTA

ITEM UM: AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ECONOMIA, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE INSTRUÍR O PLC Nº 62, DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, Nº 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E Nº 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO. **CONVIDADOS:** Sr. José Carlos de Carvalho – Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais; Sr. João Paulo Capobianco – Secretário de Biodiversidade e

Florestas do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Ubiratam Cazetta – Procurador da República em Belém / PA; Sr. Antônio Herman Benjamin – Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo / SP; Sr. Marcus Barros – Presidente do IBAMA; Sr. Jonas Moraes Correa – Presidente da Associação de Servidores do IBAMA / DF; Sr. Justiniano Neto – Uniflor-CNI; Sr. José Natalino da Silva – Pesquisador da EMBRAPA; Sr. Aziz Ab'Saber – Professor da USP / SP; Sr. André Lima – Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; **RESULTADO: Reunião realizada com a presença dos Senhores Marcus Barros, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, João Paulo Sarmento, Assessor do Instituto Estadual de Florestas – IEF (representando José Carlos de Carvalho, Secretário do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais), João Paulo Ribeiro Capobianco, Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Divino Teixeira (representando o Presidente da Associação de Servidores do Ibama, Sr. Jonas Moraes Correa), Justiniano de Queiroz Netto, Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Pará – Fiepa e Vice-Presidente da União das Entidades Florestais do Pará – Uniflor, e Sérgio Leitão, Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace (representando André Lima, Advogado do Instituto Sócio-Ambiental – ISA e representante do ISA no Fórum Brasileiro de ONG's e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento).**

ITEM DOIS: REQUERIMENTO N° 29/2005-CMA, DE AUTORIA DO SENADOR AUGUSTO BOTELHO, REQUERENDO NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA CONVIDADO O SR. EDERSON AUGUSTO ZANETTI, ENGENHEIRO FLORESTAL, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA DE HOJE, COM A FINALIDADE DE INSTRUÍR O PLC N° 62/2005.

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 – ORDINÁRIA

REUNIDA A COMISSÃO, NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS.

REUNIÃO REALIZADA EM 21/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA PARTE - ITEM ÚNICO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 2005 - NÃO TERMINATIVO - Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis n°s 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1968, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências. Autoria: Presidência da República. Relatora: Senadora ANA JÚLIA CAREPA. Parecer: Pela aprovação do projeto e rejeição das emendas oferecidas. Obs1: Concedido pedido de vista ao Senador MOZARILDO CAVALCANTI, até às 09:30 horas de quarta-feira, dia 21.09.2005. Obs2: Apresentado voto em separado pelo Senador MOZARILDO CAVALCANTI. **Resultado: Aprovado o parecer.**

SEGUNDA PARTE - ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO. RESULTADO: POROCEDIDA A ELEIÇÃO E APURADOS OS VOTOS, FOI ELEITO, POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS, O SENADOR GILBERTO GOELLNER (PFL-MT).

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A ESCLARECER A CRISE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS AOS SEUS SEGURADOS, CONFORME O REQUERIMENTO CDH N° 13, DE 2005, COM A PRESENÇA DO SENHOR VALDIR MOYSÉS SIMÃO, PRESIDENTE DO INSS, E ASSESSORIA. AUTOR DO REQUERIMENTO: SENADOR SÉRGIO CABRAL. **RESULTADO: REALIZADA.**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL-CRE

REUNIÃO REALIZADA EM 01/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA.

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA (CD) Nº 74, DE 2005 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR 6 (SEIS) AERONAVES T-25 À FORÇA AÉREA BOLIVIANA E 6 (SEIS) À FORÇA AÉREA PARAGUAIA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO (SF) Nº 256, DE 2005 - DISCIPLINA O USO DE EQUIPAMENTOS PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. AUTORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL, COM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS Nº 01, 02 E 03. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 348, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE OS GOVERNOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA REPÚBLICA DO PANAMÁ SOBRE COOPERAÇÃO ENTRE AS ACADEMIAS DIPLOMÁTICAS DE AMBOS OS PAÍSES, FIRMADO EM BRASÍLIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2001. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR HERÁCLITO FORTES. RELATOR “AD HOC” SENADOR FLEXA RIBEIRO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 349, DE 2005 - APROVA OS TEXTOS DA CONVENÇÃO PARA A SUPRESSÃO DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DO PROTOCOLO PARA A SUPRESSÃO DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A SEGURANÇA DE PLATAFORMAS FIXAS LOCALIZADAS NA PLATAFORMA CONTINENTAL, CONCLUÍDOS EM ROMA, EM 10 DE MARÇO DE 1988. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DE TECNOLOGIAS MILITARES DE INTERESSE MÚTUO, CELEBRADO EM MOSCOU, EM 9 DE ABRIL DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA INTERNA DE CIDADÃOS DO MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE, CELEBRADO POR OCASIÃO DA XXIII REUNIÃO DO CONSELHO DO MERCADO COMUM, REALIZADA EM BRASÍLIA, NOS DIAS 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO PROTOCOLO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA. RELATOR "AD HOC" SENADOR FLEXA RIBEIRO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE RESIDÊNCIA PARA NACIONAIS DOS ESTADOS PARTES DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE, CELEBRADO POR OCASIÃO DA XXIII REUNIÃO DO CONSELHO DO MERCADO COMUM, REALIZADA EM BRASÍLIA, NOS DIAS 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR ÁLVARO DIAS. RELATOR "AD HOC" SENADOR PEDRO SIMON. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2005 - APROVA OS TEXTOS DA "LISTA DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS INICIAIS" DO BRASIL, APROVADA PELA DECISÃO Nº 9/98 DO CONSELHO DO MERCADO COMUM DO SUL, EM 23 DE JULHO DE 1998, E A NOVA "LISTA DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS" DO BRASIL, RESULTANTE DA PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS EM MATÉRIA DE SERVIÇOS, ADOTADA PELA DECISÃO Nº 1/00 DO CONSELHO DO MERCADO COMUM DO SUL, EM 29 DE JUNHO DE 2000. A LISTA RECÉM-APROVADA AMPLIA A OFERTA ORIGINAL EM TELECOMUNICAÇÕES E SUBSTITUI AS PÁGINAS 14 A 19 DA "LISTA DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS INICIAIS" ADOTADA EM 1998. AMBAS AS LISTAS FORAM NEGOCIADAS AO AMPARO DO PROTOCOLO DE MONTEVIDÉU SOBRE O COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO MERCOSUL. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR GERSON CAMATA. RELATOR "AD HOC" SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 10 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUIANA SOBRE ISENÇÃO PARCIAL DE VISTOS, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 30 DE JULHO DE 2003. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 11 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA INTERNA DE CIDADÃOS DO MERCOSUL, CELEBRADO POR OCASIÃO DA XXIII REUNIÃO DO CONSELHO DO MERCADO COMUM, REALIZADA EM BRASÍLIA, NOS DIAS 5 E 6 DE DEZEMBRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR PEDRO SIMON. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 12 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE CONCESSÃO DE VISTOS DE MÚLTIPLAS ENTRADAS PARA DETERMINADAS CATEGORIAS DE PESSOAS, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 30 DE JULHO DE 2002, POR OCASIÃO DA IV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR ÁLVARO DIAS.

RELATOR “AD HOC” SENADOR FLEXA RIBEIRO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 13 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 368, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ, CELEBRADO EM HANÓI, EM 24 DE OUTUBRO DE 2003. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR JOSÉ AGripino. RELATOR “AD HOC” SENADOR MÃO SANTA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 14 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2005 - APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO ESTADO DE ISRAEL DESTINADA A EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM RELAÇÃO AO IMPOSTO SOBRE A RENDA. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 15 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO (SF) Nº 759, DE 2005 - REQUEREM, NOS TERMOS DO ART. 222 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, VOTO DE SOLIDARIEDADE À JORNALISTA JUDITH MILLER, DO JORNAL THE NEW YORK TIMES, QUE FOI PRESA EM NOVA YORK POR DEFENDER A LIBERDADE DE IMPRENSA. AUTORIA: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO E OUTRO(S). RELATORIA: SENADOR EDUARDO SUPlicy. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 16 - NÃO TERMINATIVO - OFÍCIO “S” Nº 05, DE 2004 - INFORMANDO QUE, TENDO EM VISTA O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DO HAITI, DETERMINOU O ENVIO DE UM AVIÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA ÀQUELE PAÍS, BEM COMO DE UM DESTACAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIIS, A FIM DE PROMOVER A RETIRADA DE BRASILEIROS E DAR SEGURANÇA ÀS INSTALAÇÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL EM PORTO PRÍNCIPE. AUTORIA: GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA. RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 15/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 208, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO SENHOR EDUARDO AUGUSTO IBIAPINA DE SEIXAS, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA LIBANESA. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR PEDRO SIMON. RELATOR “AD HOC”: SENADOR GERSON CAMATA. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 210, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO SENHOR DANTE COELHO LIMA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À SÉRVIA E MONTENEGRO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO. RELATOR “AD HOC”: SENADOR JEFFERSON PÉRES. PARECER:

A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 209, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO SENHOR FAUSTO MARTHA GODOY, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO AFGANISTÃO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. RELATOR "AD HOC": SENADOR ROBERTO SATURNINO. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. **RESULTADO: APRECIADO.**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 350, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO NA ÁREA DA INDÚSTRIA DE ENERGIA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA UCRÂNIA, CELEBRADO EM KIEV, EM 16 DE JANEIRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. RELATOR "AD HOC": SENADOR ROBERTO SATURNINO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 352, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS EM PASSAPORTES COMUNS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUATEMALA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 359, DE 2005 - APROVA O TEXTO DA NOVA LISTA DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO BRASIL, RESULTANTE DA SEGUNDA RODADA NEGOCIADORA DE COMPROMISSOS ESPECÍFICOS EM MATÉRIA DE SERVIÇOS, APROVADA PELA DECISÃO 56/00 DO CONSELHO DO MERCADO COMUM DO SUL, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2000. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR AELTON FREITAS. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 361, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO ACORDO REGIONAL DE COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE - ARCAL, CELEBRADO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA - AIEA, ASSINADO EM VIENA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1998. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 362, DE 2005 - APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO CONJUNTA SOBRE O GERENCIAMENTO SEGURO DE COMBUSTÍVEL IRRADIADO E DOS REJEITOS RADIOATIVOS, CELEBRADA EM VIENA, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA - AIEA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1997. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD).

RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO RESOLUÇÃO DO SENADO (SF) Nº 69, DE 2005 - INSTITUI O GRUPO PARLAMENTAR PARAGUAI-BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: SENADOR RENAN CALHEIROS. RELATORIA: SENADOR ÁLVARO DIAS. RELATOR "AD HOC": SENADOR FLEXA RIBEIRO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

REUNIÃO REALIZADA EM 22/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 110, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO NOME DO SENHOR CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO TURCOMENISTÃO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI. PARECER: A COMISSÃO DISPÔE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. RESULTADO: APRECIADO.

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 117, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO UZBEQUISTÃO. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI. PARECER: A COMISSÃO DISPÔE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. RESULTADO: APRECIADO.

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 164, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO SENHOR JOSÉ VICENTE DE SÁ PIMENTEL, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÍNDIA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DO NEPAL. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA. RELATOR "AD HOC" SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI. PARECER: A COMISSÃO DISPÔE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. RESULTADO: APRECIADO.

ITEM 04 - TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO (SF) Nº 56, DE 2005 - DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE CELEBRAÇÃO DA AMIZADE BRASIL-ISRAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA. RELATORIA: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO. RELATOR "AD HOC" SENADOR FLEXA RIBEIRO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 356, DE 2005 - APROVA O TEXTO DO PROTOCOLO COMPLEMENTAR AO ACORDO-QUADRO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE COOPERAÇÃO EM APLICAÇÕES PACÍFICAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO ESPAÇO EXTERIOR PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE SATÉLITES DE RECURSOS TERRESTRES, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR PEDRO SIMON. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 360, DE 2005
- APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS COMUNS MÁXIMOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE VISTO DE CURTA DURAÇÃO, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 30 DE JULHO DE 2002, POR OCASIÃO DA IV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR MÃO SANTA. RELATOR "AD HOC" SENADOR FLEXA RIBEIRO. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 364, DE 2005
- APROVA O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURISDICIONAL EM MATÉRIA CIVIL, COMERCIAL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA ENTRE OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL, REPÚBLICA DA BOLÍVIA E REPÚBLICA DO CHILE, ASSINADO EM BUENOS AIRES, EM 5 DE JULHO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR EDUARDO SUPLICY. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 370, DE 2005
- APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS E EMOLUMENTOS DEVIDOS À EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIAS PARA OS CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, ASSINADO EM BRASÍLIA, EM 30 DE JULHO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR EDUARDO SUPLICY. PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO (SF) Nº 823, DE 2005 - REQUER, NOS TERMOS DO ART. 218 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE CONSTERNAÇÃO PELA TRAGÉDIA, OCORRIDO HÁ 60 ANOS COM O LANÇAMENTO DE BOMBAS ATÔMICAS EM HIROSHIMA E EM NAGASAKI, NO JAPÃO, OCASIONANDO A MORTE DE CENTENAS DE MILHARES DE PESSOAS. AUTORIA: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO. RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. RELATOR "AD HOC" SENADOR ROBERTO SATURNINO. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO REQUERIMENTO QUE APRESENTA. RESULTADO: APROVADO.

REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 227, DE 2005 - SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ADHEMAR GABRIEL BAHADIAN, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ITALIANA, E, CUMULATIVAMENTE, OS CARGOS DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE SAN MARINO E NA REPÚBLICA DA ALBÂNIA, DESDE QUE OBTIDO OS AGRÉMENTS DOS GOVERNOS DESSES PAÍSES. AUTORIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR JOSÉ JORGE. PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO. RESULTADO: APRECIADO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

REUNIÃO REALIZADA EM 01/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA. ASSUNTO: EXPOSIÇÃO SOBRE TRIBUTAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR ELÉTRICO. EXPOSITORES: DR. CLÁUDIO SALLES – PRESIDENTE DA CÂMARA BRASILEIRA DOS INVESTIDORES EM ENERGIA ELÉTRICA – CBIEE; DR. GILENO BARRETO – GERENTE SENIOR DA PRICE WATERHOUSE COOPERS. AUTOR DO REQUERIMENTO: SENADOR VALDIR RAUPP. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 13/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM N° 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 172, DE 2005 – TERMINATIVO - “Dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados”. Autoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria: Senador Teotônio Vilela Filho. Parecer: Pela rejeição da matéria. **Resultado: Aprovado.**

ITEM N° 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 91, DE 2004 - NÃO TERMINATIVO - Ementa: “Acrescenta parágrafo ao artigo 103 da Lei 9.472, de 1997 para o fim de vedar a cobrança de assinatura básica pelas prestadoras de serviço telefônico fixo e móvel.” Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Relatoria: Senador Delcídio Amaral. Parecer: Conclui pelo pedido de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Resultado: Aprovado.**

ITEM N° 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 112, DE 2005 – TERMINATIVO - Ementa: “Altera a Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de políticas de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para modificar atribuições do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).” Autor: Senador Francisco Pereira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Parecer: Favorável a aprovação do projeto com 2 Emendas que apresenta. **Resultado: Rejeitado o parecer do relator e aprovado o voto em separado do Sen. Roberto Saturnino.**

REUNIÃO REALIZADA EM 20/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA. ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE AS SEGUINTE QUESTÕES: 1- A AVALIAÇÃO DA ANATEL SOBRE O AUMENTO EXPRESSIVO NAS CLONAGENS NA TELEFONIA MÓVEL; 2- AS PROVIDÊNCIAS QUE A AGÊNCIA TÊM TOMADO NO COMBATE A ESTA PRÁTICA; 3- AS PERSPECTIVAS DA ANATEL PARA A EFETIVA SOLUÇÃO DO PROBLEMA. CONVIDADO: DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL; PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL. AUTOR DO REQUERIMENTO: SENADOR RODOLPHO TOURINHO. **RESULTADO: REALIZADA.**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

REUNIÃO REALIZADA EM 15/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM N° 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2003.(PL 1830 DE 1999, na origem) NÃO TERMINATIVO - Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo. Autoria: Deputada MARIA ELVIRA. Relatoria: Senador LEONEL PAVAN. Parecer: FAVORÁVEL, COM A EMENDA N° 1 – CCJ. Observação: A matéria será apreciada posteriormente pela Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado: Aprovado o parecer com a Emenda nº 1 - CCJ**

ITEM N° 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 107, DE 2004. DECISÃO TERMINATIVA - Institui o Plano de Desenvolvimento Regional dos Municípios do Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Estado do Amapá.” Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Relatoria: Senador CÉSAR BORGES. Parecer: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO, COM AS EMENDAS N°S 1, 2, 3, 5 E 6, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, E COM A SUBEMENDA À EMENDA N° 4, E COM UMA EMENDA DE REDAÇÃO APRESENTADA. Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas n°s 1, 2, 3, 5 e 6 – CCJ, com a Subemenda nº 01 - CDR à emenda nº 04 – CCJ e a Emenda nº 07-CDR.

ITEM N° 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 228, DE 2003.NÃO TERMINATIVA - Dá nova redação ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, acrescenta-lhe um parágrafo único, e dá outras providências. (Acrescenta a área de abrangência da Amazônia Legal com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social, mediante a execução de programas de financiamento dos setores produtivos, aplicados por meio das instituições financeiras federais). Autoria: Senador JONAS PINHEIRO. Relatoria: Senador GILBERTO MESTRINHO. Parecer: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO. Resultado: Aprovado o parecer.

Requerimentos Aprovados:

Requerimento nº 05, de 2005 – CDR, que requer, nos termos do art. 58 da Constituição Federal combinado com o art. 93 do RISF, audiência pública nesta Comissão com a finalidade de verificar a aplicação dos recursos de poupança nos financiamentos habitacionais no Nordeste do País, conforme disciplina a Resolução 3.259 do Banco Central, a qual determina que os bancos apliquem 65% dos depósitos de poupança em financiamentos habitacionais. Com esse intuito, solicito que instruam esta questão os representantes de tais instituições: SINDUSCON/PE (Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Pernambuco) – Drª Maria Elisabeth Cacho do Nascimento – Diretora Executiva; SINDUSCON/CE (Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Ceará) – Dr. Carlos Roberto Carvalho Fujita – Diretor Executivo; MINISTÉRIO DAS CIDADES – Drª. Maria Emilia Correia Lima – Diretora de Produção Habitacional do Ministério das Cidades; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (ABECIP) – Dr. Décio Tenerello - Presidente; CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC) – Drª. Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves – Consultora técnica e; BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Dr. Jorge Hereda – Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano. Autoria: Senador Sérgio Guerra

Requerimento nº 06, de 2005 – CDR, que requer, nos termos do art. 93, II, do RISF a realização de audiência pública nesta Comissão para discutir o tema relativo à recriação da SUDAM e o desenvolvimento sustentável da Amazônia, com a presença de representantes do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, do Núcleo de Monitoramento Ambiental da Embrapa, do IBAMA, dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional e de setores voltados à exploração dos recursos naturais da Amazônia. Autoria: Senador Tasso Jereissati

Requerimento nº 07, de 2005 – CDR, que requer, nos termos do art. 93, II, do RISF a realização de audiência pública nesta Comissão para discutir tema relativo à política de isenção de visto de entrada para turistas estrangeiros de países considerados prioritários para o turismo receptivo brasileiro, com a presença de representantes do Ministério do Turismo, Ministério das Relações Exteriores, da Associação Brasileira das Agências de Viagens – ABAV, Associação Brasileira de Turismo Receptivo – BITO, do Dr. José Ernesto Marinho Neto, Professor da Fundação Getúlio Vargas – FGV e do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA. Autoria: Senador Tasso Jereissati

REUNIÃO REALIZADA EM 22/09/2005 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE POUPANÇA NOS FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS NO NORDESTE DO PAÍS, CONFORME DISCIPLINA A RESOLUÇÃO 3.259 DO BANCO CENTRAL, A QUAL DETERMINA QUE OS BANCOS APLIQUEM 65% DOS DEPÓSITOS DE POUPANÇA EM FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS. EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 05-CDR/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SÉRGIO GUERRA. CONVIDADOS: Dra. Maria Elisabeth Cacho do Nascimento – Diretora Executiva do Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Pernambuco – SINDUSCON/PE; Dr. Carlos Roberto Carvalho Fujita – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Ceará – SINDUSCON/CE; Sra. Marta Garske, representando a Dra. Emilia Correia Lima – Diretora de Produção Habitacional do Ministério das Cidades; Dr. Osvaldo Correia Fonseca, Diretor Geral – ABECIP, representando o Dr. Décio Tenerello – Presidente da Associação Brasileira de Poupança e Empréstimo - ABECIP; Dr. Adalberto Cleber Valadão, Presidente Interino – CBIC, representando a Dra. Maria Henrique Arantes Ferreira Alves – Consultora Técnica da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; Dr. Teotônio Costa Rezende, Gerente Nacional de Controle e Acompanhamento da Área de Habitação da Caixa Econômica Federal, representando o Dr. Jorge Hereda – Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano do Banco Caixa Econômica Federal. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM DOIS: Requerimento nº 08/2005 – CDR - que requer realização de audiência pública, com os representantes dos Ministérios da Educação, da Saúde, da Integração Nacional, das Cidades, o Professor Marcelo Néri, diretor da Área Social da Fundação Getúlio Vargas, a Dra. Felícia Madeira, Presidente da Fundação Seade de São Paulo, Professor Marcos Holanda, Diretor Geral do Instituto de Pesquisa Econômica do Ceará, o Dr. Ricardo Paes de Barros, Técnico de Planejamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA e Dr. Carlos Lopes, Diretor, Coordenador-Residente do PNUD no Brasil, no âmbito desta Comissão, para discutir critérios de definição de metas sociais, visando a redução das desigualdades regionais. Autoria: Senador Tasso Jereissati e Senadora Lúcia Vânia. **RESULTADO: APROVADO.**

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA**REUNIÃO REALIZADA EM 14/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA**

ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 2001 - (TERMINATIVO) - Dispõe sobre a construção e o funcionamento de creches em assentamentos rurais. AUTOR: Senador Luiz Pontes. RELATOR: Senadora Serys Slhessarenko. RELATÓRIO: Pela aprovação do projeto com as emendas nºs 1, 2, 3 e 4 - CDH. **RESULTADO: APROVADO O PROJETO E AS EMENDAS 1, 2, 3 E 4 CDH.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004 - (NÃO TERMINATIVO) - Define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000. AUTOR: Deputada Edna Macedo. RELATOR: Senador Marcelo Crivella. RELATÓRIO: Pela aprovação. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2004 - (NÃO TERMINATIVO) - Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências. AUTOR: Senador Jonas Pinheiro. RELATOR: Senador Leonel Pavan. RELATOR AD HOC: Senador Gilberto Goellner. RELATÓRIO: Pela declaração de prejudicialidade. **RESULTADO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 23/09/2005 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO: Audiência Pública com o objetivo de instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso do Tabaco, em cumprimento ao Requerimento nº 23, de 2005-CRA de autoria do Senador Heráclito Fortes. CONVIDADOS: Sr. Carlos Humberto Spezia – Consultor da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde e Membro da Comissão de Implantação da Convenção-Quadro (Coniq) - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; Sr. José Oscar Miranda Pacheco – Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; Sra. Emma Siliprandi – Assessora da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA) - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; Sr. Érico Leonardo Ribas Feltrin – Assessor da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - REPRESENTANTE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; Sra. Érica Cavalcanti - Coordenadora Nacional DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; Dr. Ricardo Meirelles – Médio Pneumologista – Representante da COMISSÃO DE TABAGISMO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOTERAPIA; Sra. Paulas Jonhs - ONGs – REDEH e TABACO ZERO; Sr. Hainsi Gralow – Presidente da AFUBRA - ASSOCIAÇÃO DOS FUMICULTORES DO BRASIL; Sr. Dorval Knak, Presidente da FENTIFUMO - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHORES NAS INDÚSTRIAS DE FUMO E AFINS; Sr. Sérgio de Miranda – Vice-Presidente da FETAG – RS – REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES – CONTAG; Sr. Irineu Berezanski – Consultor – REPRESENTANTE DA FETAESC - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE SANTA CATARINA; Sr. Ezídio Pinheiro – Presidente da FETAG - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO SUL; Sra. Josenita Souza Salomão – Presidente do SINTIFA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE CRUZ DAS ALMAS – BA; Sr. Germano Rigotto - GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Sr. João Carlos Fagundes Machado – PREFEITO DE CAMAQUÃ - RS; Sr. Osmar Gasparini Terra - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Sr. Odacir Klein - Secretário DE AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Pres. Iadir Pietroski – PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL; Sr. Marco Antônio dos Santos – REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA) na Cadeia Produtiva do Fumo; Sr. Luiz Carlos Heinze - 1º Vice-Presidente da COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; Sr. Albino Gweher – Representante da FETRAF-SUL – Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar na Região Sul; Sr. Carlos Rivaci Esperotto – Presidente da FARSUL; Sr. Marco Antônio dos Santos – CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO FUMO - REPRESENTANTE DA CNA; Sra. Glaci Costa – Presidente da Câmara Municipal de Camaquã – RS. **RESULTADO: REALIZADA.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- SETEMBRO/ 2005 -

**Reuniões Convocadas e Realizadas na 3ª Sessão Legislativa
 Ordinária da 52ª Legislatura**

REUNIÕES REALIZADAS

Ordinárias	
Extraordinárias	3
Conjuntas	2
Total	5

PARECERES APRECIADOS

MSF	SETEMBRO
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	2
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	2

PLS TERMINATIVO	SETEMBRO
APROVADO COM EMENDA	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
REQUERIMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES PARA INSTRUIR A MATERIA	1
TOTAL	1

PLC	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	2
PELA REJEIÇÃO	1
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	3

PLS NÃO TERMINATIVO	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	6
REMESSA À CCJ	2
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	2
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	11

AVS	SETEMBRO
PELO ARQUIVAMENTO	2
PELA APROVAÇÃO DE RQS DE INFORMAÇÕES	
PELO ENVIO DE EXPEDIENTE	1
TOTAL	3

EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA A PRS	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	
TOTAL	1

REQUERIMENTOS	SETEMBRO
APROVADOS	5
REJEITADOS	
TOTAL	5

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARCIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
25ª Reunião da CAE	AUDIÉNCIA PÚBLICA, COM A PRESENÇA DOS SENHORES JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO , SECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, PAULO JOSÉ PRUDENTE DE FONTES , ENGENHEIRO FLORESTAL E ANALISTA DO IBAMA (REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO IBAMA, SR. JÓNAS MORAES CORREA), JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO , DIRETOR DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ – FIEPA E VICE-PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ENTIDADES FLORESTAIS DO PARÁ – UNIFLOR, E ANDRÉ LIMA , ADVOGADO DO INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL – ISA E REPRESENTANTE DO ISA NO FÓRUM BRASILEIRO DE ONG'S E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, COM A FINALIDADE DE INSTRUIR O PLC Nº 62, DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, Nº 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E Nº 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO.
28ª Reunião da CCJ	AUDIÉNCIA PÚBLICA, COM A PRESENÇA DOS SENHORES MARCUS BARROS , PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, JOÃO PAULO SARMENTO , ASSESSOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, REPRESENTANDO O SR. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG, ÉDERSON ZANETTI , PRESIDENTE NACIONAL DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA BIOTECNOLOGIA E BIOENGENHARIA – IOBB; CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS EXPOSITORES DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, SENHORES JOÃO PAULO CAPOBIANCO , SECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DIVINO ETERNO TEIXEIRA , REPRESENTANDO O SR. JÓNAS MORAES CORREA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA/DF, JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO , DIRETOR DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ/PA-FIEPA E VICE-PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ENTIDADES FLORESTAIS DO PARÁ/PA-UNIFLOR, E SÉRGIO LEITÃO , DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GREENPEACE, REPRESENTANDO O SR. ANDRÉ LIMA, ADVOGADO DO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA E REPRESENTANTE DO ISA NO FÓRUM BRASILEIRO DE ONG'S E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, COM A FINALIDADE DE INSTRUIR O PLC Nº 62, DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – FNDF; ALTERA AS LEIS NºS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1968, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 33-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR SIBÁ MACHADO, Nº 28-CMA/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SIBÁ MACHADO E FLEXA RIBEIRO E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA, E Nº 12-CCJ/2005, DE AUTORIA DA SENADORA SERYS SLHESSARENKO.
20ª Reunião da CMA	
13/09/05	
26ª Reunião	
30ª Reunião da CCJ	
21ª Reunião da CMA	
20/09/05	

R E L A T Ó R I O
S E T E M B R O

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLIGA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52^a LEGISLATURA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2005

SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas..... 05

Reuniões Extraordinárias Realizadas..... 05

Total de Proposições Apreciadas..... 31

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

	REQUERIMENTO (REQ)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO		04
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
PELO SOBRESTAMENTO		-
TOTAL		04

	PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO		01
PELA REJEIÇÃO		-
PELA PREJUDICIALIDADE		-
PELO ARQUIVAMENTO		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ		-
PELO SOBRESTAMENTO		-
TOTAL		01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)		SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO		21
PELA REJEIÇÃO	-	
PELA PREJUDICIALIDADE	-	
PELO ARQUIVAMENTO	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	
PELO SOBRESTAMENTO	-	
TOTAL		21

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)		SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	04	
PELA REJEIÇÃO	01 -	
PELA PREJUDICIALIDADE	-	
PELO ARQUIVAMENTO	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	
PELO SOBRESTAMENTO	-	
TOTAL		05

**TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
FEVEREIRO/SETEMBRO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....39
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....38

PARECERES	PDS	PLC	PLS(I)	PLS(NT)	PRS	RQS	RQS - PLEN	INS	AVISO \$	EMENDAS	DIVERSOS	MSF	PETIÇÃO	OFÍCIO "S"	ADENDO AO PARÉCER
PELA APROVAÇÃO	872	16	30	10	05	32	06	-	-	01	-	02	-	01	01
PELA REJEIÇÃO	-	01	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	02	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-	01	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	873	17	33	12	07	34	06	01	-	01	-	02	01	01	01

TOTAL GERAL: 987

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS EM 2005**

SETEMBRO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02

Total de Reuniões Realizadas.....02

Total de Proposições Apreciadas.....00

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS EM 2005

SETEMBRO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....02
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....02

Total de Reuniões Realizadas.....02

Total de Proposições Apreciadas.....00

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador Efraim Morais Primeiro-Secretário	OF/SF/2070/2005	01/09/2005 Encaminha o Projeto de Lei do Senado Federal nº 275/2005, que altera a Lei 9504/1997, que estabelece normas para as eleições, disposta sobre o processo e o financiamento eleitoral.	Deputado Inocêncio da Câmara dos Deputados
Senador Álvaro Dias Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2087/2005	05/09/2005 Encaminha cópia do Aviso 1244/2005, de 24 de agosto de 2006, do Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhando Projeto de Constituição, cópia do Acordo 011825/2005-2 e Relatório e Voto que fundamentaram deliberação, em resposta ao Requerimento 604/2005 desta Comissão	Senador Antônio Carlos Magalhães Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senador Álvaro Dias Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2089/2005	05/09/2005 Encaminha cópia do OF 166/2005, de 01 de Setembro de 2005, do Ministro do Esporte, com as informações em resposta ao Requerimento 409/2005.	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2089/2005	05/09/2005 Encaminha cópia do Aviso 1872/2005, de 30 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça. Envia informações repassadas pelo Departamento de Polícia Federal, em resposta ao Requerimento 81/2005.	Senadora Heloisa Helena
Senador Renato Calheiros Presidente SF	OF/TRE/SP/10427/2005	08/09/2005 Encaminha solicitação Ministro Carlos Velloso sobre mudanças na Lei de Eleições (Lei 6504/1997) referente ao registro de Presidente da Câmara dos Deputados candidatos pelo Projeto de Lei 275/2005. Refere OF/TER/SP/10427/2005 do Desembargador Alvaro Lazzarini Presidente TRL/SP	Deputado Severino Cavalcanti
Senador Taô Viana Primeiro-Vice Presidente em Exercício	OF/SF/2107/2005	08/09/2005 Comunica que o Senador Arthur Virgílio, foi indicado pelo Presidente do Parlamento Latino-Americano (PARLATINO) para participar da Segunda Conferência de Presidentes de Parlamentos, organizada pela União Interparlamentar, a se realizar em Nova York - EUA.	Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim Ministro das Relações Exteriores

Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2112/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do Aviso 61/2005, de 06 de Setembro de 2005, Senador Arthur Virgílio do Presidente do Banco Central do Brasil. Envia informações em resposta ao Requerimento 398/2005.
Senador Álvaro Dias Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2120/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do OF 374/2005, de 31 de agosto de 2005, do Senador Antônio Carlos Magalhães Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando Nota Técnica 069/2005, da Secretaria de Orçamento Federal, com as informações em resposta ao Requerimento 625/2005.
Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2114/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do OF 8144/2005, de 06 de Setembro de 2005, Senador Mozarildo Cavalcanti do Ministro da Defesa. Envia informações em resposta ao Requerimento 526/2005.
Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2115/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do OF 8144/2005, de 06 de Setembro de 2005, Senador Augusto Botelho do Ministro da Defesa. Envia informações em resposta ao Requerimento 526/2005.
Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2118/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do Aviso 1924/2005, de 05 de Setembro de 2005, do Senador Arthur Virgílio 2005, do Ministro da Justiça. Envia informações repassadas aquele Ministério pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em resposta ao Requerimento 526/2005.
Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2109/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do OF 1551/2005, de 06 de Setembro de 2005, do Senador Arthur Virgílio Ministro da Indústria e Comércio Exterior. Envia informações em resposta ao Requerimento 415/2005.
Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2110/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do OF 1408/2005, de 06 de Setembro de 2005, Senador Arthur Virgílio do Ministro do Meio Ambiente. Envia informações em resposta ao Requerimento 410/2005.
Senador Álvaro Dias Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2117/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do Aviso 248/2005, de 31 de Agosto de 2005, Senador Arthur Virgílio do Ministro da Previdência Social, encaminhando o OF 55/05 da Presidência da DATAPREV, com as informações em resposta ao Requerimento 1337/2004.
Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2116/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do Aviso 249/2005, de 02 de Setembro de 2005, Senador José Jorge do Ministro da Previdência Social, solicitando prorrogação do prazo de resposta por mais 30 dias ao Requerimento 669/2005.
Senador Álvaro Dias Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2113/2005	12/09/2005	Encaminha cópia do OF 357/2005, de 02 de Setembro de 2005, do Senador Gerson Camata Ministro da Educação. Envia informações em resposta ao Requerimento 447/2005, de iniciativa da Comissão de Educação.

Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2119/2005	12/09/2005 Encaminha cópia do OF 8145/2005, de 06 de Setembro de 2005, do Ministro da Defesa. Envia informações em resposta ao Requerimento 135/2005.	Senador Arthur Virgílio
Senador Papaleo Paes Primeiro-Secretário em Exercício	OF/SF/2111/2005	12/09/2005 Encaminha cópia do OF 156/2005, de 05 de Setembro de 2005, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Envia informações em resposta ao Requerimento 594/2005.	Senador Geraldo Mesquita Junior
Senador Efraim Moraes Primeiro-Secretário	OF/SF/2124/2005	13/09/2005 Encaminha cópia do Aviso 214/2005, de 12 de setembro de 2005, do Ministro de Minas e Energia. Envia informações em resposta ao Requerimento 414/2005.	Senador Arthur Virgílio
Senador Efraim Moraes Primeiro-Secretário	OF/SF/2125/2005	13/09/2005 Encaminha cópia do OF 91/2005, de 02 de setembro de 2005, do Ministro da Cultura. Envia informações em resposta ao Requerimento 680/2005.	Senador José Jorge
Senador Efraim Moraes Primeiro-Secretário	OF/SF/2127/2005	13/09/2005 Encaminha cópia do Aviso 1873/2005, de 30 de agosto de 2005, do Ministro da Justiça, com as informações repassadas pela Presidente da Comissão de Direitos Fundação Nacional do Índio, em resposta ao Requerimento Humanos e Legislação Participativa 228/2005.	Senador Juvêncio da Fonseca
Senador Efraim Moraes Primeiro-Secretário	OF/SF/2126/2005	13/09/2005 Encaminha cópia do Aviso 874/2005, de 02 de setembro de 2005, do Ministro da Saúde. Envia informações em resposta ao Requerimento 696/2005 autoria Senador José Jorge.	Senador José Jorge
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/2123/2005	13/09/2005 Comunica que o OF 384/2005, de 06 de setembro de 2005, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento 250/2005, encontra-se na Secretaria Geral da Mesa.	Senador Eduardo Azeredo
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/2122/2005	13/09/2005 Comunica que o OF 383/2005, de 06 de setembro de 2005, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento 252/2005, encontra-se na Secretaria Geral da Mesa.	Senador Arthur Virgílio
Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2137/2005	15/09/2005 Envia cópia Ofício 361/2005 Ministro Estado Educação Senator Marcelo Crivella	Senador Marcelo Crivella
Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2139/2005	15/09/2005 Envia cópia Aviso 880/2005 Ministro Estado Saúde encaminha informações da Secretaria Vigilância em Saúde resposta requerimento 251/2005 autoria Senator Arthur Virgilio	Senador Arthur Virgílio
Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2140/2005	15/09/2005 Envia cópia Aviso 882/2005 Ministro Estado Saúde encaminha informações da Secretaria Vigilância em Saúde resposta requerimento 275/2005 autoria Senator Arthur Virgilio	Senador Arthur Virgílio

Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2141/2005	15/09/2005 Envia cópia Aviso 881/2005 Ministro Estado Saúde encaminha Senador Arthur Virgílio informações da Secretaria Vigilância em Saúde resposta requerimento 439/2005 autoria Senador Arthur Virgílio
Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2142/2005	15/09/2005 Envia cópia Aviso 876/2005 ministro Estado saúde encaminha Senador Arthur Virgílio informações Secretaria Vigilância em Saúde resposta requerimento 283/2005 autoria Senador Arthur Virgílio
Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2138/2005	15/09/2005 Envia cópia Aviso 883/2005 ministro Estado saúde encaminha Senador Arthur Virgílio informações Secretaria Vigilância em Saúde resposta requerimento 107/2005 autoria Senador Arthur Virgílio
Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2136/2005	15/09/2005 Envia cópia Aviso 877/2005 ministro Estado saúde encaminha Senadora Heloisa Helena informações Secretaria Vigilância em Saúde resposta requerimento 196/2005 autoria Senadora Heloisa Helena
Senador Aelton Freitas No exercício Primeira-Secretaria	OF/SF/2135/2005	15/09/2005 Envia cópia Aviso 884/2005 ministro Estado saúde encaminha Senador Antonio Carlos Valadares informações Secretaria Vigilância em Saúde resposta requerimento 89/2005 autoria Senador Antonio Carlos Valadares
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2230/2005	20/09/2005 Envia cópia OF/165/2005 Secretário Especial Agricultura Pecuária Senador Arthur Virgílio encaminha informações resposta requerimento 395/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2231/2005	20/09/2005 Envia cópia OF/24/2005 Ministro Estado Relações Exteriores Senador Arthur Virgílio encaminha informações resposta requerimento 425/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2232/2005	20/09/2005 Envia cópia OF/1973/2005 Ministro Estado Justiça departamento Policia Federal encaminha informações resposta requerimento 425/2005 autoria Senadora Ideli Salvatti
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2233/2005	20/09/2005 Envia cópia aviso 1973/2005 Ministro Estado Desenvolvimento Social Combate Fome encaminha informações resposta requerimento 417/2005 autoria Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2234/2005	20/09/2005 Envia cópia OF/217/2005 Ministro Estado Desenvolvimento Social Combate Fome encaminha informações resposta requerimento 593/2005 autoria Senador Geraldo Mesquita Junior.
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/563/2005	20/09/2005 Informa que o Projeto de Lei SF 275/2005 foi aprovado pelo Desembargador Álvaro Lazzarini Senado Federal e enviado à Câmara dos Deputados. Encaminha o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral- TRE- SP

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/562/2005	20/09/2005	Encaminha o OF TRE/SP/10427/2005, de 08 de setembro de 2005, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Álvaro Lazzarini, sobre o Projeto de Lei 5855/2005, tramitando na Câmara (275/2005 no SF).	Deputado Severino Calvalcanti Presidente da Câmara dos Deputados
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2229/2005	20/09/2005	Envia cópia OF/164/2005 Secretário Especial Aquicultura Pescaria Senador José Jorge encaminha informações resposta requerimento 692/2005 autoria Senador José Jorge	Senador Delcidio Amaral
Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/2266/2005	21/09/2005	Encaminha o OF 1807/2005/SGM/P, de 19 de setembro de 2005, do Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Calvalcanti, que envia cópia dos OF CEDPA/P/236, 237/2005 (CPMI dos Correios). Solicita cópias dos contratos de empréstimo aos Bancos BMG e Rural.	Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI Correios)
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2235/2005	21/09/2005	Envia cópia OF/12/2005 Ministro Estado do Controle e da Transparéncia encaminha Nota Técnica nº 981/2005 elaborada Secretaria Federal Controle Interno com informações referente resposta requerimento nº 1437/2004 autoria Senador Arthur Virgílio	Ministro Arthur Virgílio
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2345/2005	22/09/2005	Cumprê decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1677/2005 proferido OF "S" nº 19/2004, anexo ao aviso do Ministério Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste - SC e a COHAB - SC	Antônio Palocci
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2344/2005	22/09/2005	Cumprê decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1677/2005 proferido OF "S" nº 19/2004, anexo ao aviso do Ministério Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste - SC e a COHAB - SC	Remi Mascarelo
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2336/2005	22/09/2005	Cumprê decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1678/2005 proferido autos OF "S" nº 24/2004, anexo ao aviso do Ministério Fazenda que comunica irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC	Marcos Antônio Thiesen

Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2337/2005	22/09/2005	Com referência ao aviso nº 0036 desse Ministério, encaminha Parecer 1678/2005 profereido autos OF "S" nº 24/2004 anexo aviso do Ministério de Estado da Fazenda do Ministério Fazenda que comunica irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhatá - SC	Antônio Palocci
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2338/2005	22/09/2005	Cumple decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1679/2005 Leonir Cardoso profereido OF "S" nº 28/2004, anexo ao aviso do Ministério de Estado da Fazenda - Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de RS crédito entre Prefeitura Municipal de Liberato Salzano -RS e a empresa Rio Grande de Energia S/A	Leonir Cardoso
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2339/2005	22/09/2005	Cumple decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1679/2005 Antônio Palocci profereido OF "S" nº 28/2004, anexo ao aviso do Ministério de Estado da Fazenda - Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal de Liberato Salzano -RS e a empresa Rio Grande de Energia S/A	Antônio Palocci
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2340/2005	22/09/2005	Cumple decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1679/2005 Antônio Fernando Souza profereido OF "S" nº 28/2004, anexo ao aviso do Ministério de Estado da Fazenda - Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal de Liberato Salzano -RS e a empresa Rio Grande de Energia S/A	Antônio Fernando Souza
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2335/2005	22/09/2005	Cumple decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1678/2005 Dirceu Luiz Rempel profereido autos OF "S" nº 24/2004, anexo ao aviso do Ministério de Estado da Fazenda que comunica irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhatá - SC	Dirceu Luiz Rempel
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2301/2005	22/09/2005	Cumple decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1676/2005 José Luiz Stedile profereido autos OF "S" nº 18/2004, anexo ao aviso do Ministério de Estado da Fazenda que comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal Cachoeirinha -RS e Estado Rio Grande Sul.	José Luiz Stedile
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2301/2005	22/09/2005	Cumple decisión Comissão - CAE encaminha Parecer 1676/2005 Víctor José Faccioni profereido autos OF "S" nº 18/2004, anexo ao aviso do Ministério de Estado da Fazenda que comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal Cachoeirinha -RS e Estado Rio Grande Sul.	Víctor José Faccioni

Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	Of/SF/2299/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1676/2005 Leone Marías proferido autos OF "S" nº 18/2004, anexo ao aviso do Ministério Presidente Câmara Municipal de Cachoeirinha - Estado Rio Grande do Sul Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal Cachoeirinha - RS e Estado Rio Grande Sul.
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	Of/SF/2302/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1676/2005 Antônio Palocci proferido autos OF "S" nº 18/2004 , anexo ao aviso do Ministério Procurador-Geral de Justiça Estado Rio Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal Cachoeirinha - RS e Estado Rio Grande Sul
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	Of/SF/2332/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1676/2005 Roberto Bandeira Pereira proferido OF "S" nº 18/2004 , anexo ao aviso do Ministério Procurador-Geral de Justiça Estado Rio Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal Cachoeirinha - RS e Estado Rio Grande Sul
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	Of/SF/2333/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1678/2005 Pedro Sergio Steil proferido autos OF "S" nº 24/2004, anexo ao aviso do Ministério Procurador-Geral de Justiça Estado Santa Fazenda que comunica irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	Of/SF/2334/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1678/2005 Luiz Suzin Marini proferido OF "S" nº 24/2004, anexo ao aviso do Ministério Presidente do Tribunal de Contas do Fazenda que comunica irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhataí - SC
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	Of/SF/2342/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1679/2005 Victor José Faccioni proferido OF "S" nº 28/2004, anexo ao aviso do Ministério Presidente do Tribunal de Contas do Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal de Liberato Salzano -RS e a empresa Rio Grande de Energia S/A
Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	Of/SF/2341/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAE encaminha Parecer 1677/2005 Roberto Bandeira Pereira proferido Of "S" nº 28/2004, anexo ao aviso do Ministério Procurador-Geral de Justiça do Estado do Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal de Liberato Salzano -RS e a empresa Rio Grande de Energia S/A

Senador Paulo Octávio Terceiro-Secretário	OF/SF/2343/2005	22/09/2005	Cumpre decisão Comissão - CAF encaminha Parecer 1679/2005 Eclair Tardet proferido OF "S" nº 28/2004, anexo ao aviso do Ministério Presidente da Câmara Municipal de Fazenda comunica irregularidade na contratação de operação de crédito entre Prefeitura Municipal de Liberato Salzano - RS e a empresa Rio Grande de Energia S/A
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2350/2005	23/09/2005	Envia cópia Aviso 979/2005 Ministra Estado Chefe Casa Civil Presidência República, encaminha cópia memorando 38/2005 informações resposta requerimento 429/2005 autoria Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2363/2005	23/09/2005	Envia cópia Aviso 933/2005 Ministro Estado Saúde encaminha informações prestadas Secretaria Assistência à saúde resposta requerimento 779/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2370/2005	23/09/2005	Envia cópia Aviso nº 163/2005 Ministro Estado Comunicações encaminhando informações resposta requerimento nº 682/2005 autoria Senador José Jorge
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2369/2005	23/09/2005	Envia cópia aviso nº 162/2005 Ministro Estado Comunicações encaminhando informações resposta requerimento nº 719/2005 autoria Senador José Jorge
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2368/2005	23/09/2005	Encaminha cópia Aviso nº 219/2005 Ministro Estado Minas Energia encaminha informações reposta Requerimento 648/2005 autoria Senador Rodolpho Tourinho
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2367/2005	23/09/2005	Envia cópia Aviso 220/2005 Ministro Estado Minas Energia encaminha informações resposta requerimento 637/2005 autoria Senador Jose Jorge
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2366/2005	23/09/2005	Atende Ofício 0156/05 – GSPP e envia cópia Ofício 270/2005 Advogado-Geral união, encaminha Nota Interna nº 113/05/RM/DDPU/PGU e despachos referentes ao processo administrativo do Senado Federal nº 007695/05-5.
Senador Paulo Octávio 3º secretario no exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2348/2005	23/09/2005	Encaminha cópia Aviso nº 368/2005 Ministro Estado Fazenda encaminha informações referente resposta requerimento nº 717/2005 autoria Senador Jose Jorge

Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2364/2005	23/09/2005	Evia cópia Aviso 28/2005 Ministro Estado Chefe Secretaria Relações Internacionais Presidência República encaminha cópia memorando 43/2005 informações resposta requerimento 399/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	Senador Arthur Virgílio
Senador Paulo Octávio 3º secretário no exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2346/2005	23/09/2005	Encaminha cópia Aviso nº 216/2005 Ministro Estado Minas Energia encaminha informações referentes resposta requerimento nº 720/2005 autoria Senador José Jorge	Senador José Jorge
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2362/2005	23/09/2005	Evia cópia Aviso 932/2005 Ministro Estado Saúde com informações resposta requerimento 781/2005 autoria Senador João Capiberibe.	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2361/2005	23/09/2005	Evia cópia Aviso 932/2005 Ministro Estado Saúde com informações resposta requerimento 781/2005 autoria Senador João Capiberibe.	Senador João Capiberibe
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2349/2005	23/09/2005	Evia cópia Ofício 1947/2005 Ministro Estado do Trabalho e Emprego encaminha informações resposta requerimento 699/2005 autoria Senador José Jorge	Senador José Jorge
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2345/2005	23/09/2005	Evia cópia Ofício 759/2005 Ministro Estado Chefe Gabinete Segurança Institucional da Repúblca encaminha memorando 41/2005 informações resposta requerimento 403/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	Senador Arthur Virgílio
Senador Paulo Octávio 3º secretário no exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2347/2005	23/09/2005	Encaminha cópia Aviso nº 217/2005 Ministro Estado Minas Energia encaminha informações referente resposta requerimento nº 674/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2360/2005	23/09/2005	Evia cópia Aviso 366/2005 Ministro Estado Fazenda encaminha copia Ofício 1241/2005 Banco Brasil com informações resposta requerimento 781/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2351/2005	23/09/2005	Evia cópia Aviso 980/2005 Ministra Estado Chefe Casa Civil Presidência República encaminha cópia memorando nº 39/2005 Secretaria Administração Presidência informações referente resposta requerimento 427/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2352/2005	23/09/2005	Evia cópia OF/97/2005 Ministro Chefe Presidência República resposta requerimento 697/2005 autoria Senador José Jorge	Senador José Jorge

Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2354/2005	23/09/2005 Envia cópia Aviso 27/2005 Ministro Estado Chefe Secretaria Relações Institucionais Presidência República resposta requerimento 394/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2355/2005	23/09/2005 Comunica que se encontra na SGM OF/1946/2005 do Ministro Estado Trabalho Emprego encaminhando Informações com resposta ao requerimento 721/2005 autoria Senador José Jorge	Senador José Jorge
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2356/2005	23/09/2005 Comunica que se encontra SGM OF/175/2005 do Ministro Estado Esporte encaminhando informações resposta requerimento 718/2005 autoria Senador José Jorge	Senador José Jorge
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2357/2005	23/09/2005 Comunica encontra-se SGM Aviso 934/2005 do Ministro Estado Saúde encaminhando informações resposta requerimento 440/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2358/2005	23/09/2005 Envia cópia OF/409/2005 Ministro estado Planejamento Orçamento Gestão encaminha Nota Técnica nº 49/2005 Assessoria Econômica informações resposta requerimento 666/2005 autoria Senador Eduardo Azeredo	Senador Eduardo Azeredo
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2359/2005	23/09/2005 Envia cópia Ofício 408/2005 Ministro Estado Planejamento Orçamento Gestão encaminha despacho nº 607/2005 Subsecretaria - SPOA e Memorando 2878/2005 Secretaria Patrimônio União com informações em resposta ao requerimento nº 413/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2372/2005	26/09/2005 Envia cópia Ofício nº 96/2005 Ministro-Chefe da Secretaria-Geral Presidência República e cópia Memorando 44/2005 encaminhando informações resposta requerimento nº 397/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	Senador Arthur Virgílio
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2373/2005	26/09/2005 Encaminha cópia Aviso 981/2005 Ministra Estado Chefê Casa Civil Presidência República encaminha cópia Memorando 322/2005 com informações resposta requerimento 606/2005 autoria Senador Álvaro Dias	Senador Álvaro Dias
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	OF/SF/2374/2005	26/09/2005 Envia cópia do Aviso 69/2005 do Presidente Banco Central Brasil encaminha Nota Técnica nº 2529/2005 em resposta requerimento 1407/2004 autoria Senador César Borges.	Senador César Borges

Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2375/2005	26/09/2005	Envia cópia Ofício nº 99/2005 Ministro-Chefe Secretaria-Geral Senador Arthur Virgílio Presidência República encaminha informações resposta requerimento 404/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2376/2005	26/09/2005	Envia cópia Ofícios nºs 98 e 7/2005 Ministro-Chefe Secretaria Casa Civil com informações em resposta requerimento 402/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2377/2005	26/09/2005	Envia cópia Aviso nº 169/2005 Ministro Estado Comunicações Senador Arthur Virgílio com informações em resposta requerimento 412/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2377/2005	26/09/2005	Comunica encontra-se SGM Aviso 218/2005 Ministro Estado Senador José Jorge Minas Energia encaminhando Informações em resposta requerimento 785/2005 autoria Senador José Jorge	
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2379/2005	26/09/2005	Envia cópia ofício nº 269/2005 Advogado-Geral União Senador Arthur Virgílio encaminhando informações resposta requerimento nº 401/2005 autoria Senador Arthur Virgílio.	
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2379/2005	26/09/2005	Envia cópia Ofício nº 23967/2005 do Ministro de Estado Controle Senador Heráclito Fortes e da Transparéncia encaminha informações resposta requerimento nº 1511/2004 autoria Senador Heráclito Fortes	
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2396/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 101/2005 Ministro Estado Desenvolvimento Agrário encaminha informações resposta requerimento nº 1662/2005 autoria Senador Eduardo Siqueira Campos	
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2403/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 100/2005 do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário encaminha informações em resposta requerimento 406/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2406/2005	28/09/2005	Envia cópia Aviso nº 180/2005 da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República em resposta requerimento 694/2005 autoria Senador José Jorge	
Senador Álvaro Dias No exercício da Primeira- Secretaria	OF/SF/2405/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 101/2005 do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência Republica encaminha informações em resposta requerimento 334/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	

Senador Alvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2404/2005	28/09/2005	Comunica encontra-se SGM Ofício nº 108/2005 Ministro Desenvolvimento Agrário encaminhando informações resposta requerimento 566/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Alvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2407/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 106/2005 do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário encaminha informações resposta requerimento nº 611/2005 autoria Senador Geraldo Mesquita Junior	Senador Geraldo Mesquita Junior
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2402/2005	28/09/2005	Envia cópia Aviso nº 378/2005 do Ministro de Estado da Fazenda encaminha informações resposta requerimento nº 285/2005 autoria Senador Rodolpho Tourinho	Senador Rodolpho Tourinho
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2401/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 272/2005 do Advogado-Geral da União encaminha informações resposta requerimento nº 689/2005 autoria Senador Rodolpho Tourinho	Senador Rodolpho Tourinho
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2400/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 104/2005 do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário encaminha informações resposta requerimento nº 678/2005 autoria Senador José Jorge.	Senador José Jorge
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2399/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 105/2005 do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário encaminha informações em resposta requerimento 46/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2397/2005	28/09/2005	Envia cópia Aviso nº 179/2005 da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República em resposta requerimento 393/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Alvaro Dias No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2408/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 772/2005 do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República encaminha informações em resposta requerimento 403/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio
Senador Romeu Tuma No exercício da Primeira-Secretaria	Of/SF/2398/2005	28/09/2005	Envia cópia Ofício nº 26/2005 do Ministro de Estado das Relações Exteriores em resposta requerimento 208/2005 autoria Senador Arthur Virgílio	Senador Arthur Virgílio

PARECER Nº 18, DE 2005 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 17, de 2005-CN (nº 543-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 554, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais destinados às obras do Complexo Prisional de Goiânia/GO TC-007.441/2001-5.”

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 17, de 2005-CN (nº 543-505-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 554, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 11-5-05. Tal deliberação está inserida nos autos TC nº 007.441/2001-5, que cuidam de levantamento de auditoria realizado com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais destinados às obras do Complexo Prisional de Goiânia/GO.

O referido Acórdão resultou do exame das alegações de defesa dos responsáveis por indícios de superfaturamento, em face da diferença verificada entre os valores pagos e os custos apurados pelos técnicos da Caixa Econômica Federal. As diversas questões analisadas ao longo da instrução da unidade técnica e do parecer do Ministério Público foram enfrentadas no Voto do Ministro Guilherme Palmeira, como se relata a seguir.

A primeira refere-se ao preço da obra por metro quadrado superior ao praticado no mercado. Após tecer seus comentários, o Relator concluiu o seguinte:

14. Logo, não posso deixar de reconhecer que a Empresa Fuad Rassi apresentou os documentos oficiais das respectivas licitações e empenhou-se em proceder à minuciosa comparação do preço de sua obra com outras similares, mediante perícia técnica e documental, demonstrando que o parâmetro então proposto revelou que seu preço/m² de área construída estava 18% inferior aos preços de referência escolhidos pela própria Secob.

Quanto aos preços contratuais, que reajustados com base no INCC, teriam gerado sobre preço quando comparados com os constantes em tabelas de referências selecionadas, o Ministro-Relator, após detido exame de normas legais, afirma que:

26. (...) pelo princípio da legalidade estrita, seria perfeitamente possível acolher as alegações de defesa, consoante a jurisprudência pacífica do TCU, que vinha admitindo, ao contrário do posicionamento esposado na instrução da Secob, o reajuste de preços contratuais pelos índices previstos nos próprios contratos, desde que a data-base a que se referisse a proposta até a data do adimplemento, observado o disposto no citado art. 28 da Lei nº 9.069/95, exigindo-se, apenas, que a mencionada revisão acontecesse um ano depois da última ocorrência verificada: a assinatura, a repactuação, a revisão ou o reajuste do contrato.

Acrescenta, ainda, o seguinte:

28. (...) deve-se reconhecer que as significativas diferenças apontadas pela unidade técnica, seguramente motivadas pelos reajustes contratuais, então, vigentes, passam a exigir do TCU, conforme preconizado pelo Eminent Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, em sua derradeira manifestação nos autos, determinações específicas para que uma vez possibilitado o prosseguimento da obra até a sua conclusão (por ser medida menos gravosa ao erário), os sobre preços verificados sejam descontados das faturas que vierem a ser emitidas futuramente, isso, obviamente, após necessária repactuação de preços, com vistas à compatibilidade com os de mercado. (...)

29. Como se vê, tal solução permitiria, além da retomada do curso das obras, o julgamento da regularidade das respectivas contas, sobretudo em razão da descaracterização, como irregularidade, da variação a maior do índice contratualmente estabelecido, entendimento este já acatado pelo TCU, em hipótese idêntica, quando se apreciou o processo TC-006.356(2000-0 (...), referente à obra de construção da Barragem de Santa Cruz/RN, diante de cláusula contratual anterior à edição da Lei nº 8.880/94 prevendo reajuste de preços contratados pelo índice estabelecido no Edital e no Contrato, na conformidade do art. 28 da Lei nº 9.069/95. Aquela foi a oportunidade colhida pelo TCU para reconhecer que a Administração não tinha como prever que tal variação do índice utilizado no contrato possibilitaria a elevação dos preços pactuados (...).

Quanto à ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários, o Relator observou que o certame ocorreu em 1992, portanto, sob a égide do Decreto-Lei nº 2.300/86. Ademais, consignou que o Edital previu como condição para julgamento, homologação e contratação o menor preço global, o que seria inaceitável na vigência da Lei nº 8.666/93, em razão da obrigatoriedade da indicação de critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados à fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência(...).

Todavia, mesmo na vigência da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas da União tem se posicionado no sentido de deixar de anular o certame e aproveitar o contrato. Dessa maneira, considerando que se trata de licitação regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86 e cláusulas anteriores ao Decreto nº 2.271/97, entende o Ministro-Relator que “com maior razão deve-se considerar razoável a manutenção dos custos unitários que deram suporte à respectiva obra, se compatível, pelo menos, com os preços de mercado.”

Mais adiante, acrescentou que

45. (...) seria temerosa à afirmação de que teria ocorrido irregularidade nas contas em tela, pois os valores acima encontrados não consideram as diversas condições que deveriam estar presentes nos referidos cálculos (período de ocorrência, analogia de tabelas, imprecisão de cálculos retroativos, mudança de moedas, índices contratuais, mudança de legislação etc.).

46. Ademais, em complementação, tem-se, também, pacífica a jurisprudência do TCU no sentido de que eventual dano ao erário, em empreendimentos de grande porte, apenas pode ser aquilatado quando considerados os custos globais do objeto contratado, e não tens específicos tomados isoladamente(...).

47. Além disso, sem sombra de dúvida, o que dificulta ainda mais a certeza e a confiabilidade da metodologia utilizada, é o reconhecimento de que a Tabela Pini poderia, sim, ser utilizada para justificar valores prateados e ornamentações de obras públicas em situações da espécie, notadamente se anteriores a 2002, porquanto, ao tempo, não havia ainda sequer sido aprovado o novo critério legal, expressamente adotado pela LDO, ao fixar o Sinapi como referência de preços de mercado, e assim mesmo sem perder de vista que, como

parâmetro inicial, aceitou-se uma variação de até 30% (trinta por cento) nos custos orçados (art. 93 da Lei nº 10.524/2002). Ressalte-se, por outro lado, que somente a partir da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, tornou-se menos complacente esse novo critério, salvo condições especiais “devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado”.

48. (...)

49. Mais a mais, as principais inovações relativas à atuação do Tribunal, na área de obras públicas com recursos da União, só recentemente foram introduzidas: a nova conceituação de indício de irregularidade grave e a inserção do limite de tolerância em relação aos preços unitários de materiais e serviços. E, quanto a esta última, o limite inicial de 30% do Sinapi deu lugar, atualmente, ao chamado “preços medianos” (art. 101 da Lei nº 10.707/2004), os quais terão que refletir como preços mais adequados, os resultantes de tratamento estatístico de dados coletados em tabelas consagradas que revelem preços de mercado.

50. Assim, para os preços praticados antes da vigência da Lei nº 10.707/2003, esta Corte vem aceitando a aplicação do critério então estabelecido no art. 93 da Lei nº 10.524/2002 (...). Aliás, mesmo quando se fez referência à vigência da atual Lei nº 10.707/2003, admitiu-se, para contratos celebrados anteriormente, a aplicação do teto de 30% do Sinapi (...).

Relativamente à deficiência do projeto básico, o Ministro-Relator, após tecer suas considerações sobre o assunto, fez consignar em seu voto o seguinte:

62. Nesse particular, estou de acordo com a unidade técnica: as deliberações dessa Egrégia Corte (...) referem-se a situações excepcionalíssimas de alterações qualitativas consensuais, diante de acontecimento anômalo ou imprevisto, o que não se confirma em caso de falhas administrativas na elaboração do projeto básico (no caso em exame no ano de 1992) e no prosseguimento das obras (em 1995), sem que se realizassem os necessários estudos, razão pela qual não se autoriza a incidência de tal jurisprudência, que, com clareza e explicitamente, fixa como um dos pressupostos que as alterações decorram de “fatos supervenientes que impliquem em difi-

culdades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial".

63. Todavia, não gostaria de desprezar por completo as alegações e demonstrações dos gestores estaduais, quando invocam a supremacia e indisponibilidade do interesse público como preceitos norteadores das questionadas alterações. Para tanto, assinalo que, em recente deliberação, esta Corte, na Sessão de 26-5-2004, ao ter presente o TC nº 004.544/2001-9 (Acórdão nº 635/2004-Plenário – Rel. Ministro Marcos Vilaça), relativamente às obras de construção, reforma e ampliação de penitenciárias no Estado do Mato Grosso, cujos autos, igualmente, tinham sido convertidos em tomada de contas especial, não só aceitou a comparação com a Tabela Pini, como também reconheceu "erro de perspectiva no entendimento da Unidade Técnica" de considerar as contas irregulares em razão da celebração de termos aditivos sem licitação de serviços que não se encontravam no projeto da obra por ocasião de seu certame, ficando, mais uma vez, expressa e firme a orientação no sentido de que, regra geral, as alterações contratualas devem ocorrer dentro do âmbito da discricionariedade administrativa, sem prejuízo de eventuais determinações aos gestores públicos no sentido de obediência aos ditames legais em vigor.

Assim, após exame das alegações de defesa, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 554/2005-TCU-Plenário, no qual consta o seguinte teor:

9.2. com fulcro no art. 71, IX, da Constituição Federal, e no art. 45, da Lei nº 8.443/92, determinar à Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP que:

9.2.1. em relação às obras do Complexo Prisional de Goiânia, providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, reestudo de preços dos tens terraplanagem e concreto armado fck 20 Mpa, contejando-os com os preços de mercado, constantes de tabelas consagradas, como, por exemplo, a Pini, independente do valor final sugerido pelo unidade técnica deste Tribunal, haja vista que a própria AGETOP deverá proceder da forma mais minudente, adequada e tecnicamente justificada para obras da espécie;

9.2.2. com base nos trabalhos empreendidos, na forma do subitem anterior, e diante de diferença, devidamente apurada, no âmbito do mencionado reestudo e apuração final a cargo da AGETOP, tal valor deverá ser compensado, proporcionalmente à participação de cada uma das partes envolvidas. No caso da empresa Fuad Rassi Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., caso seja de seu interesse a repactuação de preços do Contrato nº 402/1992 e seus aditivos, os valores eventualmente pagos a maior, serão descontados, proporcionalmente, nas próximas faturas;

9.2.3. alertar para a possibilidade do prosseguimento das obras e do interesse da União em incentivar a construção de novos presídios no País por meio de convênios ante a carência de âmbito nacional desse tipo de construção, embora, caso a Construtora não aceite a repactuação definida no subitem anterior, deverão ser adotadas as providências com vistas à anulação do referido Contrato, informando este Tribunal a respeito do assunto;

9.2.4. em relação ao tem 9.2.1., findo o prazo ali estabelecido, encaminhe a esta Corte a documentação referente ao reestudo procedido, para adoção das medidas pertinentes;

(...)

9.5. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando que as irregularidades apontadas inicialmente foram saneadas, não havendo qualquer restrição, por parte do Tribunal de Contas da União, quanto à retomada das obras em exame ou a realização de nova licitação, conforme o caso.

É o relatório.

II – Voto

As obras referentes ao Complexo Prisional de Goiânia/GO encontram-se relacionadas no Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 (LOA/2005). O TCU informa, por meio do tem 9.5 do Acórdão nº 554/2005, que as irregularidades apontadas inicialmente foram saneadas. Destarte, não há restrição por parte da Corte de Contas para a retomada do empreendimento.

Contudo, nessa mesma deliberação (item 9.2.3) o próprio Tribunal determina à Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas (AGETOP) que adote

medidas para anulação do Contrato nº 402/1992 se a contratada não aceitar a repactuação indicada no item 9.2.2.

Ora, é um contra-senso permitir a retomada de uma obra, se o Contrato pode ser rescindido, pois haverá despesas com mobilização e desmobilização de recursos. Nessa circunstância, e considerando que as obras estão paradas, é mais razoável manter a suspensão cautelar do empreendimento até a verificação do cumprimento dos tens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão em exame. Assim sendo, não

há necessidade de nenhuma providência por parte desta Comissão.

Diante do exposto, Voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do Aviso nº 17, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;
- b) autorize o arquivamento destes autos, se transcorrer o prazo recursal sem interposição de recurso.

Sala da Comissão, de 22 de setembro de 2005. – Deputado Cláudio Cajado, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2005, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Deputado CLÁUDIO CAJADO ao Aviso nº 17/2005-CN, referente às obras do Complexo Prisional de Goiânia/GO (TC-007.441/2001-5), com voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do referido aviso e determine o seu **ARQUIVAMENTO**.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Aelton Freitas, Augusto Botelho, Flexa Ribeiro, Geraldo Mesquita Júnior, Ideli Salvatti, João Capiberibe, João Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá, Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi, Serys Slhessarenko, Valdir Raupp e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados, Ronaldo Dimas, Terceiro Vice-Presidente, Almir Sá, Amauri Gasques, Anivaldo Vale, Assis Miguel do Couto, Bismarck Maia, Bosco Costa, Carlito Merss, Carlos Alberto Leréia, Cesar Silvestri, Claudio Cajado, Devanir Ribeiro, Dr. Rodolfo Pereira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Francisco Dornelles, Geraldo Resende, Geraldo Thadeu, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Gustavo Fruet, Humberto Michiles, Jackson Barreto, Jaime Martins, João Grandão, João Leão, João Magalhães, João Magno, João Tota, Jorge Alberto, Jorge Bittar, José Chaves, José Divino, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Laura Carneiro, Leodegar Tiscoski, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Luiz Piauhylino, Lupércio Ramos, Manato, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Mauro Lopes, Miguel de Souza, Milton Monti, Nazareno Fonteles, Nelson Meurer, Nelson Pellegrino, Neyde Aparecida, Pastor Francisco Olímpio, Pauderney Avelino, Paulo Afonso, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Canedo, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professor Luizinho, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Ricardo Barros, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Sílvio Torres, Vander Loubet, Waldemir Moka, Wasny de Roure, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 22 de setembro de 2005.

Senador GILBERTO MESTRINHO

Presidente

Deputado CLÁUDIO CAJADO

Relator

DECISÃO DA COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

1. Considerando a necessidade da administração do Senado Federal em consolidar os princípios da razoabilidade e da eficiência, quando da aplicabilidade do artigo 6º da Resolução SF nº 53, de 1997, no que se refere à movimentação de bens entre órgãos e entidades da Administração Pública, e pela regular aplicação do que estatui o art. 5º do Decreto-Lei nº 4.657/42;
2. Considerando que a doação é um dos institutos jurídicos definidos pela Lei nº 8.666/93 como passível de ser utilizado para a transferência de propriedade de bens públicos móveis entre órgãos integrantes da Administração Pública, independentemente de prévia licitação, desde que configurado os fins de interesse social e econômico, relativamente à escolha de qualquer outra forma de alienação ou transferência de propriedade (cf. art. 17, II, a., da Lei nº 8.666/93);
3. Considerando que o §2º do art. 4º do Decreto nº 99.658/90 dispõe que nas transferências de materiais considerados ociosos que envolvam órgão ou entidade integrante do Poder Legislativo, somente poder-se-á efetuar a referida transferência mediante doação;
4. Considerando que seria contrário ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, *caput* da CF/88) bem assim aos princípios infraconstitucionais da razoabilidade e da economicidade na Administração Pública, que o Senado Federal, mediante leilão, alienasse bens que considera inservíveis e ociosos, enquanto outro ente público, estivesse realizando procedimento licitatório para a compra de similares, normalmente, por valores bem superiores aos que seriam auferidos em leilão perante o Senado;
5. Considerando que o princípio da economicidade da Administração Pública, preceituado nos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 99.658, de 1990, recomenda que os materiais ociosos ou recuperáveis devem ser cedidos a outros órgãos que deles necessitem, mediante a lavratura do devido “Termo de Cessão” ou de doação, nas hipóteses definidas no §2º do art. 4º do acima citado diploma legal, no qual deverá constar à indicação de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária, e o valor de aquisição ou produção;

6. Considerando o princípio da hierarquia nas normas, segundo o qual, o conjunto normativo se assenta de acordo com a precedência das normas superiores em relação às inferiores, nesta linha de interpretação conferindo-se aos princípios jurídicos cunho de normatividade e de orientação superior às ações administrativas.

RESOLVE:

I – Autorizar, em nome do interesse público e, em caráter excepcional, a doação, com transferência gratuita da posse e da propriedade dos bens atualmente sob domínio do Senado Federal, que se encontrem fora do complexo arquitetônico do Senado Federal e em uso de órgãos ou Entidades da Administração Pública e a Polícia Civil, a Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, na forma determinada pelo Decreto nº 99.658, de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, combinado com o inciso XIV do artigo 21 da Lei Maior.

II – Autorizar, em nome do interesse público e, em caráter excepcional, a doação, com transferência gratuita da posse e da propriedade do acervo de 2.566 volumes, constante do processo 005630/05-3, fruto de descartes promovidos pela Secretaria de Biblioteca, em favor de órgãos integrantes da Administração Pública.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de setembro de 2005.

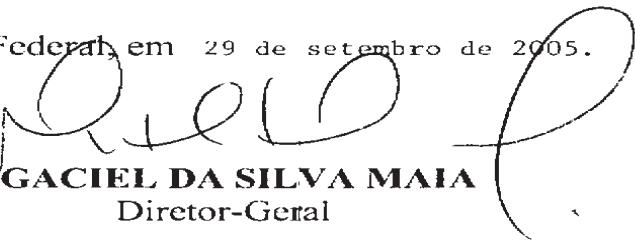
The image shows a large black 'X' mark drawn across the page. Overlaid on this 'X' are several handwritten signatures in black ink, which appear to be official signatures. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely. They are positioned in the lower half of the page, centered around the 'X' mark.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3653 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015066/05-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **HENRY HOYER DE CARVALHO**, matrícula n.º 187073, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2005.

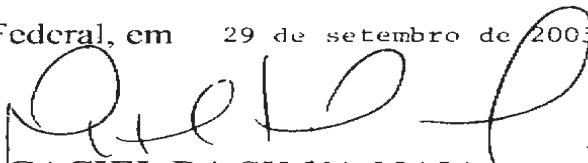

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3654 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **015092/05-4**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **THIAGO LEITZKE**, matrícula n.º 182099, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2005.

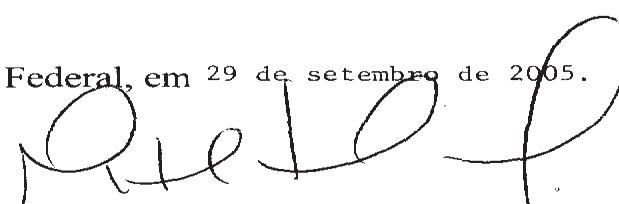

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3655 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015064/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CAMILA LINHARES MATIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2005.

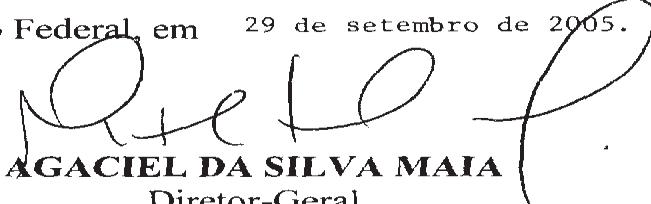

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3656 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015065/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FÁTIMA TELES CASEMIRO DE CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3657 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015105/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FÁBIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Bezerra.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2005.

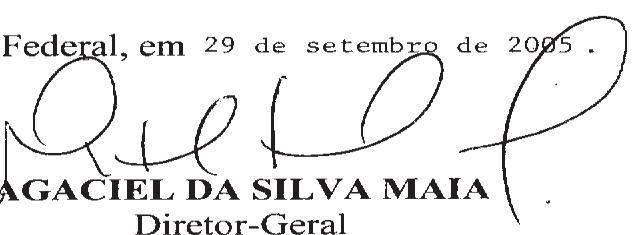

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3658 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015093/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDRÉ RICARDO BARTELLI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2005 .


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3659 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015094/05-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SAME SAAB** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal em 29 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3660 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **JOÃO XAVIER RIBEIRO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-3, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3661 , DE 2005

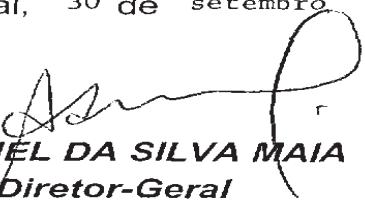
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores VALMIR MARQUES FARIA, matrícula nº 104027, e JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 30408, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 014881/05-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3662 , DE 2005

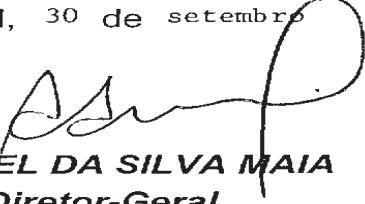
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores VALMIR MARQUES FARIA, matrícula nº 104027, e JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 30408, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 014883/05-8 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2005.

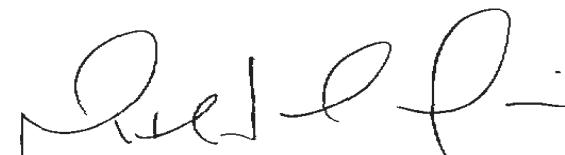

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3663 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014967/05-7,

RESOLVE designar a servidora OLIVIA DE HAVILLAND FERREIRA B. ALVIM, matrícula 20567, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Pessoal Inativo, a partir de 27 de setembro de 2005.

Senado Federal, 30 de setembro de 2005.



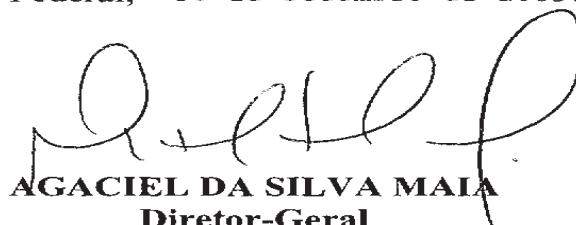
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3664 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014966/05-0,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE ANTÔNIO ALVES DA SILVA, matrícula 46076, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Pessoal Inativo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Seguridade Social dos Congressistas do mesmo Órgão, a partir de 27 de setembro de 2005.

Senado Federal, 30 de setembro de 2005.



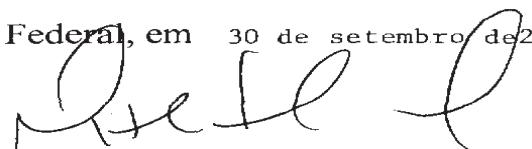
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3665 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015162/05-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VALDECI DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 171442, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, a partir de 28 de setembro de 2005.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2005



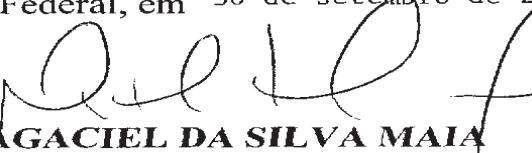
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3666 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015126/05-6**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NELSON CHAVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 188570, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança da Maioria.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2005.



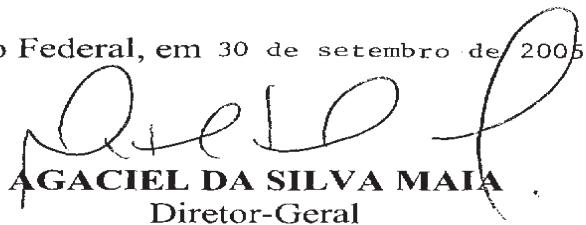
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3667 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015161/05-6**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MÔNICA DE AZEVEDO MOREIRA RIVERA**, matrícula n.º 151078, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, a partir de 28 de setembro de 2005.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 3668 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARCIA MARIA AMARAL**, matrícula 104337/PD, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Assistente de Diretor, da Subsecretaria de Administração e Finanças – SSDAF, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 30 de setembro

de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3669 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, a servidora **SILVIA REGINA MARQUES MAGALHÃES**, matrícula 103424/PD, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, da função comissionada, símbolo FC-07, de Assistente de Diretor, da Subsecretaria de Administração e Finanças - SSDAF, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
			SANTA CATARINA
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	PFL	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	PSDB	Leonel Pavan
		P - SOL	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PMDB	Heloísa Helena
		PSDB	Renan Calheiros
		PFL	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	SERGIPE
		PSDB	Maria do Carmo Alves
BLOCO - PT	MARANHÃO	BLOCO - PSB	Almeida Lima
PMDB	Ribamar Fiquene	PMDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Edison Lobão	PSDB	AMAZONAS
PMDB	Mauro Fecury	PDT	Gilberto Mestrinho
		PSDB	Arthur Virgílio
		PFL	Jefferson Péres
		PSDB	PARANÁ
PMDB	PARÁ	PDT	Alvaro Dias
PMD	Luiz Otávio	BLOCO - PT	Flávio Arns
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PDT	Osmar Dias
PSDB	Flexa Ribeiro	BLOCO - PT	ACRE
		P - SOL	Tião Viana
		BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
		PDT	Sibá Machado
		MATO GROSSO DO SUL	
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
		DISTRITO FEDERAL	
Sem Partido	MINAS GERAIS	PP	Valmir Amaral
PL	Aelton Freitas	Sem Partido	Cristovam Buarque
PSDB	Eduardo Azeredo	PFL	Paulo Octávio
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PSDB	TOCANTINS
		PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PMDB	Leomar Quintanilha
		PMDB	AMAPÁ
		PMDB	José Sarney
		BLOCO - PSB	João Capiberibe
		PMDB	Papaléo Paes
		PMDB	RONDÔNIA
		PMDB	Amir Lando
		BLOCO - PT	Fátima Cleide
		PMDB	Valdir Raupp
		PTB	RORAIMA
		PDT	Mozarildo Cavalcanti
		PMDB	Augusto Botelho
			Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDb
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995

3^a Eleição Geral: 27.06.2001

2^a Eleição Geral: 30.06.1999

4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**¹³
Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES**²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza ¹³	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. (Vago) ¹²		
PT ¹					
Heloísa Helena (P-SOL) ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros ¹⁷	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					
(atualizada em 4.8.2005)					

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1º.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 1º.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 3.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 1º.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. e pela Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE), no período de 18.9.2003 a 29.6.2004.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.9.2003. O Senador João Alberto Souza encontra-se licenciado do cargo durante o período de 1º.6.2005 a 8.10.2005.

¹⁴ Na Sessão de 29.1.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores. Em 4.8.2004, a Senadora filiou-se ao partido P-Sol.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.4.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 3.8.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

¹⁷ O Senador Antero Paes de Barros encontra-se licenciado do cargo durante o período de 31.5.2005 a 28.9.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 8.7.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB

Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB

PFL

Senadora Roseana Sarney (MA)

PT

Senadora Serys Slhessarenko (MT)

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Augusto Botelho (RR)

PTB

Senador Sérgio Zambiasi (RS)

PSB

Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – P-SOL

PL

Senador Magno Malta (ES)

PPS

Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – (sem partido)

Atualizada em 21.06.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (Sem Partido-DF)

Atualizado em 03.10.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Philippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPILY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	---------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA P-SOL/DF
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA (PT/RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido-DF)

Atualizado em 03.10.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 232 PÁGINAS